ANNO LIX NUMERO 218 — SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

Aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atraso de pagamento, avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos até o fim do corrente mez, importa a suspensão de remessa, do 1º de outubro em diante.

A empresa faz o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de setembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terestre).

Seguiram tambem no paquete nacional para o norte os senadores Luiz Antonio Vieira da Silva e Vicente Alves de Paula Pessoa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 20 de setembro.

As negociações diplomaticas entabоladas entre a França e a China, acerca do Annam, vão proseguindo, embora lentamente.

PARIS, 20 de setembro, á tarde.

Assegura se que o almirantado inglez acaba de expedir ordens para serem reequipados alguns navios de guerra no intuito de opportunamente serem enviados para a China.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

COMPRESSIBILIDADE DOS GAZES. MANOMETROS

(*Continuação*)

Os instrumentos destinados a medir a força elastica dos gazes contidos em vasos fechados, receberam em physica o nome especial de *manometros*.

Ha tres especies de *manometros*, que são:

Manometros { *de ar livre;* *de ar comprido;* *metallicos.*

Todos são graduados de modo que dão os valores em *atmospheras*; isto é, a unidade da graduação é a *pressão* correspondente á altura de 76 centimetros da columna de mercurio ou á *atmosphera* (como já deixamos indicado, ha pouco).

O *manometro d'ar livre*, compõe se de um comprido tubo de vidro aberto superiormente, e communicando em baixo com uma capsula tambem cheia de mercurio, sobre a qual actua a pressão do gaz que vem pelo tubo. O tubo de vidro está fixo em uma taboa; deve ter um grande comprimento para poder servir para muitas atmospheras, e por isso só se emprega até 6.

Para graduar este instrumento marca se 0 quando o nivel está á mesma altura no tubo e na capsula; e depois, de 76 em 76 centimetros marca-se successivamente 1. 2. 3. 4 5. 6 (e não mais, porque para isto já é necessario que o tubo tenha mais de 4 metros, o que o torna fragil e de difficil manejo.)

Os *manometros d'ar comprimido* são rectos e de siphão; e graduam-se ou por meio de um manometro patrão de ar livre, ou pela lei de Mariotte. Em vez de ser aberto, o tubo onde está o mercurio, é fechado e tem dentro uma certa quantidade d'ar que fica reduzida a menor volume á medida que augmenta á *pressão*.

O *manometro metallico* funda-se no seguinte principio: *a pressão exercida nas paredes de um tubo enrolado em helice, tende a desenrolal-o quando é interior, e a enrolal-o quando é exterior.* O de Bourdon, que é o mais usualmente empregado: consta de um tubo de latão de secção elliptica enrolado em espiral, tendo no extremo livre um ponteiro, movel em um arco onde está a graduação em atmospheras (graduação que se obtem por comparação); o outro extremo está fixo, e communica por meio de uma torneira com o espaço em que está o gaz. E' este o instrumento mais empregado nas machinas de vapor, por ter pouco volume e não ser fragil.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO

Acto:

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 24 § 1º da lei de 12 de agosto de 1834 resolve convocar para o 1º de março do anno vindouro a Assembléa Legislativa Provincial que ha de funccionar no biennio de 1884 e 1885 e designar o dia 20 de outubro do corrente anno, afim de proceder se á eleição dos deputados a mesma Assembléa, durante o referido biennio. — Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Em additamento ao meu officio de 28 do mez findo, recommendo a V. S. que faça remetter com a precisa antecedencia e toda segurança para o termo de Garanhuns o réo de nome Nicacio Ferreira de Vasconcellos, actualmente recolhido á Casa de Detenção.

Nesta data expeço ordem ao commandante do corpo de policia, para que, em tempo apresente a V. S., uma escolta sufficiente, a qual alli deverá demorar-se até que seja encerrada a sessão do Jury do mez de setembro vindouro.—Expedio-se ordem para a apresentação da escolta e communicou se ao juiz de direito de Garanhuns.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os devidos fins que por officio de 26 de julho ultimo, participou me o Rvd. bispo diocesano haver nomeado em 1º de outubro de 1882, uma commissão composta dos Srs. commendador José Candido de Moraes, Dr. José Honorio Bezerra de Menezes e Francisco Ignacio Pinto para administrar o patrimonio do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria desta cidade e de Nossa Senhora da Conceição de Olinda podendo qualquer um dos membros da referida commissão receber dessa Thesouraria o que porventura tenha de pertencer aquelle Patrimonio.—Igual ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que em 12 de julho findo, o bacharel Pedronio de Araujo Lima deixou o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Boa Vista, por ter completado o respectivo quatriennio.

Que o bacharel Joaquim Francisco de Arruda prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Pão d'Alho em 21 do referido mez tendo sido nomeado pelo respectivo juiz de direito para servir durante o impedimento do effectivo, que está no gozo de licença;

Que o bacharel Luiz da Silva Guemão, em 30 do mesmo mez deixou o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Brejo.

— Ao juiz de direito da provedoria do Recife.—Com a copia inclusa do parecer n. 25, emittido hontem pelo Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa, respondo ao officio que V. S. dirigio me a 25 de julho findo, a respeito de avaliação de immoveis pertencentes a Ordem Carmelitana.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. — Respondendo ao officio de julho proximo passado, transmitto a V. S. a primeira via do saque tomado pelo Thesouro Provincial, a favor desse Banco ao New-London Brasilian Bank desta cidade sobre o seu estabelecimento central na côrte na importancia de 19 403$387, para pagamento dos juros das apolices da divida provincial emittidas por intervenção desse banco relativos ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, sendo 19:355$ de juros conforme a demonstração junta e 48$387 de commissão de 1/4 pelo serviço do respectivo pagamento nos termos do contracto.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Nos termos da requisição contida no officio Vmc. datado de hontem, sob n. 736 o autoriso a tomar a providencia disciplinar de accordo com o disposto no regulamento de 19 de outubro de 1872, remettendo a côrte com destino ao deposito de Aprendizes Artilheiros os oito aprendizes artifices constantes da relação annexa ao seu citado officio.

Nesta data expeço ordem para serem transportados no vapor que segue para os portos do sul os mencionados aprendizes. — Mandou-se dar o respectivo transporte.

— Ao vigario do Poço da Panella. — Tendo o juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar dessa freguezia trazido ao meu conhecimento lhe haver Vi Rvma. communicado não poder comparecer aos trabalhos da referida junta em razão dos muitos affazeres parochiaes, recommendo lhe que concilie os deveres de seu ministerio de maneira que a supracitada junta não deixe de funccionar por falta de sua presença e assim tenha execução a lei do serviço militar nessa parochia. — Communicou se ao juiz de paz do Poço da Panella.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Em additamento ao meu officio de 26 de julho proximo findo, recommendo a Vmc. que mande entregar ao engenheiro da repartição das Obras Publicas que for designado para proceder os orçamentos dos açudes da Canhotinha, Riacho da Leige e Cachoeirinha, a quantia de 150$, como ajuda de custo a que tem direito, como pede o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de hoje, visto dar-se lhe transporte gratuito na estrada de fero do Recife ao S. Francisco e respectivo prolongamento até Catende. — Communicou se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as contas documentadas referentes as passagens concedidas por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de março ultimo na importancia de 395$600, afim de ser satisfeita de accordo com a informação desse Thesouro de 10 do mez findo, n. 16, a quantia de 307$480 pela verba do § 4 do art. 7 da lei do orçamento em liquidação, escripturando se no quadro da divida passiva as que pertencer as verbas do § 10 do citado art, que 16 que se acham esgotadas.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as inclusas contas documentadas concernentes as passagens effectuadas por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, durante o mez de fevereiro ultimo, na importancia de 440$530 afim de ser paga de accordo com a informação desse Thesouro de 10 de julho proximo passado, n. 14, a quantia de 270$520 pela verba do § 4º art. 7º da lei do orçamento em liquidação, escripturados no quadro da divida passiva o que pertencem as verbas esgotadas do § 10 do mesmo artigo e do art. 16 da mencionada lei.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Respondo ao officio n. 257, de 31 de julho findo, declarando á Vmc que o professor Vicente de Moraes Mello está, para os effeitos do art. 28 da lei n. 1.786, do corrente anno, em condições identicas ás dos demais professores que seguiram para a côrte afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso de Instrucção.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Floresta.—Accuso recebido o officio de 20 de julho ultimo, no qual solicita a remessa de um regulamento para poder confeccionar os mappas respectivos exigidos em circular de 16 de maio.

Em resposta cabe me dizer a Vmc. que em data de 18 de outubro de 1878 foram remettidos a todos os juizes de direito, municipaes e de paz, um exemplar do dito regulamento.

Recommendo, portanto, a remessa exigida, afim de serem organisados os trabalhos que a Secretaria d'esta Presidencia tem de enviar para a côrte.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento de Nossa Senhora da Luz.—Declaro a Vmc., em resposta aos seus officios de 21 de julho findo e 1.º do corrente, que requisite do juiz de paz que presidio a junta de alistamento militar ultima, a entrega do livro a que se refere o art. 18 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, e me dê conhecimento do que occorrer a respeito, para ulterior deliberação.

N'esta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie, afim de lhe serem fornecidas pelas autoridades competentes as listas de que tracta o paragrapho unico do art. 14 do referido regulamento.

Cumpre entretanto que Vmc. envide todos os meios ao seu alcance para que a lei do serviço militar tenha execução n'essa parochia.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Póde Vmc. conceder baixa do serviço, visto ter completado o prazo do engajamento, ao soldado do corpo sob seu commando, de nome Manoel Martins de Araujo, a quem allude em officio n. 1,169 de hontem datado.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte á disposição do Quartel General de Marinha, por conta do respectivo ministerio, no vapor *Espirito Santo*, que segue hoje para o sul, os aprendizes Taciano da Cruz Martins, Vicente de Paula Arruda Brandão e Antonio Limoeiro, que se acham affectados de beriberi, e bem assim o imperial marinheiro Pedro Antonio José, que os vai acompanhando, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha, em officio de hoje datado, sob n. 625.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Constando-me que ainda não prestaram juramento os juizes de paz das freguezias de S. Lourenço de Tejucupapo e Nossa Senhora do O', haja a Camara Municipal de Goyanna de providenciar a respeito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao juiz de direito de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 31 de julho findo, com o qual V. S. enviou o mappa da revisão de alistamento eleitoral d'essa comarca.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de 2 do corrente, sob n. 603, resolve, de conformidade com a lei n. 2,796, de 20 de outubro de 1877, nomear Manoel Paulino Vieira de Mello para o lugar de agente do Correio da cidade do Limoeiro. — Communicou se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alfredo Rodrigues dos Anjos, amanuense archivista da Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 260, de hontem datada, do respectivo inspector, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu em petição documentada o 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Elias da Cruz Ribeiro, e tendo em vista a informação n. 509, prestada pelo respectivo inspector em 28 de julho findo, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tractar de sua saúde dentro da provincia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio de hoje datado, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Caruarú o tenente do Corpo de Policia José Francisco Paes Barreto, visto ter de ser retirado do commando do respectivo destacamento; e nomear para substituil o o major do mesmo Corpo, Temistocles Orange dos Reis Lima.—Communicou se ao Dr. chefe de policia e ao commandante do Corpo de Policia.

— O presidente da provincia resolve declarar que o alferes nomeado para a 1.ª companhia do 4.º corpo de cavallaria da Guarda Nacional da comarca do Cabo chama-se Carlos Van Lume e não Carlos Van Lunne, conforme foi proposto pelo respectivo commandante, e está escripto na portaria de 18 de junho findo; e ordena que n'esse sentido se faça a devida rectificação na respectiva patente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Rio Formoso, bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tractar de sua saúde; devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia resolve declarar que os tenente e alferes nomeados para o batalhão n. 27 da guarda nacional da comarca do Cabo chamam se Sebastião do Rego Barros Barreto e Lourenço Francisco de Barros e não Sebastião do Rego Barros e Lourenço Fernandes de Barros, conforme foram propostos pelo respectivo commandante e está escripto na portaria de 1 de maio findo; e ordena que nesse sentido se façam as devidas rectificações nas respectivas patentes.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Tendo em vista a informação de V. Exc., n. 427, de hontem datada, autoriso-o a conceder licença por 15 dias, na fórma da lei, ao musico de 1ª classe do 2º batalhão de infantaria Antonio de Souza Pontes, para tractar de negocios de seu interesse na cidade da Victoria desta provincia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., em additamento ao meu officio de 1 do corrente mez, que a designação do alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira é para agenciar voluntarios para o exercito no interior da provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Para os fins convenientes transmitto a V. S. a copia inclusa do officio de 1 do corrente mez, do Revd. governador do bispado, a respeito da nomeação de parochos.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes communico a V. S. que o cidadão José Donato Gomes Torres assumio em 21 de junho findo o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Jaboatão, para o qual foi nomeado naquella data pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo. — Em vista do telegramma junto por copia, expedido hontem pelo Ministerio do Imperio, mande V. S. entregar, sob minha responsabilidade, ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, nomeado presidente da provincia de Sergipe, a quantia de 2:500$000, de que tracta o referido telegramma.

— Ao Dr. procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a Vmc. um exemplar do *Diario de Pernambuco* de 31 de julho ultimo, em que se acha publicado o edital do juizo de orphãos desta capital, dando conhecimento das reclamações attendidas pelo mesmo juizo, na fórma do art 34 do regulamento de 3 de novembro de 1872, e referentes á classificação dos escravos que teem de ser libertados por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que Vmc. proceda, com a possivel brevidade, de accordo com o art. 37 e seguintes do dito regulamento, e mo determina o art. 4º do decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876.—Communicou-se ao juiz de orphãos da capital.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Caruarú.—Convém que Vmc., com urgencia, informe sobre o assassinato ultimamente commettido na freguezia de S. Caetano da Raposa, e quaes as providencias que a tal respeito teem sido tomadas.

Outrosim, recommendo-lhe toda a actividade afim de que sejam descobertos e severamente punidos o autor ou autores daquelle crime.—Communicou se ao promotor publico de Caruarú.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que a viagem do vapor *Giquiá* aos portos do norte, annunciada para hoje, seja transferida para o dia 6 do corrente, á hora do costume.

— Ao commandante do corpo de policia.— Recommendo a Vmc. que não preencha as vagas que se derem nesse corpo, até o numero de 150.

— Ao delegado do termo de Caruarú.—Recommendo a Vmc. que empregue toda a actividade afim de serem descobertos e severamente punidos o autor ou autores do assassinato ultimamente commettido na parochia de S. Caetano da Raposa.

Portaria:

— Transmitto á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 78 de 11 de julho findo, a copia inclusa do de n. 808 de 31 do mesmo mez, que o Dr. chefe de policia interino dirigio me sobre o facto de haver sido arrancada a cerca do cemiterio do Cajote.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta dada tiveram o conveniente destino as petições dos soldados do 10º batalhão de infantaria addidos ao 14º da mesma arma, em cumprimento de pena no Presidio de Fernando de Noronha, as quaes acompanharam os seus officios ns. 425 e 426 de hontem datados.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade. —De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, com o qual V. S. enviou o balancete das operações effectuadas por essa Caixa Filial no mez de julho proximo findo.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, nesta data remetteu ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas os seis exemplares impressos do memorial a que V. S. se refere em officio de hontem.

— Ao commandante do corpo de policia.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provicia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1.175, de hontem datado.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V S., para os fins convenientes, que no seu officio n. *1,181* de hontem datado, relativo ao abono de ajuda de custo ao tenente desse corpo José Guilherme da Silva Duarte, que destacou para Santo Amaro de Jaboatão, proferio hoje o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar abonar a ajuda de custo solicitada.»

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 1º § 2º, do decreto n. 3,668 de 5 de janeiro de 1881, resolve nomear os cidadãos Saturnino Francisco de Souza e Silva e Fabricio Gomes Pereira Palma para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Timbaúba.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra, Joaquim Pires Ferreira Filho e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve de conformidade com a informação prestada pelo director do mesmo Arsenal conceder lhe dous mezes de licença com vencimento na forma da lei para tratar da saúde dentro da provincia. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e director do Arsenal de Guerra.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 59 de 24 de agosto do anno passado, com o qual o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, submette a approvação da Presidencia o regulamento para o Hospicio de Alienados da Tamarineira, feito pela junta administrativa da mesma Santa Casa em virtude da autorisação a que se referem os arts. 18 e 22 das leis n. 1,597 e 1,786 resolve de accordo com o art. 84 do compromisso alludido pela lei n. 531 de 9 de junho de 1862 e attendendo ao que representou o mesmo provedor em officios ns. 380 e 381 de 21 de julho findo, approvar o referido regulamento com as seguintes modificações:

Ao art. 2º depois das palavras: — «confiada a um director», accrescente se: «que será um medico, ou outra qualquer pessoa, emquanto o hospicio não puder pagar convenientemente a um medico.» O mais como está no art a começar das palavras: sob immediata fiscalisação, etc.

No art. 3º supprimam-se as palavras: que será um sacerdote a cargo do qual ficará o serviço religioso.

Ao art. 14 accrescente-se um § sob n. 19, concebido nestes termos:

As obrigações do § antecedente serão cumpridas pelo director, quando este for um sacerdote, fóra deste caso serão cumpridas por um capellão que terá os mesmos vencimentos do capellão da igreja da Misericordia de Olinda.

Na tabella dos vencimentos supprimam-se as palavras—accumulando as funcções de capellão—referentes ao director.

O preço da pensão diaria nas enfermarias de 3ª classe será de 1$000, para qualquer pessoa indistinctamente.

Os vencimentos de todos os empregados de que trata o regulamento constituir se-hão apenas de gratificação e o uso da expressão— nomeação — entende se designação mediante contracto na fórma da citada lei n. 531.

Assim ficam sem effeito as tres portarias da Presidencia de 28 de junho e a de 14 de julho ultimos referentes a approvação do citado regulamento e a designação de medicos para o hospicio. — Communicou se ao provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha professora de ensino primario em Alagoinhas, e tendo em vista a informação n. 242 de 20 de julho findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder lhe um mez de licença com ordenado integral para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Candido Fernandes Pires, professor de ensino primario em Gloria de Goitá, tendo em vista a informação n. 237 de 12 de julho findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial resolve conceder ao peticionario 60 dias de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Nesta data submetto ao conhecimento do Exm. Sr. conselheiro ministro da marinha, o assumpto de que tracta o seu officio de 26 de julho findo, sob n. 597.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —A' vista das inclusas folhas apresentadas pelo engenheiro director interino das Obras Militares em officio de 4 do corrente n. 26, mande V. S. pagar os jornaes dos operarios empregados nas obras do paiol da Imberibeira, relativos ao tempo decorrido de 16 a 31 de julho proximo findo, na importancia de 292$130. —Communicou se ao engenheiro das Obras Militares.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—A' vista do que expõe em seu officio n 1 004 de 26 de julho proximo findo, relativo aos filhos dos sentenciados ahi existentes, remetto a V. S. copia da informação n. 620 que em 2 do corrente me prestou o inspector do Arsenal de Marinha, declarando que só podem ser admittidos na companhia de aprendizes marinheiros os menores que tenham os requesitos exigidos pelos arts. 8º e 9º do regulamento annexo ao decreto n. 1,517 de 4 de janeiro de 1855.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso, por copia junta, de 14 de julho proximo findo, transmitto a V S. o extracto de duas representações dirigidas ao Exm. ministro da justiça por alguns sentenciados desse Presidio, afim de V S. prestar as devidas informações.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda —Accuso recebido o officio de 21 de julho com o qual remetteu V. S. os mappas estatisticos exigidos em circular de 16 de maio, os quaes devem ser corrigidos, porquanto não combinam entre si os de ns. 28 C e 28 D com os demais; faltando além disso o mappa n. 28, em que se menciona o nome do presidente da sessão do jury, promotor e escrivão, e o maximo e minimo dos jurados que a ella compareceram. Cumpre-me outrosim, recommendar a V. S que sejam mencionados nos referidos mappas a natureza dos crimes para melhor poder se organisar os geraes que a Secretaria desta Presidencia tem de enviar para a corte.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Devolvo a Vmc as contas documentadas concernentes aos transportes concedidos por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de abril ultimo na importancia de 397$930, afim de que, nos termos da informação desse Thesouro de 12 de julho proximo passado n. 21, seja effectuado o pagamento da quantia de 283$000, que corre pela verba do § 4º art. 7º da lei do orçamento em liquidação, escripturando se as que pertencem as verbas esgotadas do § 10 do citado art. e do art. 16 da referida lei.

— Ao mesmo.—Mediante fiança idonea e autorisação da mesa regedora da irmandade de nossa Senhora do Rosario de Affogados, mande Vmc. entregar a Antonio Barnabé da Annunciação a quantia de 600$000, correspondente ao producto da 4ª parte da loteria n. 302 extrahida a favor das obras da igreja da mesma invocação.—Fica assim deferido o requerimento, a que allude a informação desse Thesouro de 25 do mez findo, n. 44.

— Ao mesmo.—Mediante fiança idonea e autorisação do juizo de capellas, nos termos da informação desse Thesouro, de 30 julho ultimo, mande Vmc. entregar a commissão de que tracta o incluso documento encarregada das obras da igreja de Afogados, a quantia de 600$000 correspondente ao producto da 1ª parte da loteria n. 316, extrahida a favor das respectivas obras.

— Ao mesmo — Nos termos de sua informação n. 48 de 27 de julho findo, mande Vmc. entregar mediante fiança ao padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, vigario encommendado da freguezia de Itambé a quantia de 600$000 relativa ao producto da 2ª parte da loteria n. 268 extrahida a favor da matriz d'aquella freguezia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 28 de julho ultimo, n. 49 a quantia de 70$000, correspondente aos alugueis da casa pertencente a Domingos Marques de Freitas e destacamento da Barra de Jangada desde o 1º de outubro do anno passado até 30 de abril do corrente, a razão de 10$000 mensaes.—Devolvo os documentos relativos a essa despeza.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 26 de julho ultimo, n. 47, fica autorisado o pagamento do restante da subvenção consignada no § 5º, art. 9º da lei do orçamento em liquidação para o recolhimento de Bom Conselho.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar alludidas em seu officio a que respondo, n. 259 de 3 do corrente mez.

— A' junta de classificação de escravos de Bom Conselho.—Approvo a classificação de que Vmcs. enviaram cópia com o officio de 24 de julho ultimo, e determina que o agente fiscal, membro d'essa junta, proceda opportunamente de conformidade com o art. 37 e seguintes do regulamento de 13 de novembro de 1872, depois de esgotado o prazo do art. 34 do mesmo regulamento.—Communicou se ao juiz municipal e de orphãos de Bom Conselho.

Circular:

— Aos juizes municipaes.—Os tribunaes portuguezes firmaram as jurisprudencias de que a execução de sentenças dos tribunaes brasileiros não depende de simples rogatoria, mas da apresentação da carta de sentença do Tribunal da Relação do domicilio do executado ou da situação dos bens, cabendo aos interessados, por si, ou por seus procuradores, requererem nos termos da legislação portugueza a confirmação de taes sentenças e sua consequente execução.

Não havendo, pois, utilidade na expedição de cartas rogatorias executorias, por serem ellas repellidas tanto pelo governo portuguez, como de outras nações, assim o faço constar a V..... conforme determina a circular do Ministerio da Justiça de 2 de julho findo, a qual, em vista do exposto, recommenda que as autoridades judiciarias se limitem a expedir as rogatorias permittidas pelos avisos de 1º de outubro de 1847 e 14 de novembro de 1865, cuja utilidade é reconhecida pelo direito internacional privado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 2 do corrente, sob n. 618, em que V. Exc communicou haver o director das officinas de machinas Crescencio de Menezes Brum entrado, na mesma data, no goso de tres mezes de licença sem vencimentos, autorisada por telegramma que a essa Inspectoria foi expedido pelo Ministerio da Marinha, no dia anterior para ir a Europa tractar de seus interesses.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. Exc. a inclusa relação, por cópia, dos sentenciados ultimamente remettidos pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha e bem assim as guias dos de nomes Joaquim José de Souza de Sant'Anna 9º, Laurindo Ferreira de Souza, Antonio Pinto Ferreira e José Ferreira de Mello.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. Exc., em solução do officio n. 195 de 8 de junho ultimo a inclusa copia do de n. 999 de 24 do mez findo no qual o commandante do presidio de Fernando de Noronha presta informações relativamente a requisição feita no citado officio de V. Exc.

— Ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha n. 998 de 24 do mez findo relativamente ao regresso de varios sentenciados a que alludio V. S. em officio de 14 de junho do corrente anno.

— Ao juiz de direito de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que em seu officio de 2 do corrente, hoje recebido, exarou se o seguinte despacho.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear Raymundo Rodrigues Coelho Damasceno para o posto de capitão da 1ª companhia do 3º corpo de cavallaria da Guarda Nacional das comarcas de Ouricury e Boa Vista, vago por ter sido nomeado tenente coronel commandante do mesmo corpo Joaquim Mendes Pedrosa e Silva que exercia aquelle posto.

Officios:

— Ao conselheiro José Julio de Albuquerque Barros, presidente do Rio Grande do Sul. —Pelo officio a que respondo n. 921 de 16 de julho findo, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fora nomeado por carta imperial de 2 de junho anterior.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao presidente do Tribunal da Relação.— Digne se V. Exc. de prestar os esclarecimentos que estiverem em seu alcance sobre o incluso requerimento do sentenciado José Mendes da Silva, de que tracta a informação, junta em original, do Dr. juiz de direito da comarca de Panellas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc, para os devidos effeitos, os inclusos autos civeis de que tracta o aviso, por copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de julho findo, relativo a uma carta rogatoria expedida a requerimento de Manoel Joaquim da Silva contra Cosme José dos Santos Callado.

— Ao procurador da corôa e soberania nacional.—Solicito de V. Exc. se digne de emittir seu parecer sobre o objecto da consulta contida em officio junto em original, do Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso, relativa aos emolumentos devidos aos juizes que assistirem ás audiencias especiaes de praças no paço municipal.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Approvo a designação feita por V. S. do 1º sargento Floriano Rodrigues do O' para servir o cargo de commandante da 2ª estação da Guarda Civica durante o impedimento do funccionario effectivo. Assim respondo ao seu officio n. 904 de 30 de julho findo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e de conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 23 de janeiro do anno passado, sirva-se V. S. de expedir instrucções ás autoridades policiaes da zona servida pela mesma estrada no sentido de ser communicada com antecedencia sempre que for possivel, a intimação dos empregados das respectivas estações para deporem em processos crimes ou civeis, no interesse de não ficar em abandono o serviço que a cada um d'elles competir.—Officiou se neste sentido aos juizes de direito de Pão d'Alho, Nazareth, S. Lourenço e Olinda e communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.

— Ao mesmo.—Para satisfazer o que solicita a mordomia da casa imperial em officio de 24 de julho ultimo, remetto a V. S. a petição que acompanhou o mesmo officio, afim de que se sirva de informar a respeito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico a V. S que o cidadão José Alves Barbosa, na qualidade de 1º supplente, assumio em 12 de junho findo, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Boa Vista, por ter o effectivo, bacharel Perminio de Araujo Lima, terminado o respectivo quatriennio.

Que em 28 do referido mez o bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, para o qual foi nomeado em 23;

Que o tenente coronel Joaquim Francisco Diniz em 31 do mesmo mez tendo sido nomeado pelo juiz de direito da comarca do Rio Formoso, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino, no impedimento do effectivo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos effeitos, a inclusa copia do officio que o juiz de direito da comarca de Taquaretinga dirigio a esta Presidencia em 20 de julho findo, relativamente a suspensão de exercicio do respectivo juiz municipal bacharel Alexandre Correia de Crasto.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. —Faça V. S. regressar na primeira opportunidade para o Presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado Lucio Alves, que veio a esta capital depor como testemunha perante o juiz substituto do 1º districto conforme declara V. S. em officio de 28 de julho proximo findo.

— Aos juizes de direito da comarca do Recife.—Convém que V. S. providencie em ordem a proceder se com actividade a distribuição de titulos dos cidadãos incluidos na ultima revisão eleitoral porquanto constame que ainda não se effectuou aquella distribuição.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Mande Vmc satisfazer os inclusos pedidos de ns. 1 e 2 remettidos pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem, sob n. 428 que faz o commandante do 2º batalhão de infantaria, de artigos de equipamento e utensilios, em substituição de outros que foram dados em consumo e recolhidos a esse Arsenal. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De conformidade com o documento junto e ordem desta presidencia, de 15 de março ultimo, recommendo a Vmc. que mande pagar a João Maria de Madeiros a quantia de 620$, correspondente ás obras executadas para conclusão do passadiço sobre o rio Ipojuca, na cidade da Escada. Outrosim remetto a Vmc. para seu conhecimento copia do officio sob n. 163, que em 2 do corrente dirigio-me sobre essa obra o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Communicou se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao mesmo. —Nos termos de sua informação de 29 de maio ultimo, n. 625, mande Vmc. effectuar o pagamento da quantia de 479$885 em que importam as passagens constantes dos inclusos documentos, concedidas por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, durante o mez de março do corrente anno.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Umbelina Francisca da Gunha, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 265 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., em officio a que respondo, n. 263 de 4 do corrente mez, afim de prorogar por trinta dias o praso dentro do qual o professor Alberto da Silva Miranda deverá tomar posse da cadeira de ensino primario em Tamadaré.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.— Convem que Vmc. faça constar ao sentenciado do nome José Ferreira de Oliveira, conhecido por Capenga, actualmente em cumprimento de pena na cadeia dessa cidade, que em seu requerimento, pedindo informações sobre o recurso que interpoz para o poder moderador, proferi hoje o seguinte despacho:

« O supplicante não foi agraciado, conforme consta do *Diario Official* de 20 de junho do corrente anno.»

— Ao promotor publico de Ouricury.—Declaro a Vmc. em solução de seu officio de 29 de junho ultimo que opportunamente será attendida sua requisição relativamente ao augmento do destacamento actualmente estacionado nesta villa.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Guimarães Fonseca & C., os generos e objectos mencionados nas inclusas relações.

— *Mutatis mutandis*, com relação aos generos pertencentes aos negociantes Braga Gomes & C., Gomes & Gouveia e José Joaquim Alves & C.

— Remettendo á Camara Municipal do Recife, em solução ao seu officio de 25 de julho ultimo, sob n. 85, copia da informação que sobre o lançamento do lixo da cidade na rua Nova de Santa Rita, prestou o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage, recommendo á mesma Camara que designe lugar para semelhante serviço, de conformidade com a lei n. 1777 de 26 de junho deste anno

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco* chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda transmittir a V. S. a copia inclusa da informação prestada em 25 de julho findo, pelo Dr. juiz de direito da comarca de Bezerros, acerca do facto relativo ao collector Manoel Joaquim de Mendonça, alludido em officio a que respondo, n. 588 de 10 de maio ultimo.

— Aos agentes da caixa filial do New London of Brazilian Bank, Limited, nesta cidade. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, com o qual VV. Ss. enviaram copia do balancete das operações dessa caixa filial, effectuadas no mez de julho proximo findo.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO

Antonio Luiz Teixeira Elias.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Antonio Faustino de Barros.—Sim, com ordenado.

Anna Clementina Gonçalves da Luz.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Antonio Amancio Principe.—Não ha que deferir em vista da informação do Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Antonio José Duarte Coimbra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Coriolano Marques da Costa Soares.—Prorogo por quinze dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Firmino Barbosa de Souza —Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

Henrique Rosa das Mercês Jansen.—Não tem lugar por subsistirem as razões da suspensão dos vencimentos.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.—Sim.

Joanna Guimarães Medeiros.—Encaminhe se ao governo geral a petição da supplicante.

José Francisco da Paula.—Sim, mediante a cobrança do pedagio por cinco annos.

Maria dos Prazeres Lima.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel do Nascimento da Silva Bastos —Sim, com ordenado.

Manoel de Miranda Castro.—Mantenho o despacho de 21 de novembro de 1882.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Nesta data mando contractar com outro a casa de barreira á que allude o supplicante, á vista da informação da repartição das Obras Publicas.

Manoel Vicente da Cunha.—Compareça perante a repartição das Obras Publicas para licitar, se lhe convier.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Não ha que deferir, á vista da informação

Rufina Custodio da Luna Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rodrigo Jacome Martins Pereira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o administrador do Consulado.

Zeferina Maria do Rosario.—Prove que tem autorisação de seu marido para receber o premio a que se refere, se é elle fallecido, ou que a supplicante se acha na administração do casal.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, DE 20 SETEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1 402

Havendo o Ministerio da Guerra, por portaria de 5, communicado em officio da Repartição do Ajudante General, n. 5 427, de 11, tudo do corrente, transferido d'esta guarnição para a do Espirito Santo, o Sr. 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Ildefonso Theodoro Martins; assim o faço constar á guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme. — O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

——

Governo do Bispado

CIRCULAR

LUIZ FRANCISCO DE ARAUJO, PRESBYTERO SECULAR, CONEGO PREBENDADO DA SANTA EGREJA CATHEDRAL DE OLINDA, BACHAREL EM SCIENCIAS PHILOSOPHICAS E DOUTOR EM CANONES PELA UNIVERSIDADE GREGORIANA, PROFESSOR DA CADEIRA DE LATIM DO CURSO ANNEXO Á FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, EXAMINADOR PRO SYNODAL, PROVISOR, JUIZ DOS CASAMENTOS, DAS JUSTIFICAÇÕES E *de genere* E GOVERNADOR DA DIOCESE DE OLINDA, ETC.

Ao Revm. Clero e fieis d'esta diocese saude e paz em Nosso Senhor Jesus Christo

A Egreja Catholica Apostolica Romana, fundada pelo Filho de Deus Humanado, santificada com o seu Sangue Preciosissimo derramado até a ultima gotta no cimo do Monte Calvario, e inaugurada solemnemente no dia de Pentecostes, quando o Divino Espirito-Santo baixou do Céo ao Cenaculo de Jerusalem em fórma de linguas de fogo sobre os discipulos do Divino Mestre alli congregados, e lhes distribuio seus dons ineffaveis segundo a necessidade de cada um; esta Egreja divina, a unica verdadeira, fóra da qual não se póde encontrar salvação, esta Egreja, á que por misericordia de Deus nós pertencemos, tem sido sempre combatida desde a sua instituição, mas nunca vencida pela impiedade, que em todos os seculos tem lançado raizes venenosas por toda a terra, e solapado nações inteiras com grande detrimento dos pusillamines e incautos;

Esta mesma Egreja continuará a viver de perseguições incessantes até a consummação dos seculos, porque, segundo a expressão do Santo Job, a vida presente não é mais do que uma luta interminavel: *militia est hominis super terram*; e ainda porque o erro e a iniquidade estão sempre em opposição á verdade e ao bem.

Mas esta luta aliás muito natural e, direi mesmo, necessaria á Egreja militante, longe de demolir, ou pelo menos abalar o seu fundamento, o torna cada vez mais sólido e inconcusso, sem que em tempo algum as portas do inferno possam prevalecer contra a mesma Egreja: *Tu es Petrus, et super hanc petram ædificabo Ecclesiam meam, et portæ inferi non prævalebunt adversus eam.*

Nem póde deixar de ser assim, não só, porque a sua instituição é toda divina e sobrenatural, e a promessa feita pelo seu glorioso Fundador não póde falhar jamais, visto como Deus é incapaz de enganar-se e de enganar nos; mas tambem, porque ella tem constantemente á sua frente um escudo que não se abate, uma columna que não se quebranta, um baluarte que não se vence, um rochedo que não se abala.

Este escudo que defende a Esposa do Cordeiro Immaculado do furor dos inimigos, esta columna que sustenta com firmeza o edificio monumental da immensa sociedade christã, este baluarte que faz o christianismo triumphar dos esforços da impiedade, este rochedo que mantém o pharol da fé longe dos embates das entumecidas ondas das paixões mundanas, não é senão uma mulher, a nova Eva, que veio reparar todo o damno causado á raça humana pela primeira mãe dos homens. É a Virgem mais humilde e mais sublime do povo Israelitico; é Maria Santissima Immaculada, Auxiliadora e Protectora do numerosissimo povo christão, a qual esmagou a cabeça da serpente infernal: *ipsa conteret caput tuum*. É Maria, Mãi de Deus e Mãi nossa.

Oh! quanto nos é doce e consolador ter por nossa Mãi e Protectora a propria Mãi de Deus! Porquanto considerando a simplesmente debaixo d'esta dupla relação, podemos facilmente concluir que á Ella não póde faltar nem vontade nem poder para proteger a Egreja de Jesus-Christo, soccorrer e beneficiar aos Christãos.

E quem poderá, Reverendissimos Irmãos cooperadores e fieis dilectissimos, quem poderá desconhecer os immensos e importantes beneficios feitos em todos os tempos e em todos os lugares por Deus ao seu povo, graças ao poderosissimo patrocinio da Bemaventurada Virgem Maria?

Mas esta protecção singular se tem manifestado a favor dos christãos, principalmente pelo piedoso exercicio do Santissimo Rosario, todas as vezes que as heresias ou os vicios grassavam desapiedadamente, ou gravissimas calamidades ameaçavam a Egreja.

E com effeito: no seculo XVI os ferozes turcos, ufanos com suas forças, projectavam invadir a Europa christã, e para esse fim estava ancorada no golpho de Lepanto uma numerosissima e possante frota. De Corfú e Cephalonia se dirige ao seu encontro uma armada de batalhadores da Fé, muito menor em numero, e por conseguinte muito desigual em forças.

Mas qual foi o resultado?

No mesmo dia, em que as duas esquadras se batem, as confrarias do Santo Rosario em solemnes procissões invocam o nome da Mãi de Deus e imploram a sua intercessão; e eis que por um prodigio manifesto a victoria não segue o numero, os christãos triumpham e a multidão dos infieis é destroçada com uma mortandade e perda extraordinaria.

E em memoria e gratidão d'este singular beneficio que a Virgem auxiliadora dos christãos alcançou de Deus em favor de seu povo, a solemnidade do Rosario foi instituida pelo Chefe supremo da Egreja.

Mais tarde, por intercessão da mesma Santissima Virgem do Rosario, o Imperador Carlos VI obtem na Hungria outra insigne victoria sobre innumeraveis forças dos mesmos infieis, e pouco depois a ilha de Corfú vê-se livre do cruel cerco, em que elles a tinham. E em memoria e acção de graças por este segundo beneficio, a solemnidade do Rosario é estendida á toda Egreja.

Além disso, Reverendissimos Irmãos cooperadores e fieis dilectissimos em Jesus Christo, pela importante devoção do Santissimo Rosario, Maria tem extirpado as heresias, reformado os costumes, obrado um sem numero de prodigios, não só em favor dos bons christãos que teem o louvavel costume de honral-a com a pratica d'esta fecunda devoção, como ainda em favor dos proprios inimigos e adversarios da Esposa Immaculada de seu Divino Filho.

Por isso os Romanos Pontifices, quando as ondas das tribulações se levantavam mais amiudo e com maior vehemencia contra o immenso rebanho do Pastor Divino, enriqueceram as preces do Rosario com o thesouro celeste das indulgencias, e não deixaram de exhortar e excitar os fieis á pratica de tão benefica e salutar devoção.

Ora, o Santo Padre Leão XIII, considerando essas razões, afim de conseguir do Auctor de todos os bens um auxilio mais efficaz e prompto nas muitas e graves necessidades, porque vai passando a Egreja, de conformidade com o procedimento dos seus Antecessores em iguaes circumstancias, entendeu que todos os catholicos devem implorar com maior esforço e empenho a protecção da Santissima Virgem; e para levar a effeito o seu louvavel intento, houve por bem estabelecer algumas disposições concernentes á proxima solemnidade do Santissimo Rosario, e fazer igualmente diversas concessões em favor dos fieis.

Estas disposições acabam de ser communicadas por ordem de Sua Santidade a todos os Ordinarios do Orbe Catholico mediante a Circular da Sagrada Congregação dos Negocios Ecclesiasticos Extraordinarios, de 26 de Julho do corrente anno.

Não podendo porem ser-vos de prompto transmittidas pelo nosso extremoso Pastor, que sacrificando os seus commodos percorre actualmente em visita as freguezias á margem do rio S. Francisco na provincia de Alagôas, cumprindo tão sagrado dever com abundante fructo espiritual d'aquella porção do mimoso rebanho, que pelo Espirito-Santo lhe foi confiado para apascentar; julguei necessario leval as quanto antes ao vosso conhecimento pela presente Circular.

Prescreve, pois, o Santo Padre:

1.º Que este anno a festa do Santissimo Rosario seja celebrada com particular devoção e solemnidade:

2.º Que desde o 1º de Outubro até 2 Novembro se recite todos os dias pelo menos a terça parte do rosario (vulgarmente *terço*), com a ladainha da Santissima Virgem em todas as Egrejas Matrizes.

Isso se observará tambem nas outras Egrejas ou oratorios consagrados á Beatissima Virgem, pela manhã ou á tarde, ou mesmo de noite, conforme os Reverendissimos Parochos e Superiores Regulares julgarem mais util e opportuno.

Deseja ainda o Santo Padre que nas Egrejas, onde fôr possivel, além da recitação do rosario ou terço, se celebre o Santo Sacrificio da missa, ou, depois daquelle exercicio, se dê aos fieis a benção do Santissimo Sacramento.

E para que estas disposições se cumpram com a maior animação e proveito dos Christãos, o mesmo Santo Padre concede benignamente do thesouro da Egreja as seguintes indulgencias:

1.ª Indulgencia plenaria á todos aquelles que no dia da festa do Santissimo Rosari, tendo recebido os Sacramentos da Penitencia e Eucharistia, visitarem o templo do Senhor, e ahi resarem pelas necessidades da Egreja Catholica, segundo a intenção do Summo Pontifice; aproveitando esta mesma indulgencia á todos aquelles que por falta de confessores só poderem preencher estas condições em outro qualquer dia do oitavario.

2.ª Indulgencia de sete annos e outras tantas quarentenas, que poderá ser lucrada pelos fieis, todas as vezes que praticarem devotamente em alguma Egreja o predito exercicio do Santo Rosario, orando, como fica declarado, segundo a intenção de Sua Santidade. Aquellas pessoas, porém, que por algum impedimento não puderem assistir ao referido exercicio nas Egrejas, lucrarão a mesma indulgencia, recitando privadamente o Rosario da Ladainha, segundo a intenção do Santo Padre.

3.ª As pessoas que desde o 1º de Outubro á 2 de Novembro assistirem dez vezes ao exercicio do Rosario, ou, no caso de impedimento, o fizerem privadamente, e, depois de terem recebido os Sacramentos Penitencia e Eucharistia, resarem segundo a intenção do Summo Pontifice, poderão ganhar ainda outra indulgencia plenaria em qualquer dia, que escolherem dentro do praso marcado.

Eis, Reverendissimos Irmãos cooperadores e fieis dilectissimos em Jesus Christo, o que me compria levar ao vosso conhecimento, para que tambem nesta importante diocese fosse executado o suave mandamento de nosso Supremo Chefe e Vigario de Christo na terra.

Convicto de vossa fé inabalavel e do espirito religioso que nos anima, espero que todos vós ainda esta vez dareis prova inequivoca da vossa submissão e docilidade á voz do Pai commum da Christandade, cumprindo de boa vontade o que fica determinado.

Tracta-se do bem geral do Catholicismo, e nós não podemos ser indifferentes; porquanto, sendo membros do corpo mystico que é a Egreja, assiste-nos o dever de cooperar segundo as nossas forças para o conseguimento do seu fim.

Correi, portanto, pressurosos ao templo do Senhor, carissimos fieis das quatro provincias de que se compõe esta vasta diocese, e alli, sem distincção de classe, condição ou idade, tomando parte no Santo exercicio do rosario de Maria, procurai conseguir pela intercessão da mesma Augusta Senhora aquellas graças, que o Santo Padre em vista das necessidades actuaes deseja, sejam impetradas da Misericordia Divina.

Não vos deixeis vencer pelo respeito humano, nem vos recuseis fazer mesmo algum sacrificio, que por ventura seja necessario, para cumprirdes tão salutar Mandamento.

E durante o tempo do religioso exercicio observai o silencio e respeito no sanctuario do Senhor, e cheios de fé e confiança no poderoso Patrocinio de Maria Immaculada, elevai a vossa mente a Deus com toda attenção, recolhimento e fervor, não só para edificação commum, mas tambem afim de que a vossa oração obtenha favoravel despacho no throno do Altissimo.

Além disso, utilisai-vos das indulgencias plenarias e parciaes, que o Santo Padre vos concede, observando as condições impostas.

Se assim o fizerdes, dareis mais uma prova incontestavel de vossa religiosidade, e um testemunho eloquente de vossa dedicação e acatamento á Cadeira de Pedro; significareis de um modo bem patente e solemne o vosso filial amor e devoção sincera a gloriosa Virgem do Rosario; aplacareis a justiça de Deus e attrahireis a Misericordia do Altissimo sobre a sua estremecida Egreja; conseguireis em summa para ella e para voz mesmos aquellas torrentes de graças, que em differentes lugares da Sagrada Escriptura são promettidas pela Sabedoria Encarnada aos que sabem manter verdadeiro espirito de oração: *petite et dabitur vobis*, pedi e vos será dado: *si quid petieritis Patrem in nomine meo, dabit vobis*, tudo o que pedirdes a meu Pai em meu nome. Elle vos concederá.

Quanto a vós, Reverendissimos Irmãos cooperadores, espero da vossa parte toda a dedicação, zelo e assiduidade no laborioso ministerio do confessionario, afim de que durante o praso já definido para o mencionado exercicio por falta de confessores não fiquem os fieis privados dos sagrados thesouros das indulgencias.

Os Rvdms. Parochos leiam a presente e expliquem com clareza aos fieis á estação da Missa conventual, e a registrem no livro competente:

Dada no Palacio Episcopal, da Soledade, aos 16 de Setembro de 1883. Festa das Dôres da Santissima Virgem.

Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, Governador do Bispado.

——

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1112.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

João José de Sant'Anna Avelios, por crime de ferimentos graves; Amaro Nery dos Santos, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Tiburcio, escravo de João de Assis Britto, por disturbios; e Agueda, escrava, á requisição de seu senhor.

Ante-hontem, ás 3 horas da tarde, estando Laurentino Ferreira Onça, bastante embriagado, estragando um dos compartimentos do Mercado de S. José e sendo admoestado pelo guarda municipal Quirino José de Sant'Anna, travou-se por isso uma lucta entre ambos, na qual resultou sahir ferido o individuo Laurentino.

O guarda municipal foi preso em flagrante e contra o mesmo está o subdelegado do 1º districto de S. José, procedendo nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo de Garanhuns, que no dia 8 do corrente, um individuo de nome José Paulino, conhecido por Cadiló, ferio gravemente com uma facada a Nemezio Tobias de Souza.

O delinquente foi preso em flagrante e está sendo processado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

——

Secção 2.ª — N. 1116. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de setembro de 1883.— Illm. e Exm. Sr. participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Sebastião Francisco das Chagas, Antonio Pereira Lima, Antonio Pessoa do Nascimento, Manoel José da Costa Pereira, Manoel Mathias, João de Araujo Souza, José Antero Gomes da Silva, Julia da Silva Cardoso, Amelia Maria da Conceição, Maria das Dores dos Prazeres, Paulina Ferreira de Souza e Manoel Vicente Ferreira por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

——

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 20 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C., procuradores de Maria Salustiano de Amorim, replicando, declaram que a travessa da rua de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa Vista, é o antigo becco do Padre inglez, onde é sita á sua casa n. 5, que pretende concertar.—Na forma do parecer do engenheiro.

Commendador José João de Amorim, testamenteiro do finado commendador Manoel da Silva Santos, pedindo licença para mandar elevar o telheiro existente no fundo da casa terrea n. 117, á rua de Vidal de Negreiros.—Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Jose de Assumpção Oliveira, replicando, prova com o documento junto, ter obtido licença da Repartição das Obras Publicas, para escavar á rua, afim de canalisar agua e declara que só tem a fazer um deposito d'agua dentro de um quarto já construido além da sotéa que pretende levantar, em sua casa de n. 17, á rua da Penha. — Na forma requerida sobre a sotéa, em vista do parecer do engenheiro e em quanto ao deposito, nada tem a pagar.

O mesmo, treplicando, pondera que só tem a fazer um deposito para agua, em sua casa n. 3, á rua da Ponte Velha, sendo este dentro de um quarto, cuja area não está sujeita ao pagamento do imposto, visto achar-se occupada pelo referido quarto. —Em vista da informação da contadoria, deferido.

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Adolpho & C., pedindo licença para abrir uma loja de charutos e cigarros, no becco Largo n. 1, freguezia do Recife. — Sim, pago o imposto competente.

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para mandar encanar gaz para a casa n. 32, no caes do Ramos, de cujo trabalho é a companhia do Gaz a encarregada.—Sim, repondo-se as cousas no antigo estado.

Ferreira & Irmão, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de terem annexado o armazem o armazem de n. 2, á rua do Bispo Sardinha, ao de n. 25 no largo do Corpo Santo, onde são estabelecidos. — Declarem os supplicantes o aluguel do armazem annexado.

Ribeiro & C., pedindo licença para mandar collocar um lampeão com disticos na frente do estabelecimento de bilhar, sita á rua Larga do Rosario n. 10.—Sim, pagando o competente imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de setembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—Lisbôa, 6 de setembro de 1883.

Chegou esta manhã, ás 6 horas e 20 minutos, pelo caminho de ferro, da sua viagem pela Europa, S. M. a Sra. D. Maria Pia, e S. A. o principe D. Affonso. A rainha e o principe partiram hontem de Madrid n'um carro salão, mas no trem ordinario. El-rei o Sr. D. Luiz partio de Lisboa, a 1 hora da madrugada, no comboyo real, para o Entroncamento, afim de ir esperar a sua real consorte. Cerca das 4 horas da manhã, é que alli passou o trem de Madrid, passando então a Sra. D. Maria Pia para o comboyo real que a conduzio a Lisboa

A côrte e a officialidade dos corpos foram convenientemente avisados para irem á estação esperar S. M. e A.

O *Figaro* chegado hontem, fallando da estada em Paris, de S. M. a rainha, elogia as qualidades moraes d'esta augusta senhora, e cita, entre outras cousas, a phrase attribuida a S. M. quando, na madrugada de 19 de maio de 1870, o marechal Saldanha pretendia fazer lhe comprehender as razões politicas do pronunciamento. Diz em seguida que já não é mysterio para ninguem, que o fim da viagem de S. M. foi o projecto de casamento do principe real com a archiduqueza Maria Valeria, filha do imperador da Austria, e que tambem corre que a rainha deseja casar o infante D. Affonso com a filha do principe Napoleão, a princeza Maria Leticia.

O Sr. Mendes Leal, nosso ministro em Madrid, acompanhou S. M. até Lisboa.

— Affirmava-se hontem nos circulos mais autorisados, que o governo inglez enviára ao nosso a resposta ao projecto de tractado em via de negociação entre os dous governos para regular a questão do Zaire; segundo parece, chegaram os dous gabinetes a um accordo á respeito dos principaes pontos em discussão, tendo o governo inglez desistido quanto á cessão de S. João Baptista de Ajudá e de outros pontos sujeitos ao dominio portuguez naquellas paragens.

— Foi passar alguns dias de vilegiatura para casa de seu irmão em S. João de Areias, na Beira, o Sr. Antonio de Serpa Pimentel, ministro dos negocios estrangeiros, ficando o seu collega Sr. Hintz Ribeiro, ministro das obras publicas, encarregado interinamente da pasta dos estrangeiros.

— As folhas progressistas novamente fizeram declarações muito cathegoricas e explicitas de que os seus correligionarios não discutirão no parlamento a proposta das reformas politicas, apresentada na ultima sessão legislativa pelo governo, porque, dizem ellas, o Sr. Fontes, a quem chamam—*o valido*, de concerto com a corôa, o que fez n'este assumpto foi tramar uma combinação que houvesse de inutilisar a propaganda feita, com aquella bandeira, pelo partido progressista, e ludibriar aquella justissima aspiração da opinião publica. « Discutir, quer na imprensa, quer no parlamento, taes reformas, escreve um dos seus orgãos mais autorisados, seria para o partido progressista um erro enorme e para o governo um serviço valiosissimo, que elle não duvidaria pagar por alto preço. » E accrescenta:

« Reformem el-rei e o principe valido as instituições como bem lhes aprouver; mas tenham um e outro a certeza de que essas reformas feitas com um pensamento perfido e desleal, serão derrubadas na primeira hora da ascenção ao poder do partido progressista! Esmaguem esse partido, se podem realisar essa empreza, já algumas vezes tramada e outras tantas mallograda; executem a sentença da dissolução e exterminio, que tantas vezes lhe ha fiado em vão; realisem esse desejo ardentissimo em que poseram já todo o esforço; porque, se o não realisarem, se o partido progressista continuar oppondo invencivel resistencia a essas malquerenças odientas, se por sujeição patriotica da vontade ou pela força imperiosa das circumstancias, o chefe do Estado tiver de entregar lhe o governo, o seu primeiro acto será deitar o machado á obra do conluio e substituil-a por outra, que dê ao paiz e a todos os partidos as necessarias garantias de ordem, de liberdade e de justiça constitucional. Está dito e esta escripto. E é por isso principalmente, que o partido progressista não póde discutir taes reformas, nem intervir de qualquer modo na feitura d'ellas. Um dos deputados progressistas e membro de uma das respectivas commissões, declarou no parlamento, em nome do seu partido, que *nem como vencido* podia assignar o parecer da reforma eleitoral. Toda a discussão está, pois, arredada. »

Tal é a linguagem terminante dos orgãos progressistas. Um delles porem, o *Correio da Noite*, apresentava ha poucos dias, como opinião individual a idéa de uma transacção. E é isso que outros jornaes combatem, de modo a não deixar a menor duvida nos espiritos.

Continuando pois os jornaes deste partido a invectivar o rei, que dizem estar fóra da legalidade constitucional, desde que trocou a sua posição de mediador entre todos os partidos politicos e superior a todos elles, pela de chefe do partido regenerador, que não duvida já intitular-se o *partido do rei*.

A solução pela abdicação, já passou das simples conversações, ao terreiro da imprensa, mas apenas como hypothese. A imprensa republicana, que não dorme e faz uma propaganda rija, tira partido de tudo isto, e a ministerial inutilmente se tem afadigado em fazer ver á progressista que este partido se affasta cada vez mais do poder.

Os jornaes progressistas dão de barato a sua entrada para o poder em mais ou menos longo praso e declaram solemnemente que o rei, como elle está procedendo, é que se tem tornado incompativel com a nação e não o partido progresista com elle.

De modo que, ao contrario do que é uso durante os interregnos parlamentares e sobre tudo na força do estio, em que as discussões politicas costumam esmorecer, este anno, tem se ellas tornado mais vivas e energicas, sendo assumpto quasi exclusivo, estas questões de direito publico constitucional, de que o prestigio da realeza sae muito escalavrado.

— Mudou a temperatura n'estes ultimos dias. Grandes e fortissimas rajadas de vento estão limpando a atmosphera. Tem mesmo feito frio. Os temporaes, fóra da barra tem causado alguns naufragios na costa, o que foi devido tambem á densa cerração e nevoeiros. Já se não falla em cholera, isto é, nos receios da sua invasão na Europa *este anno*.

— Esqueceu-me dizer-lhes que S. M. a rainha e o principe D. Affonso não se demoraram em Madrid por estar ausente a corte e a familia real.

— As folhas miguelistas, ou legitimistas, como ellas se intitulam, teem consagrado ultimamente a morte do conde de Chambord a sua rhetorica e parece terem recebido como que uma corrente de vida com aquelle triste successo.

— Principiou no dia 4 do corrente a navegação para os portos da provincia de Moçambique, contractada pelo governo portuguez com a casa ingleza dos Srs. Donaed Currie & C., ou mais vulgarmente conhecida pela denominação de *Castle Mail Packet Company*.

O vapor que inaugurou a carreira foi o *Roslin Castle*, construido ha poucos mezes em Inglaterra, nos estaleiros dos Srs. Barday, Curle & C. de Whiteinch (Clyde). E' um magnifico barco.

Devia ter chegado no dia 3 mas em consequencia de um temporal que lhe fez perder dous homens da tripolação e inutilisou outro que escapou com vida, só poude aqui entrar no dia 4.

Houve um *lunch* a bordo a que assistiram os Srs. presidente do conselho Fontes, ministro da marinha, Bocage, secretario geral do ministerio da marinha Costa e Silva e outros empregados superiores d'aquelle ministerio, muitos membros do corpo commercial e representantes de todos os jornaes de Lisboa. Tambem esteve o Sr. visconde de S. Januario.

Fizeram-se brindes eloquentes em que se manifestava muito enthusiasmo, a saber, o commandante Jones, em inglez, aos reis de Portugal; conselheiro Fontes, á rainha e a familia real ingleza, Sir Theophilus Shesptone, governador do Cabo e passageiro do vapor, á união de Portugal e da Inlaterra para a solução do problema da civilisação da Africa; do Sr. Bocage, ministro da marinha e ultramar, no mesmo sentido; do Sr. Luciano Cordeiro, redactor do *Jornal do Commercio*, ao commercio portuguez encarecendo o empenho tantas vezes manifestado pelo Sr. Fontes Pereira de Mello, de fomentar o commercio e a riqueza das nossas colonias, dos Srs. Francisco Chamiço e Carlos Santos, agradecendo em nome do commercio de Lisboa, do Sr. visconde de S. Januario, á prosperidade da companhia, de um dos redactores do *Commercio de Portugal* aos activos e dedicados agentes da Companhia os Srs. Eduardo Pinto Basto, do Sr. Ferreira de Castro (do *Jornal da Noite*) ao Sr. Paiva de Andrada, a cujos esforços se deve esta nova carreira que vai ligar directamente a metropole com as nossas colonias da Africa Oriental e finalmente do Sr. Eduardo Pinto Basto, agradecendo a comparencia dos cavalleiros presentes e dos representantes da imprensa da capital.

L.

INTERIOR

O actual exercicio

(*Jornal do Commercio*, da corte, de 30 de agosto)

Mais dia, menos dia, e os representantes da nação estarão a caminho para os seus lares, levando a convicção de que, se muito desejaram, pouco lograram. Sem a preoccupação da faina parlamentar, vai dar-se o governo á sua tarefa ordinaria. Esta tarefa, porem, as circumstancias exigem que exceda de muito a actividade commum, e não só pode ser utilissima, mas corrigir até certo ponto a esterilidade legislativa. Diremos como.

Por circumstancias que todos conhecemos, estamos no regimen de um orçamento trifauce. Destinando-se a reger o exercicio de 1882—1883, mas encadeiado ao anterior pelo élo da resolução legislativa de 22 de junho de 1882, teve de ser prorogado de afogadilho ao exercicio actual. Tanto basta a mostrar como semelhante obra de previsão deve corresponder defeituosamente ás necessidades reaes do novo periodo a que se acha applicada. Orçamento planejado para um exercicio não pode convir a outro e, quando as condições financeiras se aggravam, tanto peior. Ora, estas condições, consideradas por qualquer aspecto, são agora mais pungentes do que eram ha um anno, nem grande atilamento é necessario para assegurar que ainda mais o serão no anno vindouro. A sementeira annuncia a colheita.

Se á reunião do parlamento houvesse precedido um programma dos trabalgos da sessão, o primeiro cuidado do governo deveria ter sido a revisão do orçamento actual. Este seria o corollario logico das apprehensões manifestadas pelo ministro da fazenda no seu relatorio. Quando um ministro annuncia a insufficiencia da renda para acudir á despeza ordinaria, verberando o *prurido do progresso mal definido*, lembrando como devemos ser ciosos do nosso credito aconselhando que somente sejam concluidos os grandes melhoramentos emprehendidos, quando de sua paralisação provier damno consideravel, e, o que ainda é mais expressivo, declarando ter iniciado por um emprestimo de £ 4 000 000 as operações de credito necessarias ao thesouro; conviria que ao mesmo tempo procurasse impedir que mais um exercicio houvesse de correr no dominio de orçamento cujo desequilibrio entre a despeza e a receita é representado por dezenas de milhares de contos.

Fosse pelo que fosse, isto não se fez; pelo contrario, se retoques ha merecido o orçamento, é para augmento da despeza decretada. Em vez de diminuir o enorme *deficit* que votara em 1882, o parlamento tem se visto obrigado a aggraval-o, porque ora reconhece que algumas das suas previsões ficaram áquem das necessidades.

Attendamos aos algarismos de semelhante orçamento, desentranhando-os das suas multiplas autorisações de despeza. O relatorio da fazenda estima por este modo a renda e a despeza do exercicio de 1882—1883:

Renda	127,972:057$455
Despeza ordinaria e extraordinaria	155,384:047$658
Excesso da despeza sobre a renda	27,412:000$203

Estes dados são mui incompletos e vamos mostral-o. A despeza votada para 1882—1883 é a seguinte:

Ordinaria	129 823:825$044
Creditos especiaes (tabella C)	24,792:240$888
Credito do art. 15 da lei n. 3,140 melhoramento do material da armada)	3,000:0[illegible]$000
Credito do § 4º, art. 5º, da lei n. 3,141 (sobra que, segundo o balanço de 1880—1881 e synopse de 1881—1882, passou a 1882—1883)	785:757$187
Credito do § 2º art. 5º, da lei n. 3,141	600 000$000
Creditos do § 3.º art. 7.º da lei n. 3,141 (avalisando que metade haja sido despendida em 1880—1881	304:000$000
Credito do art. 12 da mesma lei	150:000$000
Credito extraordinario do decreto n. 8,801	400:000$000
Total autorisado	161 855:823$129
Renda calculada	127,972:047$455
Excesso da despeza sobre a renda	33,883:775$674

Vê-se que a differença destes algarismos para os invocados pelo ultimo relatorio da fazenda (pag. 9) se eleva á importante quantia de 6 471:775$471. Entretanto não nos servimos de um só que somente fosse dado conhecer após a organisação daquelle documento. Toda a despeza acima registrada foi autorisada pelas leis do orçamento de 1882-1883; tudo alli está. Estamos certos de que, se ao ministro da fazenda fosse sujeitada a demonstração dos encargos de 1882-1883 nos termos em que a apresentamos, não só as suas apreciações seriam muito mais severas, mas tel-o-hiam induzido a pedir a revisão do actual orçamento. Foi com profunda preoccupação que o ministro annunciou imminente no exercicio de 1882-1883 o *deficit* provavel de....... 6,104:000$203, depois de esgotados varios recursos na importancia de 21,308:000$, provenientes da emissão de letras no valor de 17,666:800$, do liquido dos depositos, ou 3 500:000$, e da emissão de 141:200$ em moedas de nickel. Ora, a verdade é que contando com taes recursos o *deficit* provavel de 1882—1883 não é de 6,104:000$203, mais sim de 12 555:775$674, isto sem fazer cabedal, já dos creditos concedidos agora pelo parlamento para a emancipação das colonias do Estado, para o trafego da via-ferrea de Paulo Affonso, para a illuminação publica e para solução das dividas de exercicios findos, já dos supprimentos que ainda se farão necessarios e que o mesmo relatorio annunciou como necessidades demonstradas do oneroso periodo.

Dado que se verifiquem sobras, como é natural esperar, pode estimar-se que a sua influencia na liquidação de 1882—1883 será contrabalançada pela dos creditos recentemente decretados e assim é esta realmente a lamentavel perspectiva dessa liquidação:

Renda	127,972:047$455
Despesas de todas as categorias	161.855:823$129
Excesso da despesa sobre a renda	33,883.777$674

Tal é o orçamento pelo qual entrou a ser regido o novo exercicio e de cujos encargos apenas ha a deduzir:

Credito do § 4º art. 5º da lei n. 3,141	2,785:757$187
Credito do § 3º art. 7º da mesma lei	304:000$000
Credito do decreto n. 8801	400:000$000
Total	3.489:757$177

donde resulta o seguinte aspecto para o exercicio de 1883—1884:

Renda calculando com o augmento improvavel de..... 2,027.952$545	130,000:000$000
Despesa autorisada	158,366:065$942
Deficit	28,366:065$942

E' assim que, admittida a hypothese do augmento da renda e concedendo que a despesa autorisada não seja excedida de um real será de 28,366:000$ o *deficit* previsto em 1883 1884, ou de 62,249 843$616 nos dous exercicios de 1882—1883 e 1883—1884.

O parlamento vai dar-nos as costas. Voltemo nos para o governo. Reduza ao indispensavel as despesas publicas: impedindo quanto em suas forças couber que o *deficit* previsto se volte *deficit* real. Nós cremos que para isto não fallece competencia ao poder executivo; mas, se tanto for necessario tome sobre si a responsabilidade de alliviar os incomportaveis encargos do novo exercicio e peça opportunamente um *bill de indemnidade*. Seria o primeiro desta natureza que um parlamento fosse chamado a conceder, mas o parlamento concedel-o-hia sem voto discrepante.

Se acaso nos illudimos se os algarismos que ahi deixamos peccam por exageração, seria bom serviço restituil-os as suas verdadeiras proporções. Infelizmente as nossas estimativas apenas incorrem n'um defeito que confessamos:—devem ficar um pouco á quem da triste realidade.

ILEGÍVEL

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1883

Noticias da Europa

Pelo vapor *Commander* recebemos hontem as seguintes noticias da Europa, que alcançam á 6 do corrente de Lisbôa, adiantando oito dias as trasidas pelo paquete *Minho*.

Portugal

Constam as noticias da carta do nosso correspondente de Lisbôa, inserida sob á rubrica *Exterior*.

Hespanha

As noticias deste paiz nos são relatadas pelo alludido correspondente por esta forma:

« Um correspondente de Madrid para um jornal francez dá as seguintes informações á cerca da crise que lavra no seio do ministerio hespanhol.

« A crise assenta em tres pontos: a suspensão das garantias, a confiança do rei no ministerio actual, a viagem do rei á Allemanha.

« Sobre o primeiro ponto, o ministro da guerra absteve se de emittir parecer e, quando se tractou do restabelecimento das garantias, declarou logo que pedia a sua exoneração. Quanto á segunda questão, os ministros não consideram a situação tão grave, como os jornaes a pintam, e julgam que não é urgente a modificação ministerial, antes do regresso definitivo do rei a Madrid, depois da viagem á Allemanha.

« Quanto a esta viagem ha desaccordo obsoluto entre os ministros; em 9 votos, ha 6 em favor da viagem, e 3 contra.

« Quando se der a resolução da crise diz se que assentará o termo das seguintes bases:

« 1º Ou o gabinete Sagasta cahirá, sob o influxo desfavoravel da opinião, opinião que censure o seu procedimento, e n'esse caso será substituido por um ministerio exclusivamente formado pela esquerda dynastica;

2.º Ou far se ha a conciliação entre as esquerdas, e então Sagasta ou Posada Herrera formará um ministerio com o marquez de Sardoal, Navarro Rodrigo, Moret e Becerra;

« 3.º Ou as esquerdas não chegam a accordo algum, e o rei ver-se-ha na necessidade de chamar os conservadores.

« O governo hespanhol incitado pela ultima revolta, e como prophylatico de futuras revoluções militares, dirigiu ha pouco duas circulares, uma a todo o exercito, e outra a todos os capitães generaes das provincias.

« A primeira determina que todos os generaes em chefe, e capitães generaes deem parte immediata de todos os officiaes que sabem estarem iniciados em qualquer associação republicana, ou outra sociedade secreta em desharmonia com a missão do exercito, procedendo-se contra estes se ao cabo de um mez, depois da publicação d'esta circular, elles não se acolherem á denuncia regia, demonstrando assim que tenham praticado impensadamente tal acção.

E igual medida é recommendada para os sargentos, com a differença de que o praso é de oito dias.

« A outra circular determina que, no caso de sublevação em qualquer dos corpos do exercito, que não seja immediatamente reprimida os officiaes superiores do corpo insurrecto, os commandantes de companhia e os officiaes de serviço ficarão suspensos até que n'um conselho de guerra se julgue da possibilidade ou impossibilidade, que teriam de suffocar no acto o movimento.

« Estes officiaes, bem como os que estiverem no regimento n'essa occasião, ficarão considerados como auctores da revolta, até que se prove a sua innocencia.

O tenente coronel Vaja, chefe do movimento em Badajoz, publica uma carta em que explica o facto de se ter apoderado dos bens da pagadoria, justificando-se das accusações que lhe teem sido dirigidas, e procurando legalisar todas as despesas.

« Diz mais que ha de publicar um opusculo no qual mostra que toda a responsabilidade dos acontecimentos de Badajoz e sua, é exclusivamente sua, e não de qualquer chefe, ou fracção do partido republicano hespanhol.

« E' falsa a noticia de ter sido assassinado o soldado de lanceiros de Numancia, que matou traiçoeiramente pelas costas o tenente Cabrion.

« Foram já transferidas para Saragoça as forças que estavam em Lérida por occasião dos ultimos acontecimentos, ficando apenas um batalhão de infanteria de guarnição a cidade, em quanto se reorganisam as forças de Biscaya sublevadas em Séo de Urgel.

« El rei D. Affonso partiu para a inauguração do caminho de ferro da Galiza.

« Conforme o itinerario apresentado pelos ministros, apresentado por sua magestade no dia um será inaugurado o caminho de ferro, no dia dois assistirá na Corunha á revista da esquadra chegada aquelle porto; a tres sahiria na fragata *Victoria* para Lequeitio a visitar a rainha D Isabel, no dia cinco iria á Sam Sebastião tomar o comboio expresso para França de seis a nove estaria em Paris, de nove a desoito na Austria; a 19 assistiria ás manobras militares em Hamburgo; voltará pela Belgica e França e nos ultimos dias de setembro entrará em Hespanha.

« Chegaram a Hespanha e partiram para a Corunha, á inauguração do caminho de ferro gallego varios redactores dos jornaes francezes, *La France, Le Gaulois, Gil Blas, Debat, Le Zuave, Le Moniteur*.

« O Sr. Canovas ainda não chegou a Madrid, ficando em Barritz, onde os seus amigos politicos lhe preparam uma grande recepção com o indispensavel jantar.

« Os jornaes ministeriaes negam que o embaixador hespanhol em Pariz, tenha dado explicações ao governo francez, acerca da viagem d'El Rei D Affonso á Allemanha.

« Diz se que Ruiz Zorrilla sahira de França.

« Já foi levantada a suspensão das garantias constitucionaes.

« Por mais que os ministeriaes neguem, a crise está declarada, e ganha terreno a idéa de uma conciliação com a esquerda!

« Diz se que na entrevista que el rei D Affonso teve no paço com o duque de Torre, este se manifestou franco e leal, accrescentando-se que não se tratou da crise, nem de assumptos internacionaes.

« O *Progresso*, foi multado em 900 pezetas, pela publicação de um artigo intitulado *Carta de Cadiz*, que o governador considerou que offendia o exercito.

« Affirma-se que Posada Herrera presidirá ao congresso na proxima legislatura.

« Sagasta fez todos os esforços imaginaveis para prolongar a vida do ministerio até a abertura das côrtes.

« O marquez de Sardeal visitou Sagasta ha poucos dias.

« A idéa de um gabinete de transicção presidido por Posada Herrera, perdeu toda a probabilidade porque Navarro Rodrigo seu grande amigo, julgava esta solução, e continua a julgal-a mais perigosa do que boa.

« As noticias de Pariz affirmam que é facto consumado a ruptura entre Ruiz Zorrilla e Salmeron por causa da ultima tentativa revolucionaria, que Salmeron reprovou completamente. »

França

As noticias que nos chegam de França, indicam que a morte do conde de Chambord, não produziu, nem chegará a produzir a união dos realistas francezes.

Existem dissentimentos graves, entre os realistas que foram a Goritz para assistir ao funeral do conde de Chambord.

Já anteriormente viera tambem noticia de que, por questão de etiqueta, não reinava a melhor harmonia entre legitimistas e orleanistas.

Igual [illegible] nos offerecem os jornaes d'aquelles partidos.

O *Figaro* por exemplo, diz que com a morte de Henrique V, o conde de Pariz ficou sendo sem contestação o chefe da casa de França, e que em harmonia com o principio da hereditariedade, e com as tradicções o mesmo conde de Pariz é o monarcha legitimo, em volta do qual se hão de grupar todos os monarchistas sem distincção, esperando o proximo dia em que a republica cahirá por si mesmo, para ceder o lugar ao governo legitimo.

Um outro jornal monarchico, mas esse orleanista, o *Soleil* diz que o conde de Pariz herda o direito do conde de Chambord, mas que, para assumir o governo, precisa de ser autorisado pela nação de cujo assentimento carece para subir ao throno

O *Univers* diz que a legitimidade acabou com o conde de Chambord, e que os Orleans não podem em caso nenhum addir a herança que vier de Carlos X.

Vê se por isto que os monarchicos, não comprehendidos os bonapartistas, se apresentam divididos por uma questão de principios.

O *Figaro*, e outros jornaes com elle, baseiam se no principio do direito divino, e para elles esse direito recae fatalmente, e sem necessidade de nenhum outro requisito, no conde de Pariz.

Para o *Soleil*, orleanista, representante da monarchia de 1830, a cujas tradicções se mostra fiel, aquelle pretendente aceita a herança politica do ramo Bourbon, mas não dispensa a consagração do voto popular, em que se firmou a monarchia dos Orleans.

O *Univers* antes que tudo reaccionario e clerical, não crê nos Orleans de cuja orthodoxia por certo duvida e julga perdido o seu ideal com o desapparecimento de *l'enfant du miracle*.

O bonapartismo, pela voz de Paulo de Cassagnac, clama aos seus homens que não podem continuar, inactivos perante a situação presente, que *os orleanistas do Soleil*, lhe querem roubar o seu principio de plebiscito, e que é necessario que o representante do principio accentue a sua attitude, e faça declarações cathegoricas.

Mas os bonapartistas tambem se não entendem uns com os outros, e emquanto uns juram pelo principe Jeronymo, os outros descompõem-se, e só reconhecem por chefe ao principe Victor.

— Telegrammas officiaes de Saigon, dão conta de que os plenipotenciarios francezes, enviados a Huê, depois da tomada dos fortes, depois de terem sido recebidos pelo rei de Anann, com todas as demonstrações de submissão, voltaram trazendo assignado um tratado cujas clausulas são as seguintes:

1º Reconhecimento integral e pleno do protectorado francez, sobre o Anann, e sobre o Tonkin.

2º Annexação definitiva da provincia de Bui Thuam, á Cochinchina franceza;

3º Occupação dos portos de Thuam-Au, na entrada do rio de Huê, pelas tropas francezas;

4º Chamamento immediato das tropas annamitas enviadas ao Tonkin, cujo effectivo será posto em pé de paz;

5º Ordem aos mandarins, para que occupem os respectivos postos;

6.º Confirmação das nomeações feitas pela autoridade franceza;

7.º A França encarrega-se de expulsar de Tonkin os bandos conhecidos pela denominação de—*Pavilhões Negros*—e de assegurar a liberdade de commercio.

Consta que a submissão do governo annamita e a tomada dos fortes de Huê produziram grande impressão no governo.

Continúa portanto a sorrir a felicidade aos emprehendimentos ultramarinos da França.

Vê-se isso na tomada dos fortes que defendiam a entrada do rio de Huê, no panico que este acontecimento produzio na côrte do Annam, e na resolução do novo rei daquelle paiz, de tratar immediatamente da paz com os francezes.

Em seguida á desastrosa morte do commandante Riviére, o almirante Courbet, commandante em chefe das forças que imperam no Tonkim, e um dos officiaes mais distinctos da marinha franceza, propoz ao seu governo o atacar Huê, capital do Annam, não só para exigir satisfação pelo auxilio que os annamitas haviam prestado aos pavilhões negros no combate em que pereceu o commandante Riviére, mas tambem para obrigar o governo do Annam, a respeitar e cumprir o tratado do protectorado francez O almirante havia tomado a responsabilidade do resultado do ataque.

Autorisado pelo governo, esperou o ensejo opportuno e resolveu começar pela tomada dos dous fortes que defendiam á entrada do rio, e que depois de occupados permittiriam que as canhoneiras subissem o mesmo rio e fossem bombardear Huê. Começou a pôr em execução o seu plano, os fortes foram atacados por terra e por mar, e depois de ficarem mortos um grande numero dos annamitas que os defendiam, foram occupados pelos francezes. Tanto bastou para que da côrte de Huê se apoderasse um grande panico e para que o rei do Annam se apressasse a pedir para tratar da paz. As hostilidades foram suspensas e dous commissarios francezes, partiram para aquella cidade a tratar das condições da paz.

Deve pois julgar-se resolvida a questão do Tonkin. Resta saber-se qual será a attitude da China depois destes acontecimentos. Segundo os conhecedores do paiz e da politica do celeste imperio, presume-se que este á eventualidades de uma guerra com a França, preferirá antes respeitar os factos consummados, prescindir da suzerania sobre o Annam e obter do governo francez a ractificação das fronteiras e a pacificação daquella região, o que grandemente interessa ás suas provincias meridionaes.

Ultimamente houve em França duas eleições legislativas. Uma foi em Nancy, sendo eleito o Sr. Noblot, republicano. A outra foi no 9º circulo de Paris (Rochechuart) ficando empatada entre candidatos todos republicanos.

Inglaterra

No dia 24 de agosto foi encerrado o parlamento. Resume o discurso da corôa em breves termos, o estado das diversas questões em que está empenhado o governo britannico:

Eis a traducção do discurso de encerramento:

« Milords e senhores:—Ao despedir vos dos vossos trabalhos continuados, que se prolongaram mais tempo que de ordinario, aproveito a occasião para protestar vos o meu reconhecimento pela vossa inquebrantavel energia, pela vossa dedicação no cumprimento da ardua e enorme tarefa que vos está confiada.

« Continúa sem interrupção a harmonia das minhas relações com os governos estrangeiros.

« A conferencia reunida em Londres, para a solução de diversas questões que se relacionam com a livre navegação do Danubio, graças á attitude dos paizes que estiveram representados, produzio um accordo favoravel ao commercio.

« A obra da « reorganisação administrativa no Egypto », embora retardada em alguns pontos importantes, por causa do cholera, tem feito progressos evidentes.

« O fim da « occupação temporaria do paiz pelas minhas forças militares, « as considerações » que devem indicar o termo da sua « duração », e a constante tendencia dos meus esforços para « a manutenção dos direitos estabelecidos »; a « tranquillidade do Oriente » e o « bem estar do povo egypcio », tudo isso vos tem sido explicado mais de uma vez e não tem soffrido mudança alguma.

« Certos factos resultantes das operações francezas em Madagascar constituem o objecto de communicações com o governo da França, communicações que, sendo como são guiadas por um espirito de amizade, deverão produzir, não o duvido, resultados satisfactorios; e, relativamente a esses factos, devo dizer que a minha attenção tem convergido e continuará a convergir, firmemente dirigida, para tudo quanto possa affectar os direitos ou as liberdades dos meus subditos.

« Não realisei ainda a esperança que tinha de vêr restabelecidas na Zululandia a paz e ordem solida; e tambem está longe de ser satisfactorio o funccionalismo da convenção com o governo do Transvaal, sob certos pontos de vista. Emquanto á Zululandia, evitando uma intervenção gratuita, procurarei manter os compromissos que contrahi, e não perderei de vista a questão da segurança da fronteira do Natal.

« As questões politicas de fronteiras do Transvaal, e que durante tanto tempo constituiram a principal difficuldade na administração das minhas possessões africanas, serão em breve discutidas com outras questões, entre os meus ministros e os enviados confidenciaes que o Transvaal deputou especialmente para esse fim.

« Senhores membros da camara dos communs.—Agradeço a vossa liberalidade por me concederdes os creditos financeiros que me habilitaram a realisar as diversas medidas necessarias ao paiz durante o anno corrente.

« Milords e senhores.—A receita publica não foi menor do que a que se havia calculado; melhorou de algum modo a condição das classes que soffriam e o estado da agricultura, na maior parte dos districtos; correu sem novidade o estado geral do commercio e das industrias, cuja situação é sã.

« Posso fallar da situação da Irlanda, com mais satisfação do que nas outras occasiões anteriores. Se exceptuarmos o que se refere á decisão em casos de appellação que deixam ainda bastante a desejar, a acção dos tribunaes realisou largamente a operação das provisões da lei de propriedade territorial. A recente combinação contra a execução dos contratos, e especialmente do aluguel de terrenos, foi dissolvida em grande parte. Diminuiram consideravelmente os crimes agrarios; e a descoberta e punição dos criminosos reprimio as associações de assassinos.

« Não se frustou inteiramente a perspectiva de um progresso mais accentuado na obra da legislação, perspectiva que vos abri ao terminar a ultima sessão do parlamento. Dei cordealmente o meu assentimento a varias medidas de utilidade publica.

« As novas leis que garantem os rendeiros na Inglaterra e na Escossia, a compensação devida aos melhoramentos que podem introduzir nas terras alugadas, leis que encerram outras disposições uteis, confio que em breve hão de promover a confiança entre as diversas classes da população, tornando mais vantajosa a tão importante industria agricola. »

S. M. falla tambem das novas leis de fallencias, das patentes, da extincção da divida publica, e termina:

« A nova lei tendente a animar a industria na Irlanda e o espirito de emprezas naquelle paiz, pelo melhoramento dos meios de communicação, e pelo augmento de soccorros para certos districtos, auxiliando-se a emigração e deslocando-se a população do interior, constituem uma nova prova do vosso vivo desejo de impulsionar a prosperidade da Irlanda.

« O encerramento dos trabalhos parlamentares, descanço de que tanto necessitais e mereceis, vos impõe o cumprimento de deveres importantes, tanto publicos como particulares, nos vossos respectivos districtos. Pelos ardentes esforços que se vos pediram nas proximas sessões parlamentares, espero que vos guie o favor da Providencia, auxiliando-se assim firmemente o objecto da minha solicitude incessante, que é o bem estar e a felicidade do meu povo.

Allemanha

Abrio-se a sessão extraordinaria do parlamento allemão. O discurso do throno contém as seguintes declarações:

O parlamento no imperio foi convocado para discutir, conforme as prescripções da constituição, o tractado de commercio entre a Hespanha e a Allemanha.

Os governos confederados tendo em attenção o vivo desejo que a industria allemã sente de ver immediatamente em vigor a diminuição dos direitos aduaneiros, emittiram todos a opinião que se devia pôr provisoriamente em execução aquella alteração das pautas, sem se esperar o assentimento do conselho federal e do parlamento allemão, pedindo se mais tarde a estas assembléas que sanccionassem aquella infracção das prescripções da constituição.

Em contrario ao que se tinha previsto, levantaram se queixas no publico, contra a infracção referida e foi posta em duvida a legalidade do procedimento projectado. E' por isso que o imperador julgou dever pôr de parte as considerações que obstavam a que convocasse immediatamente o parlamento.

O segundo artigo da *Gazeta da Allemanha do Norte*, não é tão violento como o primeiro, insiste ainda em se referir a incitamentos a esforças, feitas por alguns jornaes, attribuindo esses incitamentos á ambição de alguns especuladores que pretendem pescar nas aguas turvas, mas faz justiça aos homens que desejam sinceramente a paz, na propria França.

Diz que não obstante a susceptibilidade dos francezes, não deixa de haver em Paris jornaes que encontraram no primeiro artigo da *Gazeta da Allemanha do Norte*, assumpto para reflexões que são tendentes a restabelecer o socego nos espiritos.

Comtudo ameaça ainda com as consequencias a que póde dar origem a pretendida excitação continua da imprensa franceza.

O *Times* commentando este segundo artigo diz que é indigno de um governo forte como o da Allemanha, deixar-se impressionar desagradavelmente pelos ataques de jornaes tão obscuros como o *Anti-Prussien*, ou, pelo menos fingir que foi desagradavelmente impressionado. Accrescenta que não vê na conjunctura actual nada que possa ser invocado como causa real de queixa contra o procedimento ou a attitude da França.

O *Standard*, continuando a commentar as aggressões da imprensa allemã contra a França affirma que uma certa humildade com que uma grande parte da imprensa franceza soffreu a reprehensão irritada do jornal de Berlim, mostra o fundo de paciencia patriotica que domina no actual momento naquella nação, outr'ora celebre pela sua susceptibilidade.

Uma correspondencia de Berlim, para a *Independence Belge*, faz notar o silencio da imprensa russa, acerca dos artigos dos jornaes allemães. As folhas de S. Petersburgo, e de Moscow limitaram-se a reproduzir o artigo da *Gazeta da Allemanha do Norte*, pintando lhe apenas algumas phrases insignificantes.

Aquelle silencio systematico, segundo a dita correspondencia, não póde deixar de ser resultado de instrucções recebidas.

Emquanto o despeito e a colera se manifesta apenas por palavras não ha perigo.

Mas quando o odio nacional começa a concentrar-se até ao ponto de desprezar a palavra, para dar lugar aos acontecimentos, esse facto abre uma perspectiva, que não deixa de ser inquietadora. Na Russia como entre nós, diz ainda a correspondencia, não se dissimulou que o artigo da *Gazeta da Allemanha do Norte*, era destinado tanto a Russia como a França, e que constituia uma advertencia igual a S. Petersburgo e a Paris. Em consequencia daquelle artigo os francezes apressaram se a fazer o protesto das suas intenções pacificas, emquanto que os russos receberam fria e silenciosamente a accusação. Conclue o correspondente: ha no caso assumpto para reflexão.

Austria-Hungria

A monarchia austro-hungaro está tendo agora algumas difficuldades do lado da Hungria Na Croacia a população amotinada arrancou os escudos hungaros fixados nos edificios publicos

Reunio-se conselho dos dous ministerios austriaco e hungaro, sob a presidencia do imperador e resolveu-se restabelecer os escudos e castigar os culpados, salvo o dar se mais tarde, uma tal ou qual satisfação ás queixas e reclamações do povo croata.

O governador da Croacia pedio a demissão, condescendendo em conservar provisoriamente as suas funcções até ser substituido; mas agora insiste pela exoneração, pela gravidade da situação e pela difficuldade de cumprir as resoluções do governo. Os escudos hungaros não poderam ainda ser novamente collocados nos edificios, donde haviam sido arrancados, porque se receia que isso provoque uma insurreição popular.

Este estado de cousas está inquietando o governo, e em Vienna receia-se que providencias mais energicas aggravem a situação e que a Dalmacia e as outras provincias slavas do sul venham a resentir-se disso

Na Hungria tem havido tambem repetidos tumultos contra os judeus, tendo sido necessaria a intervenção da força publica para os dominar.

Noruega

Debate se actualmente um grave processo politico em Christiania, capital da Noruega.

A camara popular denominada *Storthing* pôz em accusação os ministros do rei Oscar.

Os accusados são onze, sete ministros e quatro sub secretarios de estado.

A Noruega está de ha muito profundamente agitada.

A maioria do *Storthing* é republicana e supporta com impaciencia a autoridade do rei da Suecia.

Os deputados são eleitos directamente pelo povo, fóra de toda a preferencia de casta, e administram o paiz, elegendo, de entre os membros da assembléa uma delegação, o *long thing*, que superintende o poder executivo.

O rei não tem direito de apresentar projectos de lei; dispõe apenas de um *veto* bastante illusorio, por isso que o *Storthing* póde responder-lhe, recusando a votar o orçamento.

O partido radical norueguez tracta agora de dar o golpe mortal no poder do rei, já muito enfraquecido, e é licito dizer se que a Noruega está em vesperas de um 89.

O processo que ultimamente se está julgando em Christiania é a consequencia desta luta, os ministros nomeados pelo rei, e que nem sequer entrada teem ao *Storthing* recusaram sujeitar se á superitendencia que iam exercer sobre os seus actos os delegados daquella camara.

O rei Oscar repellira duas vezes pelo *veto* aquella ingerencia do poder legislativo, e duas vezes o *Sthorting* manteve a nomeação daquella junta de vigilancia.

Foi então que os ministros fizeram *grève*, por assim dizer, negando se a submetter á assignatura do rei as leis votadas pela camara. A isto respondeu o *Storthing* processando os ministros.

E' provavel que a sentença seja condemnatoria, attenta a composição do tribunal politico que julga os ministros; e póde ser que isto dê origem a gravissimas complicações.

O jornal francez conservador, onde vem estes noticias, pergunta se a Noruega pretenderá realmente separar-se da Suecia e proclamar a republica, conforme se tem dito varias vezes.

Bulgaria

Com respeito á crise governativa na Bulgaria, um jornal de Vienna diz que o representante da Russia em Sofia declarou a uma deputação bulgara, que o fôra cumprimentar, que por desejo particular do czar os generaes russos que actualmente estão na Bulgaria permanecerão alli por mais dous annos e que qualquer tentativa para affastar os funccionarios, ou os officiaes russos seria considerada como um acto de rebellião directa contra a Russia.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado a pedido, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Cimbres, o tenente coronel Antonio Rodrigues de Freitas: e nomeado para substituil-o o cidadão João Americo Rodrigues de Freitas.

Instrucção publica—O Sr. professor Vicente de Moraes Mello, que ha dias reassumio o exercicio de suas funcções, na Escola Normal, que deixara para ir ao Congresso Pedagogico, fez no dia 20 do corrente em um dos salões da mesma Escola uma conferencia acerca das *causas que teem concorrido para o pouco desenvolvimento da instrucção no Brasil e meios de melhoral a*.

Estiveram presentes ao acto o Dr. João Barbalho inspector da instrucção publica, muitos professores, alumnos da Escola Normal e outros espectadores, sendo por elles cumprimentado o distincto mestre ao terminar seu interessante discurso.

E' uma pratica muito vantajosa e oxalá que se torne costumeira esta das conferencias, sendo para imitar se o exemplo do Sr. professor Mello, já tão vantajosamente conhecido no nosso magisterio publico.

Ferimentos—Ante hontem pelas 10 horas da noite, á rua de Maria e Barros, da freguezia do Recife, na porta lateral da taverna do Sr. Joaquim Santelmo Chastinet Bahia, deu-se um conflicto entre Odilon Joaquim da Silva e Elias José Baracho, tripolante de um navio ancorado em nosso porto, resultando ser este ferido com uma navalhada no rosto.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II e o delinquente tendo sido perseguido pelo clamor publico penetrou no sobrado n. 29 á rua do Amorim, que foi posto em cerco e onde se deu minuciosa busca, não sendo no entretanto encontrado.

O Sr. subdelegado Mendonça Vianna, contra o accusado esta procedendo nos termos do inquerito policial.

No offendido procedeu-se ao competente corpo de delicto.

Ordem Terceira de S. Francisco—Eis o resultado da eleição da futura mesa da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade:

Ministro, Sr. Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Vice-ministro, Sr. Aurelio dos Santos Coimbra.
Secretario, Sr. Joaquim José de Seixas.
Syndico, Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Vigario, Sr. Manoel José de Azevedo Santos.
Mestre, Sr. José Francisco dos Santos Miranda.
Visitador do Recife, Sr. Arthur de Souza Carvalho.
Dito de Santo Antonio, Sr. José Clementino H. da Silva.
Dito de S. José Sr. Genuino José da Rosa.
Dito de Boa-Vista, Sr. José Carlos do Rego Valença.
Procurador do Recife, Sr. Manoel Moreira Campos Junior.
Dito de Santo Antonio, Sr. Luiz Oliviere.
Dito de S. José, Sr. Joaquim José da Costa Valente.
Dito da Boa Vista, Sr. Miguel José da Motta.
Dito do hospital, Sr. José Gonçalves de Sá.
Definidores, os Srs. Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Francisco José da Silva Guimarães, Joaquim de Souza Monteiro, Paulo José Alves, commendador Luiz José da Silva Guimarães, Candido José da Silva Guimarães, Anatolio da Costa Rego Monteiro, Alfredo Augusto de Vasconcellos, Eugenio Cardoso Ayres, Joaquim Teixeira Bastos, Manoel Nascimento dos Santos e commendador José Antonio Pinto.
Procurador geral, Sr. Antonio J. de Amorim.
Ministra, a Exma. Sra. D. Margarida J. Ferreira Machado.
Vice ministra, a Exma. Sra. D. Albertina Porto.
Mestra, a Exma. Sra. D. Maria Amalia Cysneiros.

Festividade religiosa—Amanhã, celebra-se com esplendor a festividade religiosa do Senhor Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo do Recife, contando de *Tercia* missa solemne pelas 10 horas da manhã e *Te Deum* ás sete horas da noite.

E' pregador do *Evangelho* o Revd. Sr. João Hermenegildo das Candeias e do *Te Deum*, o Revd. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Hoje, ás sete horas da noite, ha *Ladainha* solemne e pela madrugada missa rezada.

Portugueza de Beneficencia—Esta associação reune se amanhã em sessão extraordinaria para eleger o seu thesoureiro e tratar de outros assumptos.

Eleição de confraria—Os confrades de N. S. do Bom Parto, da igreja de S. José de Riba-Mar, reunem-se amanhã, ás 9 horas do dia, para elegerem sua nova administração para o anno compromissal de 1883-1884

Theatro Santa Isabel — Neste theatro canta-se hoje a opera de Verdi *Ernani* tomando parte no desempenho todos os principaes artistas da companhia do Sr. Musella.

Aniversario—Segunda feira, 24 do corrente, fazem 49 annos que falleceu o imperador D. Pedro I, fundador do imperio.

Por esse motivo salvarão as fortalezas ás 6 horas da manhã e 6 horas da tarde, dando no intervallo um tiro de 10 em 10 minutos.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Amanhã, á tarde e á noite, proseguem as festas commemorativas do 28º anniversario deste hospital.

A's 3 horas será aberto o *Bazar de prendas* que se acha augmentado.

A's 7 horas da noite haverá ladainha na capella do estabelecimento.

A' noite o edificio será illuminado externa e internamente, fazendo parte da illuminação um apparelho electrico; e á 9 horas será queimado um bonito fogo de artificio.

Duas bandas de musica tocarão á tarde e á noite

Jornal da Infancia—De Lisboa nos vieram os ns. 35 e 36 de 30 de agosto e 6 de setembro, desta excellente revista illustrada, recreativa e moral.

Sergipe e Alagoas—Pelo vapor *Caravellas* da companhia Bahiana, recebemos hontem folhas de Sergipe até 8, e de Alagoas até 20 de setembro.

As noticias de ambas as provincias são de interesse local.

Em Sergipe foram observados os mesmos phenomenos crepusculares que no norte foram vistos.

Lê se no *Trabalho de Pão de Assucar* de 2 de agosto:

« O Sr. Argemiro Augusto Feitosa, nosso patricio, residente nesta cidade acaba de construir uma pequena machina a vapor de sua invenção para fazer trabalhar machinas de costuras, ficando assim, com facilidade, isempto o movimento de pé ou de mão.

« Assistimos com algumas pessoas um ensaio, que resultou verdadeira admiração, pela facilidade com que o vaporsinho fazia tanger com velocidade uma machina de costura.

« A invenção é importante, e ahi está para quem quizer ver e apreciar. »

Lê-se na mesma folha de 8 do corrente:

« —No dia 4 embarcou deste porto com destino á povoação de Piranhas e ás parochias de Agua Branca e Matta Grande, o Exm. Sr. D José de Barros, bispo desta diocese.

« Grande multidão de povo assistiu ao embarque seguindo com S. Exc. até Piranhas a corporação musical «União Catholica» e muitas pessoas gradas desta cidade, sendo que algumas destas seguiram até a estação da *Pedra*, de cujo lugar partiu S. Exc. para Agua Branca, acompanhado de avultado numero de cavalleiros. »

Tenham cuidado — Hontem andou vagando pela freguezia de S. José um cão hydrophobo, que, perseguido pelo povileo, foi morto á cacetadas no pateo de S. Pedro. Antes disso, porém, já tinha elle mordido diversos outros cães, nos quaes naturalmente se desenvolverá a raiva mais dia menos dia. Tenham, pois, todo o cuidado com taes animaes para evitarem maior damno.

Generos alimenticios — Pelos navios *Catherina, Richards* e *Deus te Guie* vieram: farinha de trigo, 2,043 barricas; gomma de mandioca, 200 saccos; sal, 4,400 litros; vinho 102 caixas.

Conferencia—O Sr. academico Werneck fará hoje, ás 7 horas da noite uma conferencia publica sobre a—escravidão—, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

Club Litterario — Hoje funcciona este Club, em sessão extraordinaria pelas 11 horas da manhã, no lugar do costume.

Setenario das Dores—Hoje, ás 5 horas da tarde, começará no recolhimento da Gloria o setenario das Dores da Virgem Santissima, com toda a solemnidade.

A festa terá lugar no domingo, 20 do corrente, constando de missa solemne, e *Te-Deum*.

Sociedade Bahiana de Beneficencia—Sessão amanhã, ás 10 horas do dia.

A Luta—Publicou se o n. 5 d'este periodico litterario e satyrico.

A Emancipadora Pernambucana—Have a sessão extraordinaria hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de tractar-se de como se fará entrega de algumas cartas de alforria no dia 28 de setembro

Gremio Dansante Familiar — Hoje funcciona este gremio, pelas 4 horas da tarde, no predio n. 31 da rua da Concordia.

A proposito de Tom Puce.—O *Gil Blas* conta uma historia engraçada a proposito do general Tom Puce, de que tanto usou e abusou o reclamo.

Esse anão tinha por verdadeiro nome Carlos Stratton, e havia nascido na America. Foi elle uma das creaturas do legendario Barnum, um dos dois ou trez homens do seculo que melhor comprehenderam a profundidade da toleima humana.

Depois de haver juntado alguns milhares de dollars, mostrando aos seus compatriotas Josepha Heth, uma preta de cento e sessenta annos que podesse ter sido a ama de Washington, a serena das ilhas Fidji, e o cavallo lanzudo. Barnum veio amontuar libras sterlinas para Inglaterra e França, expondo Tom Puce, que, nos primeiros dias da sua chegada, obteve um exito de que coisa nenhuma póde dar idéa.

A bulha que fez essa exposição foi tal, que um tabellião fez uma jornada de trezentas leguas para ver Mr. Tom Puce. Mas, quando chegou haviam acabado as representações em que Tom figurava. Que fazer? Disseram ao pobre homem, que elle tinha probabilidades de encontrar o anão no hotel em que tinha assistido.

O provinciano correu ao hotel, perguntou pelo general, sahio e bateu á porta.

— Entre, disse lhe uma voz de stentor.

— Senhor, eu desejava ver o general Tom Puce.

— Sou eu, senhor!

O tabellião ficou attonito. O individuo que lhe dirigia a palavra era, com effeito, um gigante de dois metros de altura, usando uns bigodes respeitaveis.

— Santo Deus, senhor, peço-lhe perdão mas haviam-me dito que Vmc. era tão pequenito, tão anão, que nunca se tinha visto coisa assim.

— Pois não duvide d'isso em publico, reduzo me a quasi nada; mas deve comprehender, que, quando estou só, eu me ponho a minha vontade.

— Perfeitamente, pode muito bem ser, balbuciou o provinciano, que se retirou logo, pensando profundamente no caso.

Tom Puce tinha partido na vespera, e era um general de cavallaria que occupava o quarto d'elle...

Os principes de sangue em Inglaterra.—Na nota das despezas de viagem do duque de Edimburgo, delegado nas festas da coroação do czar, em Moscow, figura uma somma de mil libras de gorgeta. Quando em 1844 o czar Nicolau visitou a rainha Victoria no castello de Windsor, não poude livrar se dos criados do castello por menos de duas mil libras.

A governante teve mil libras só á sua parte.

Além disso foi preciso dar a cada lord o seu relogio de ouro, charlateiras guarnecidas de diamantes ou com o retracto do czar.

Além desses presentes, mais uma grande porção de relogios, broches, alfinetes e outras joias foram distribuidas pelo pessoal.

Quando em 1855 Napoleão III visitou a rainha no castello de Windsor, distribuio 1 800 libras aos criados (37.500 francos).

O duque de Edimburgo não é para larguezas, segundo dizem; é enormemente rico, mas deixa os seus em embaraços; tanto que o duque e a duqueza de Teck, com as suas 6 000 libras por anno não podem com as despezas: fizeram em pouco tempo 50.000 libras de divida. O cunhado, duque de Cambrigde, offereceu aos dois esposos um castello na Allemanha, onde elles poderiam ir concertar as suas finanças; mas a princeza Maria prefere a vida alegre e dispendiosa de Inglaterra a qualquer fastio barato na Allemanha.

Historia de um jogador. — Quando Talleyrant estava embaixador em Londres, vio um dia entrar no seu gabinete um dos seus mais proximos parentes, que parecia muito agitado. O principe olhou para elle com o seu olho doce e perguntou-lhe com a sua voz socegada.

— O que tem? O que o traz tão transtornado?

— Não é o parente que eu venho hoje procurar, é o representante da França a quem venho fazer queixa.

Depois desta entrada em materia, conta, com largos gestos e muitas exclamações, a sua historia, na qual elle quer que a França se interesse por elle: pede que o embaixador intervenha energicamente.

Tractava-se do seguinte: suspeito de trapaceiro, ao jogo, tinham-n'o posto no meio da rua prevenindo o de que se continuasse naquellas proezas, o lançariam pela janella fóra.

Talleyrand levou tempo em demonstrar que a França nada tinha que ver nesse assumpto.

— O que me aconselha então que eu faça? perguntou o homem muito contrariado.

— E' alta a tal janella da qual queriam lançal o?

— E' n'um primeiro andar.

— Pois então dou lhe de conselho que de hoje em diante só jogue em casas ao rez do chão.

Illuminação curiosa — Acaba de se fazer em Londres uma experiencia das mais curiosas.

Varias pessoas convidadas partiram de Londres em um dia da semana passada no South Eastern Railway, em um compartimento cujo tecto e lados direito e esquerdo tinham sido cobertos com tres camadas de pintura luminosa.

Quando os viajantes chegaram debaixo do tunnel de Blackheat, espalhou-se uma luz suave pela carruagem, mas intensa bastante para se poder ler qualquer escripto distinctamente.

Escusado é enumerar as immensas vantagens desse systema.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10 de joias de gosto.

Pelo agente Silveira ás 11 horas na rua do Marquez de Olinda n. 53 da barca *Tasso* e pertenças.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no trapiche Conceição, de mercadorias

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de dous predios terreos.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de perfumarias e miudezas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e terrenos.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua estreita do Rosario n. 10, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Antonio de Almeida; ás 7 1/2 horas, no Corpo Santo, por alma de Joaquim de Albuquerque Cavalcante; ás 7 horas, no convento da Gloria, por alma de D. Severina Maria da Conceição.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas na matriz do Cabo, por alma de Antonio da Silva Ferreira.

— *Terça-feira*: ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Hermelinda Francisca da Penha Bastos; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Augusta Carolina dos Reis.

Loteria de Madrid.—Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 5 de setembro de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
1,4988	250,000	4,035	5,000
7,021	125,000	5,951	5,000
8,496	60,000	9,751	5,000
16,269	30,000	12,858	5,000
		14,861	5,000
14,987	6,000	14,910	5,000
14,989	6,000	15,916	5,000
		17,312	5,000
279	5,000	17,792	5,000
2,436	5,000		
3,055	5,000	7,020	3,500
3,739	5,000		
5,173	5,000	7,022	3,500

Loteria de Lisboa—Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 30 de agosto de 1883:

NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS
4,121	6:000$000	3,925	100$000
2,347	1:000$000	4,124	100$000
4,136	500$000	1,446	74$030
3,811	200$000	8 6	50$000
1,277	100$000	1,009	50$000
427	100$000	1,010	50$000
694	100$000	1,421	50$000
697	100$000	1,496	50$000
1,057	100$000	2,160	50$000
1,931	100$000	2,448	50$000
2,946	100$000	2,086	50$000
3,401	100$000	3,304	50$000
3,430	100$000	3,994	50$000

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 326 B, de Nictheroy, a beneficio das Casas de Caridade da mesma provincia, corre terça feira, 25 do corrente.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Francisco A. Valença, José Emygdio Ferreira Lima, Ismael C. D. Ribeiro e D Josepha Coelho, Manoel Francisco da Silva, Maria Magdalena, Pedro Petrocelli, Paul Cretonier, Joaquim Alves de Souza Carvalho, George Bacon, João Antunes, Antonio Pinto Lapa, Romão Veras, Antonio T. Nogueira, Nile Nelson, D. Mercez Ferreira Balter, Jason Rigby e sua senhora, Victorino Ferreira Nobre e seu sobrinho, Joaquim Victorino Ferraz de Barros, Thomaz Blair, José Lucas Ferreira e padre José Esteves Vianna.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Caravellas*:

Dr. Antonio de Souza Gouveia Filho, sua senhora, sua sogra, 2 filhos, 1 criado e 1 criada, José Joaquim R. Guimarães, Constantino Cabral, Domingos da Silva Torres, Francisco Campos Moraes, Salomão F. Maranhão e Domingos F. da Costa.

Mercado Publico de S. José—Entraram para esse estabelecimento no dia 21 do corrente, 45 bois pesando 6,333 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos de 560 réis até 240 o kilo.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 do corrente:

Felismina [illegible] Mello Rosal, branco, Pernambuco, 31 annos, viuva, Boa-Vista; hysterismo.

Arminio Ribeiro Paes de Andrade, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculose aguda.

Elisa, branca, Pernambuco, 14 dias, Recife; enterite.

João André de Figueiredo, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

Damião Joaquim Pereira Ramos, pardo, Ceará, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiz José, pardo, Maranhão, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; apoplexia fulminante.

Vicencia, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Recife; tysica pulmonar.

Remettidos pela policia:

Christina Maria da Conceição, preta, 40 annos, Belém; constipação.

Manoel, preto, 3 dias, S. José; convulsões.

— 18 —

Maria Joanna de Farias Neves Pernambuco, branca Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos mesentericos.

José Caetano Pinto, branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza de França Ramos, preta, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Severina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista; gastro enterite.

Amelia, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; pleurizia.

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José; apoplexia.

Antonio Felix de Lima, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; escrofula.

Belchior, escravo, pardo, Ceará, 56 annos, solteiro, Boa Vista; ascite.

Tiburtino José Fernandes Vianna, preto, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; hypoemia.

O ultimo veio pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Felix Santiago.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz municipal de Cimbres.

Paciente Wenceslão Pinto Cavalcante.—Mandou se ouvir o juiz municipal de Goyanna.

Paciente Laurentino Pereira de Vasconcellos.—Negou se a soltura, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião Antonio do Rego Barros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Freitas Henriques. — Negou se provimento, unanimemente.

ILEGÍVEL

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Salles. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadorres Buarque de Nazareth e conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante o major Luiz Augusto Coelho Cintra, aggravados Pereira Gomes & C Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Do commercio do Recife—Aggravante Francisco Cavalcante de Albuquerque, aggravada a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento contra o voto do desembargador Pires Ferreira.

Do civel do Recife—Aggravante José Antonio de Pinho Borges, aggravada Severina, escrava, e seu filho. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do S. João—Appellante Antonio Campineiro, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Nazareth—Appellante Lourenço Gonçalves de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente

De Goyanna—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna conhecido por Canhête, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques —Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Pesqueira—Appellante o juizo, appellado José Galdino da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques —Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna Relator o Sr conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Aquilino José da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença de galés perpetuas, unanimemente.

De Maceió—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Gregorio, escravo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Itabaiana—Appellante Manoel Cabral de Jesus, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Palmares—Appellante Antonio José de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.

De Iguarassú—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Ladislão Guedes Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Raymundo Nonato dos Santos. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Appellantes Manoel Matheus da Silva Gomes e o tenente coronel Jeronymo de Souza Leão, appellados os mesmos.

Appellações crimes

De Villa Bella — Appellante José Furtado Alecrim Ozena, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça

Do Brejo—Appellante Bellarmino dos Santos Ribeiro, appellada a justiça.

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Antonio Luuga dos Santos.

De Barreiros—Appellante Izidro João dos Santos, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Francisco Cesario da Silva.

De Camaragibe—Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Soares de Figueiredo.

Da Gloria do Goitá — Appellante Antonio Barbosa de Lima, appellada a justiça.

De Pão d'Alho—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco Borges.

De Maragogy—Appellante o promotor publico, appellado Candido José da Motta.

Do Sr conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações civeis

De Nazareth—Appellante Joaquim Nunes Xavier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva.

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira Reis, appellado Eustorgio José de Albuquerque.

Do Recife—Appellante Carlos da Silva Regadas, appellado o juizo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Guimarães Irmão & C., appellados Adamson Howie & C.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Bom Conselho — Appellante o promotor publico; appellada Maria Clemente da Rocha.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Ponciano de Barros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Arminia Pessoa de Albuquerque, appellado Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lins.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão, appellado Florencio Paes Fernandes.

O Sr. desembargador Buarque de Nazareth apresentou á mesa para providenciar sobre os seguintes feitos:

Appellações commerciaes

Do Bonito—Appellante José Luiz Sabino, appellado João Cancio de Mello.

Do Recife—Appellantes Phipps Brothers & C., appellados José Jacome Tasso e outros.

O Sr. desembargador Pires Ferreira apresentou a mesa para providenciar sobre os seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, appellados os herdeiros de Francisco José da Costa Araujo.

De Alagoas—Appellante o juizo, appellado Serapião, escravo.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Do Cabo—Appellante José Ricardo de Almeida, appellada a justiça.

Da Taquaretinga—Appellantes o juiz, appellada a justiça, réo condemnado João Severino Bezerra.

Com vista as partes, ao Dr. curador geral e ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Rio Formoso—Appellante Serafim Bogé, appellados os herdeiros de Caetano Pereira Lima.

Do Cabo—Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado Theotonio da Silva Vieira.

Mandou-se a uma diligencia:

Appellação crime

Da Goyanna—Appellante o promotor, appellado Joaquim de Albuquerque Mello.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Campina Grande—Appellante D. Angelica Leopoldina de Albuquerque e seus filhos, appellada a escrava Maria.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Buique—Appellante João Pedro da Silva Lima, appellada a justiça.

Encerrou se a sessão as 2 horas da tarde.

Juizo Especial do Commercio

AUDIENCIA DE 20 DE SETEMBRO

JUIZ DR. MONTENEGRO

Cartorio do escrivão J. Gomes Filho

Acções decendiaes

Auctor Manoel Joaquim Pereira. Réo João Pereira Moutinho.—Julgada procedente.

Auctores Antonio João Furtado & C. Réos Luiz Rocha & C.—Julgada procedente.

Auctores Carvalho & C. Réo José Candido Viegas.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Auctor Domingos Alves Matheus. Réos José Cezar da Costa Guimarães e outros.—Julgada procedente.

Auctor Flavio Gonçalves Luna. Ré D. Maria Candida da Cunha.—Não foi recebida a appellação porque o valor accusado cabe na alçada d'este juizo.

Auctores José Nunes da Cunha e outro Ré D. Francisca de Assis de G. Figueiredo.—Julgada procedente.

Acções de seguros

Auctores Freire & Bastos. Ré a Companhia Indemnisadora. — Deferido o requerimento de fl. 102

Execuções

Exequente José da Silva Loyo Sobrinho Executado Manoel Tavares de Lima.—Julgado por sentença o rateio de fl. 59 para produzir os devidos effeitos.

Exequente Azevedo & Maia. Executado Liberato Benicio da Fonseca Lima.—Recebidos os embargos de fl. que serão contestados no termo legal.

Exequente Luiz Lisck Executados Frederico Vieira & C e outro.—Sellados, voltem.

Exequentes Otto Bohres Successor. Executado Dr. Carlos Bittencourt.—Julgados não provados os embargos de fl. 17.

Exequentes Gama & Silva Britto. Executado Daniel Tavares Coelho, socio da firma J. & Antonio Carrapatoso & C.—Recebidos os embargos de fl. 297.

Fallencia

Fallido Antonio da Silva Girio. Julgadas por sentença as contas prestadas pelo Dr. curador fiscal e depositarios que ficam exonerados do encargo.—Pague-se ao Dr. curador fiscal a importancia do saldo verificado em seu favor.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções decendiaes

Auctor Manoel José Carneiro.—Recebidos os embargos com condemnação.

Autora Felizarda Maria da Conceição.—Julgada improcedente.

Auctor major Justino Rodrigues da Silveira—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Auctores Tavares de Mello Genro & C.—Tomado por termo o protesto de fl., prosiga se nos termos da acção.

Auctor Visconde do Livramento.—Recebida a appellação em ambos os effeitos

Execuções

Exequente Ramiro Costa & C—Adjudicado o aluguel penhorado.

Exequente Bernardino da Silva Ramos.—Seja passada a carta de liberdade.

Classificação de creditos

Massa fallida de Jorge Jungmann.—Homologada a classificação.

Fallencia

Fallidos Manoel Moreira & C.—Indeferida a petição de fl 115. Aguardando se o supplicante para a classificação dos creditos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O subdelegado de Palmeira de Garanhuns ao publico e particularmente a seos superiores.

Extraordinario

O Sr. alferes Moraes, em uma de suas missivas para o *Diario de Pernambuco*, disse que o criminoso Cabo Preto convivia com os meus soldados e transitava livre e desassombradamente no districto de minha jurisdicção.

Em meu terceiro artigo, no mesmo *Diario* de 18 de julho ultimo, demonstrei a falsidade de sua asserção, e comquanto tivesse dito sufficientemente para convencer que só na imaginação do Sr. Moraes teve existencia o facto, sou forçado a voltar sobre o assumpto, ainda que ligeiramente para confrontar, perante o publico, o meu com o procedimento do Sr. Moraes, sobre criminosos.

Encontrei residindo neste districto José de Brito e seus irmãos, Manoel de Brito, Pedro de Brito e João Garcia, os quaes eram tidos como criminosos, na provincia das Alagoas. Abri inquerito sobre isto, afim de requisitar do Illm. Sr. Dr juiz municipal do termo, como fiz, mandado de captura contra os mesmos, e nas diligencias que procedi cheguei ao conhecimento de que realmente eram criminosos e que se achavam homisiados neste districto - sob a protecção do Sr. Moraes—a pedido de um seu amigo d'aquella provincia. Quem o diz não é nenhum dos inimigos do Sr. Moraes, nem algum analphabeto facil de illudimento; quem o declarou foi o portuguez negociante nesta povoação Manoel Peixoto Pinto, *genro* (veja-se bem), *genro* do Sr. Moraes, que lhe consagra perfeita e intima amizade e a quem unicamente frequenta no lugar. E', pois, insuspeitissimo seu depoimento, que sem mais commentario passo a transcrever. Por elle ajuize o Sr. Moraes, qual o subdelegado que transige com os criminosos, na certeza de que o depoimento de seu genro acha-se corroborado por duas outras testemunhas.

Eil-o:

« Manoel Peixoto Pinto, perguntado, respondeu que no anno de 1880 a 1881, soube do Dr. Lucio, que disse a elle respondente,—que havia escripto a seu sogro, José Antonio de Moraes, que tivesse aqui em seu districto a José Jacintho de Brito e seus irmãos, que os protegesse—em virtude de serem elles accusados de criminosos e não os poder ter onde elle morava, apesar de ainda não existir mandado contra os ditos Britos; que a este mesmo tempo, que elle respondente ouvio do proprio José Jacintho de Brito, que este e seus irmãos haviam feito uma morte no engenho Tres Boccas, na provincia de Alagoas e que estavam neste lugar em virtude da perseguição que soffreram das autoridades de Alagoas, onde elles tinham praticado o crime, etc. »

A protecção de que falla o Sr. Pinto confirma-se por uma circumstancia muito significativa e é que ha um anno, mais ou menos, o official de justiça de Garanhuns, Antonio Gueba, estando em diligencia neste districto e encontrando-se com José de Brito o prendeu, e fazendo apresentar ao subdelegado, o Sr. Moraes, este sem a menor indagação o poz em liberdade.

Isto faria uma autoridade escrupulosa e não prevenida em favor de um criminoso! Responda-me, Sr. Moraes, por quem é.

Palmeira de Garanhuns, 16 de setembro de 1883.

Paulino Antonio de Souza Ayres.

Programma

da festa do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

A actual mesa regedora celebra amanhã, 23, a festa do seu padroeiro, precedida de vesperas, festa e *Te Deum*, sendo officiante o nosso irmão padre Valeriano de Alleluia Correia, orando ao Evangelho o eximio pregador padre mestre João Hermenegildo das Candeias; á noite haverá *Te Deum*, sendo o orador o mui eloquente pregador Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, a orchestra será regida pelo distincto maestro Francisco Libanio Colás: tocará em todos os actos a banda do 2º batalhão de linha.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, 21 de setembro de 1883.

Agostinho Jacome B. Pessoa,
Escrivão interino.

A um interessado

No *Diario* de hoje vem um artigo com esta assignatura, acerca de uma certidão que se pede no meu cartorio; de tudo está informado o mui digno juiz, o Dr. Silva Rego, conforme vio o procurador de tal interessado, conformando-se com o despacho que nesta data deu o referido doutor.

O advogado a quem me referia era o Dr. Serafico, em mão de quem suppunha estar o testamento alludido, que declarou não ter, e pedio-me que declarasse se elle no caracter de testamenteiro tinha prestado suas contas o que affirmo e dou fé. Creio que tenho respondido ao referido artigo.

Recife, 21 de setembro de 1883.

Luiz da Veiga Pessoa

Philosophia natural e juizo sobre liberdade

O vulgo imagina a liberdade consistir em cada um usar das suas faculdades, sem constrangimento. Devido isto, ao desleixo dos legisladores. No paiz cujos habitantes, são na mór parte analphabetos e ignorantes, as palavras da sciencia, e mesmo da legislação, são quasi que pregadas no deserto, o povo não as entende, e nem por isso, merece oppressão.

Conheço que as elegantes phrases, e os apparatos rhetoricos, fazem parte da eloquencia; e que a LINGUAGEM TECHNICA E' UMA NECESSIDADE PARA A SCIENCIA; porem quando se tracta de dizer a verdade ao povo, penso que se deva descer á um estylo simples, e adaptado a intelligencia de todos.

A quem já disse:—*A tyrannia dos grandes nasce da ignorancia dos pequenos.* Os homens são todos iguaes em direitos, no estado natural; se o povo ainda não descobrio esse importante segredo, e convem ao rei, ou a seus ministros escondel-o, não abusem da ignorancia; respeitem o povo como se fora illustrado; evitarão assim grandes males.

As acções do homem são livres quando são dependentes, isto é, quando dependem da lei, se esta é legal, se estaja emanada da consciencia de um governo justo.

O homem falla pela natureza, a causa que o inspirou, disse-lhe:

Vê os meus decretos, sou velha, tenho experiencia, porem sou cega: crie-te para meu guia; deite o entendimento, a memoria e a vontade; deite a razão para te alumiar o caminho, a liberdade para escolheres; se errares e porque o queres, não te queixes de mim.

Não procures Deus em outro mundo, baldado será o teu empenho, sejas virtuoso e justo que o encontrarás em ti mesmo: Deus é a consciencia de todo aquelle que é justo: o ser justo não é uma bondade, é mais um dever do homem. Criminoso é o que derrama o sangue de seu semelhante, despoja o de seus cabedaes, e rouba lhe o seu direito. O homem nasceu para se juntar á mulher, com a permissão, e os limites da lei.

O trabalho é o pai da virtude; só elle pode regenerar a hum nidade: Substituir a indecente profissão dos padres, por outra que tivesse por fim, a utilidade publica, e o bem estar d'elles mesmos, seria o mais acertado passo que se podia dar a bem da sociedade que já por demais desorganisada, acha se á despedaçar-se nas garras desses hypocritas.

Como pode o clero que deveria ser o mestre, dar exemplos de boa paternidade deste que na qualidade de pai, não lhe é permittido apparecer na sociedade? E de mais:—como pode servir de modelo aos outros homens, o individuo que, segundo esta no QUADRO MORAL é aquelle que estuda o modo de entreter o mundo na ignorancia, que apascenta cuidadoso as preoccupações do vulgo, que intriga quanto pode, as outras classes da nação que dispõe dos bens alheios a cabeceira dos agonisantes; e desconhece qualquer vantagem que não influa directamente no bem estar de sua classe? Oh! respeitem o povo.

Onde então, as nossas liberdades? tolas são aquelles que ainda discutem sobre a melhor forma de governo; o melhor governo é aquelle que sabe administrar, que é justo, e consciencioso; seja qual for a sua forma, é aquelle que é recto; garante a vida, a propriedade, os direitos, e a liberdade dos cidadãos.

Recife 1883.

Freitas.

Ao Jurubú

Pedante, parvo, idiota
Veio a liça o Urubú;
Lançando *baba* sediça
Do seu craneo fôfo e nú

Ricardo.

Imposto de Repartição

Classe n. 36

RECEBEDORIA DE ASSUCAR

A directoria da Associação Commercial Agricola convida aos interessados a examinarem na séde da messma associação o trabalho organisado, afim de fazerem suas reclamações, até o dia 26 do corrente.

A direcção.

Ao publico

O abaixo assignado fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, declara que nunca fez tenção de responder a uns artiguetes, que alguem seu desaffecto tem publicado no *Diario de Pernambuco*; censurando-o debaixo da capa do anonymo, de factos que elle nunca praticou, nem ha de praticar; mas para convencer a quem quer que seja, que tem a coragem precisa, para assumir a responsabilidade de seus actos, convida-o á que leve suas queixas a Illma. Camara Municipal, por ser esta a unica que pode responsabilisal o por suas faltas, e então se verificará a importancia que merecem os artigos de tão *sapientissimo escriptor*.

Declara mais o abaixo assignado, que não responde nem responderá a artigos que não estiverem assignados solidariamente.

S Lourenço da Matta, 21 de setembro de 1883.

Francisco de Souza Freitas.

Agradecimento

Sensivel á voz da gratidão cumpro o mais sagrado dos deveres, recorrendo á imprensa para tornar publico o reconhecimento de que me acho possuido para com o eminente occulista o Sr. Dr. Barreto Sampaio.

Tendo sido accommettido, em abril do anno passado, de um forte encommodo de olhos, notava que de dia para dia diminuia-se-me a vista, de modo que em meio do corrente anno, já não lia nem escrevia mais.

Julgando-me perdido emprehendi a penosa viagem do alto sertão, em que resido, para esta cidade attrahido pelo nome do sabio doutor e em boa hora tomei esta resolução, porquanto renasceu minha confiança no dia em que pela primeira vez consultei a S. S., em vista da satisfação que encontrei no avultadissimo numero de doentes que frequentam diariamente seu consultorio.

Entrei em tratamento para combater uma das mais graves molestias que affectam os olhos,—chorio retinite—em ambos os olhos, e, depois de 3 mezes de tratamento, tenho a vista reconquistada, porque posso ler e escrever perfeitamente.

Não podendo demorar me mais nesta cidade, não obstante os reiterados pedidos do distincto medico, que reclama a minha estada nesta cidade por mais 5 mezes, para debellar a causa da molestia, regresso a comarca de Cimbres e ahi contarei o Dr. Barreto Sampaio, com um amigo muito grato pelas attenções que de S. S. todos os dias recebia, e principalmente porque á seus esforços de sciencia devo lhe hoje a minha vista.

Recife, 21 de setembro de 1883.

Leonillo Thenorio Cavalcante.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 33
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO D'ASSEMBLEA GERAL DO CLUB DA LAVOURA DA ESCADA EM 20 DE MARÇO DE 1883.

Presidencia do Exm. Sr. B. de Frexeiras.

As 11 horas do dia presentes 54 socios o Exm Sr. B de Frexeiras diz; que tendo sido pelo poder competente marcado o dia 20 de outubro proximo para eleição de deputados provinciaes, em obediencia aos estatutos, convocára a presente sessão d'Assembléa Geral, que deve por tanto pronunciar-se sobre a escolha dos candidatos, que devem merecer a confiança dos Srs. socios, e em seguida declara aberta a sessão.

E' lida e unanimemente approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte expediente:

Uma carta do Sr. Filadelpho de Souza Castro director do *Diario do Brasil* á directoria do Club, em resposta a outra que lhe foi dirigida, agradecendo as expressões de animação nas idéas, que mais do que ninguem, diz elle, ter defendido o Club da lavoura da Escada; e chamando a attenção para um artigo editorial do *Diario do Brasil*, em que profliga os abusos dos abolicionistas exaltados desta provincia.

Obtem a palavra o Sr. Arruda Falcão e declara que ainda continua a ser candidato pelo 6º districto; e que cabendo-lhe a immerecida honra de occupar o lugar de 2.º secretario do Club, e sendo por tanto um dos membros da directoria, acha-se identificado com a lavoura no modo de ver a grande questão, que fez com que os agricultores se unam e se levantem como um só homem na defesa do sagrado direito de propriedade.

Que, se merecer a honra de ver seu nome, mais uma vez, figurar entre os eleitos da provincia, continuará a prestar-lhe seus serviços na rasão de suas fracas forças. Que tendo por divisa o cumprimento do dever é tudo que promette fazer.

O a em seguida o Sr. coronel Marcionillo, e porpõe que o Club da lavoura discuta pela imprensa o procedimento da escola polytechnica, lamentando que um seu lente, embora substituto, tome a inglória tarefa de collocar se a frente dos carbonarios, pensando justificar seu procedimento lembrando que teve seu berço no captiveiro, como se a *descendencia africana* já fosse motivo para orgulho. Declara finalmente que aceita como candidatos os Srs. Drs. Aquilino Porto e Arruda Falcão.

Ora em seguida o Exm. Sr. B. de Pirangy, abundando nas mesmas ideas do coronel Marcionillo quanto as duas candidaturas, e propondo que o Club não apresente terceiro candidato, não devendo porem aceitar candidatura de quem não pertença a um dos Club da lavoura da provincia.

O Sr. Arruda Falcão falla sobre o pronunciamento da Escola Polytechnica, declarando que tendo alli adquirido o pequeno cabedal de conhecimentos, com que se dirige na estrada da vida publica, guarda d'aquelle estabelecimento de instrucção superior, e de seus collegas de vida academica, as mais gratas recordações; observando que alli tambem tem correligionarios, chamando a attenção para as palavras do moço academico, que declarou que pratica como era a questão, que ora agita o paiz, deixava aos cuidados de seu pai, e dos homens com experiencia dos negocios publicos, o trabalharem para sua melhor solução, sem perturbação das forças vivas, e das industrias de nossa patria. Que tambem o Dr. Frontin, de quem fora collega, e a quem dedica muita amisade, não se deixara levar pelo enthusiasmo africano, que nem sempre é o melhor conselheiro nas questões sociaes.

Em seguida o Exm. Sr. B. de Frexeiras propõe que no caso de não apresentar-se um terceiro candidato, que faça parte de um dos Club da lavoura, o Club, de accordo com o da Victoria, apresente um outro socio, independente de suas crenças partidarias.

São unanimente approvadas as propostas dos dos Srs. coronel Marcionillo, B. de Pirangy e B. de Frexeiras.

O Sr. Dr. José Eugenio declara, que a redacção do Globo lhe incumbira de participar ao Club, que nas columnas d'aquelle importante orgão de publicidade serão aceitos gratuitamente todos os trabalhos, que o Club queira publicar lhe duas e meia horas da tarde, não havendo mais quem tivesse pedido a palavra, o Sr. presidente levantou a sessão.

Escada, 20 de setembro de 1883.

Francisco Dias de Arruda Falcão,
Segundo secretario.

Ao eleitorado democratico e liberal da provincia

Tendo sido fixado o dia 20 de outubro do corrente anno para proceder-se á eleição dos deputados a Assembléa Provincial do biennio de 1884 a 1885, os directorios democratico e liberal incumbiram aos abaixo assignados a organisação da lista dos candidatos que deve ser recommendada ao corpo eleitoral em nome dos mesmos directorios.

No desempenho deste encargo os abaixo assignados tem a honra de apresentar os seguintes nomes á consideração do eleitorado democratico e liberal da provincia, e solicitam seu valioso concurso.

O systema do escrutinio duplo obriga a indicação de um candidato para o 1º e o outro para o 2º escrutinio, pelo que os abaixo assignados, sem intuito de fazer preferencias, mas no proposito de assegurar o resultado geral, pedem que sejam votados na ordem em que vão collocados afim de que, obtendo um o quociente em primeiro escrutinio, possam convergir todas as forças depois em favor do segundo.

Recife, 15 de setembro de 1883.

José Hygino Duarte Pereira.
Antonio E. de Barros Correia.
Praxedes Gomes de S. Pitanga.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Francisco Faustino de Brito.
João Augusto do Rego Barros.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel G. Ferreira da Costa.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Pedro da Cunha Beltrão.

1º districto
Aristarcho Xavier Lopes.
Antonio Estevão de Oliveira.
2º
José Maria de Albuquerque Mello.
Paulo José de Oliveira.
3.º
Barão de Itapissuma.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.
4.º
Visconde de Tabatinga.
Laurino de Moraes Pinheiro.
5.º
Francisco da Cunha Beltrão.
Ermirio Cezar Coutinho.
6º
Francisco Dias de Arruda Falcão.
João Baptista do Amaral e Mello.
7.º
João Augusto do Rego Barros.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
8.º
Barão de Nazareth.
Antonio dos Santos Pinheiro.
9º
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Gonsalo Ladislão de Azevedo.
10
Juvencio Taciano Mariz.
Adelino Antonio de Luna Freire Filho.
Sebastião Antonio de Albuquerque [illegible].
11
Maximiano Francisco Duarte.
12
Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.
13
Augusto de Souza Leão.
Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.

Previne-se aos inquilinos das casas ns. 6 da rua do Corredor do Bispo, 10 da rua do Visconde de Goyanna, 129, 131 e 133 da rua do Conde da Boa Vista, 183 da rua Vidal de Negreiros, pertencentes a Luiz José da Costa e Silva e ao espolio do finado Joaquim José da Costa e Silva, e das de ns. 43, 45 e 47 da rua do Barão de S. Borja, pertencentes ao espolio da finada D. Caetana de Faria Costa, que não paguem ao Sr. Luiz José da Costa e Silva ou a qualquer outra pessoa os alugueis das referidas casas, por se acharem elles sequestrados por mandado do Dr. juiz do civel, e deverem ser pagos ao depositario geral.

Quem quizer convencer-se da verdade deste aviso, dirija-se ao cartorio do escrivão Burgos.

Recife, 19 de setembro de 1883.

Bibliotheca de Palmares

De ordem do director interino são convidados todos os socios effectivos á comparecem no domingo, 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa que funcciona esta bibliotheca, para se proceder a eleição da nova directoria e conselho.

Palmares, 19 de setembro de 1883.

Manoel Saraiva do Rego,
servindo de secretario.

Uma verdadeira enfermidade á que todos estão sujeitos e de que ninguem faz caso até que sinta seus terriveis effeitos, dor de cabeça, perda do appetite e do olphato, prostração dolorosa de todo o corpo, é a *bronchite* e a *grippe* que podem degenerar em catarro chronico e até mesmo em tisica. O melhor remedio segundo a sciencia é a seiva do pinheiro maritimo em toda sua pureza e este é o elemento que, depois de numerosas experiencias conseguiu concentrar o Dr. Lagasse de Bordéos no seu incomparavel XAROPE E PASTA DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO que goza de aceitação universal.

EDITAES

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do artigo primeiro do decreto numero mil seis centos e noventa e cinco, de quinze de setembro de mil oito centos sessenta e nove, dentro do praso de trinta dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo, propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda, do escravo de nome Manoel, de vinte cinco annos de idade pouco mais ou menos, solteiro, do serviço domestico, soffredo de uma hernia, avaliado por cento e cincoenta mil reis. Cujo escravo foi penhorado por execução que movem Carvalho & C.; contra D. Anna Candida da Costa e Silva e se acha depositado no deposito geral. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos quatorze de setembro de mil oito centos oitenta e tres. Subscrevo.

Recife, 14 de setembro de 1883. O escrivão,
João Gomes dos Santos Filho.
Francisco Alves da Silva.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 27 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados que deixaram de ser arrematadas por arrendamentos triennal, as casas ns. 10, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 34, da praça da Independencia, por falta de licitantes; pelo que fica designado o dia 26 do corrente as horas do costume para a arrematação das mesmas.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão do dia 26 do corrente, terá lugar a arrematação em hasta publica dos diversos talhos e compartimentos dos mercados de S. José e Bôa Vista, servindo de base a quantia de 4:000$000 annual, a contar do 1º de outubro ao ultimo de setembro vindouro, devendo os pretendentes previamente e de conformidade com a lei apresentar certidão que prove nada deverem aos cofres municipaes e prestar fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz constar a quem interessar possa que ficando sem effeito a arrematação de um boi e carroça, do propriedade municipal que foi á praça publica em sessão de 16 do mez findo, por não haver até hoje, o arrematante procurado resolveu a Camara Municipal mandar de novo levar ditos objectos a hasta publica, por venda, servindo de base a quantia de 200$, cuja praça terá lugar no dia 26, ás horas do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

O bacharel José Ozorio de Cerqueira, 1º juiz de paz do 2º districto de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos senhores eleitores deste districto, que no dia 20 do mez de outubro proximo deverá se proceder a eleição para deputados a Assembléa Legislativa Provincial, que tem de funccionar no biennio de 1884 á 1885, segundo lhe foi communicado pela Camara Municipal desta cidade, que o Exm Sr. presidente da provincia por acto de 3 do corrente resolveu.

Para o que convoca os senhores eleitores, para n'aquelle dia, ás 9 horas da manhã, na capella de N. S. do Remedio da freguezia de Afogados darem seus votos.

Outrosim, convida aos senhores 2º e 3º juizes de paz, o capitão Francisco Borges Leal e o tenente Antonio de Menezes Cordeiro de Gusmão, e os supplentes o major Jezuino da Costa de Albuquerque Mello e Antonio Machado Gomes da Silva, para comparecerem no dia 19 de outubro proximo, no lugar acima mencionado ás 9 horas da manhã, afim de se organisar a mesa que deve presidir os trabalhos eleitoraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado neste 2º districto de Afogados, em 20 de setembro de 1883. — Eu, João Mauricio de Sena, escrivão, o subscrevi.

José Ozorio de Cerqueira.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz mais votado da parochia do Poço da Panella e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da mesma parochia, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber que a Illma. Camara Municipal, por officio de 9 de agosto findo me communicou ter o Exm. Sr. presidente da provincia designado o dia 20 de outubro do corrente anno para se proceder a eleição dos deputados á Assembléa Legislativa Provincial que tem de

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 6$600 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 20	643:199$052
Idem—De 21	25:475$070
	668:674$122
RECEBEDORIA—De 1 a 20	28:722$196
Idem—De 21	6:078$413
	34:800$609
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 20	54:486$077
" " —De 21	2:934$706
	57:420$783
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20	43:006$773
" " —De 21	127$995
	43:134$768

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugre inglez *Catharine Richards*, entrado de Triests em 20 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,043 barricas a Machado, Lopes & C

Vapor nacional *Caravellas*, entrado dos portos do sul em 21 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 100 saccos a Baltar, Oliveira & C., 100 a Mendes, Lima & C., 24 a Alberto Vaz & C. Aguardente 15 pipas a José da Silva Loyo & Filho.

Barricas 150 aos mesmos.

Caroços de algodão 1,647 saccos a Alberto Vaz & C. Couros salgados seccos 133 aos mesmos, 130 a Pereira Carneiro & C.

Mamona 59 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto.

Oleo de recino 15 latas aos mesmos.

Pelles de cabra 5 fardos a Marques & Silva, 1 a Jacintho P. Pontes. Pedras de amollar 200 a Pereira Carneiro & C., 180 ao consignatario.

Rebolos 20 ao mesmo.

Sola 200 meios ao mesmo, 500 a Ferreira, Rocha & C., 200 a Pereira Carneiro & C.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 277 saccas á ordem.

Gomma de mandioca 200 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias diversas 3 caixas aos mesmos, 3 á ornem. Mourões de madeira 700 ao consignatario, 150 a Parente Vianna & C. Moveis 21 volumes ao Barão de Mecejana, ditos e louça 3 caixas ao Dr. M. Castro.

Ripas de carnauba 135 a Parente Vianna & C.

Sal 4,400 litros á ordem.

Vinhos 102 caixas ao Barão de Mecejana.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, S Brothers & C. 86 saccas com 6,082 ditos de algodão.

— No lugar inglez *Canning*, carregou:

Para Liverpool. J. S. Loyo & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 3,000 ditos com 225,000 ditos de dito.

— No lugar inglez *Landseer*, carregou:

Para Liverpool, H. Forster & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Adelino*; carregou:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 100 saccas com 6,919 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Timbre 2º*, carregou:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 44 saccas com 2,688 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 120 couros salgados com 1,512 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 195 barricas com 21,238 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Apody*, carregou:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 5 barris com 180 litros de aguardente.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para Macahyba, J. L. da Silva 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Liverpool por Lisboa — 21 dias, vapor inglez *Commander*, de 1039 toneladas, equipagem 29, commandante W. I Neuton, carga varios generos; a Saunders Brothers.

Bahia e escalas—13 dias, vapor nacional *Caravellas*, de 346 toneladas, equipagem 30, commandante Joaquim Francisco Moreira, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Sahidos no mesmo dia

Assú — Barca nacional *Andrade Neves*, capitão José Francisco de Oliveira, em lastro.

Havre—Escuna ingleza *Ready Rhino*, capitão John Estreck, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Mondego	da Europa	hoje
Ville de Victoria	da Europa	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Tagus	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30
Advance	do sul	a 1 de outub.
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28

ILEGÍVEL

funccionar no bienio de 1884 á 85; pelo que nos termos do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n 8213 de 13 de agosto de 1881.

Convoco aos senhores eleitores da parochia para que se reunam no designado dia 20 de outubro, ás 9 horas da manhã, afim de darem seus votos: os da 1ª secção, do 1º até o 6º quarteirão, no consistorio da igreja matriz do Poço da Panella; e os da 2ª secção, do 7º quarteirão em diante, na igreja do Monteiro, lugares já designados pelo governo, devendo cada eleitor votar em um só nome, e apresentar no acto da votação o seu titulo, sem o qual não será admittido á votar, conforme os arts. 141 e 181 do dito regulamento.

E para constar mandei passar o presente edital, affixal-o nos lugares publicos e publical-o pela imprensa.

Parochia do Poço da Panella, 20 de setembro de 1883. — Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão de paz, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça, para ser arrematada por quem mais der a renda por um anno da propriedade em commum denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação, a quantia de 3:080$000, em quanto montam os diversos pontos de arrecadação a saber:

Tabatinga 900$000, Macaco 600$000, Volta do Açude 240$000, Casa Amarella 480$000, Piaba 200$000, Mumbuca 300$000. Passarinho, 360$000; podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente, conforme a vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados, com fianças idoneas, não podendo nas mattas arrendadas fazer se carvão, e não só mente cortar se madeiras de construcção, e materiaes para casas.

E vai a praça a requerimento de D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, e José Joaquim do Rego Barros, consenhores da mesma propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O capitão José Rufino Climaco da Silva, juiz de paz presidente da parochia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber a todos os Srs. eleitores da mesma parochia que tendo sido designado o dia 20 do mez de outubro proximo para se proceder a eleição para deputado á Assembléa Legislativa Provincial, que terá de funccionar no bienio de 1884 a 1885, segundo a communicação feita pela Camara Municipal d'esta cidade, e a cumprimento á circular da Presidencia da provincia de 3 do corrente, convoca os para que se reunam n'aquelle dia ás 9 horas da manhã comprehendidos nos quarteirões de 1 a 12 no edificio da Camara Municipal, de 13 a 24 na Escola Modelo, e finalmente os de 25 a 32 na Escola Normal, formando assim 3 secções cujas ruas n'elles comprehendidas vão abaixo mencionadas, lugares designados para dita eleição, afim de darem os seus votos; outro sim, deverão os Srs. eleitores exhibir os seus titulos no acto de deporem os votos, sob pena de inhibição segundo determina o § 18 do art. 15 do decreto n. 3 029, de 9 de janeiro de 1881; sendo que o voto deverá ser escripto em papel branco ou anilado, não devendo ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração. A cedula conterá um só nome do candidato em que o eleitor tiver de votar e será fechada por todos os lados tendo o rotulo de accordo com a eleição que se vai proceder conforme o § 9 do mesmo artigo e decreto citado

CAMARA MUNICIPAL

Ruas comprehendidas na 1ª secção descriminadas em seus respectivos quarteirões

1º quarteirão.—Ruas do Cabugá, Trincheiras e largo de Saldanha Marinho.

2º quarteirão—Rua do Barão da Victoria

3º quarteirão—Ruas de Santo Amaro, Caju e Praça do Capim.

4º quarteirão—Travessa dos Expostos e rua do Calabouço.

5º quarteirão—Rua de S. Bom Jesus das Crioulas e Patos.

6º quarteirão—Pateo do Paraizo e rua da Roda.

7º quarteirão—Rua de S. Francisco e travessa da rua Bella.

8º quarteirão—Rua de João do Rego e Ilha de Carvalho.

9º quarteirão—Campo das Princezas e parte da rua do Imperador.

10 quarteirão—Praça de Pedro II e parte da rua do Imperador.

11 quarteirão—Rua Duque de Caxias, travessa adjacentes e rua do Ouvidor.

12 quarteirão—Rua Duque de Caxias (antiga do Queimado).

ESCOLA MODELO

Ruas comprehendidas na 2ª secção descriminadas em seus respectivos quarteirões

13 quarteirão—Rua 1º de Março e praça da Independencia.

14 quarteirão—Rua larga do Rosario e travessas adjacentes.

15 quarteirão—Rua estreita do Rosario e Larangeiras.

16 quarteirão—Pateo do Carmo, beccos da Bomba e Sarapatel.

17 quarteirão—Rua de Paulino Camara e becco Tapado.

18 quarteirão—Rua de Mathias de Albuquerque (Flores)

19 quarteirão—Rua da Paz e travessa da Paz.

20 quarteirão—Rua do Marquez do Herval (Concordia.)

21 quarteirão—Cáes da Detenção e rua do Bartholomeu.

22 quarteirão—Rua da Palma.

23 quarteirão—Rua dos Ossos e travessa do Pocinho.

24 quarteirão—Rua de Santa Thereza e becco do Falcão.

ESCOLA NORMAL

Ruas comprehendidas na 3ª secção descriminidas em seus respectivos quarteirões.

25 quarteirão—Rua do Coronel Suassuna, Hortas e becco de Santa Thereza.

26 quarteirão—Largo de S. Pedro, ruas da Viração e Lombas Valentins.

27 quarteirão — Rua do Fogo e becco do Padre.

28 quarteirão—Rua da Penha e becco do Carcereiro.

29 quarteirão—Ruas do Livramento e Marcilio Dias até a travessa da Penha.

30 quarteirão—Rua de Marcilio Dias até a divisão da freguezia.

31 quarteirão—Rua do Visconde de Inhauma (Rangel.)

32 quarteirão—Rua de Pedro Affonso e caes do Ramos.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 19 de setembro de 1883. Eu, Coriolano de Abreu, escrivão o escrevi.—O juiz de paz,

José Rufino Climaco da Silva.

DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS

Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os senhores socios para se reunirem em assembléa geral no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, na séde da associação, afim de se proceder nova eleição para thesoureiro.

Secretaria da Associação, 21 de setembro de 1883. —Servindo de 1º secretario.

F. E. Menna da Costa.

Companhia de cavallaria

Precisa-se comprar 25 cavallos para o serviço da mesma companhia, para o que são chamados os proponentes á comparecerem no respectivo quartel, acompanhados da competente cavalhada, no dia 24 do corrente até as 11 horas do dia.

Declara-se juntamente, que os animaes devem ser nas seguintes condicções: sãos, novos, gordos, com 7 palmos de altura e igual numero de comprimento, tendo preferencia os castrados.

Quartel no Campo das Princezas, 18 de setembro de 1883.—O agente,

Alferes Manoel F. L. dos Santos.

Vice-Consulado de Hespanha

Achando se arrecadada por este vice consulado, a parte correspondente aos herdeiros ausentes do subdito hespanhol Antonio Dias Canosa, fallecido no estado nesta cidade, em 11 de maio proximo passado, se faz publico para conhecimento de quem interessar possa: devendo os que se julgarem com direito a herança, apresentarem se devidamente habilitados no prazo legal.

Recife, 19 de setembro de 1883.

Juan Buson,
Vice consul.

Irmandade

DE

Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba mar.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os caris-imos irmãos para domingo 23 do corrente comparecerem em nosso consistorio ás 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida se proceder a eleição da nova administração de 83 a 84, conforme o art. do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 20 de setembro de 1883.

Miguel Joaquim da Silva.

Bibliotheca de Palmares

De ordem do director interino, são convidados todos os socios effectivos a comparecerem no domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa que funcciona esta bibliotheca, para se proceder a eleição da nova directoria e conselho. Palmares, 19 de setembro de 83

Manoel Saraiva do Rego,
Servindo de secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de productos medicinaes

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, e para cumprimento da ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia do 1º do corrente mez, se faz publico que no dia 25 deste mez, perante a junta de Fazenda, se receberão propostas em cartas selladas e fechadas para fornecimento dos productos medicinaes, abaixo declarados, e de que precisa o laboratorio chimico pharmaceutico, annexo ao hospital militar da côrte, a saber:

Alecrim, folhas, kilogrammas	20
Cana fistula, «	30
Jaborandy do norte (Pylocarpy. pinnat folius) folhas, kilogrammas	60
Dito dito (Pylocarpy. pinnatifolius) raiz, kilogrammas	20

As especies devem ser convenientemente seccas, isentas de impuridades e alterações, em condicções de facil conservação e bem acondicionadas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de setembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Associação portugueza de beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios para em sessão extraordinaria, que terá lugar no proximo domingo 23 do corrente, elegerem thesoureiro e tractarem de outro assumpto, que será presente pela directoria. Recife, 20 de setembro de 1883.

José Azevedo dos Santos,
Secretario.

Consulado Provincial

Pelo presente faço sciente aos Srs. Moreira Lopes & C., donos das PP caixas com genebra que foram apprehendidas a bordo da barca *D. Pantella*, que de accordo com o art. 99 do regulamento de 4 de julho de 1879, lhes foi marcado pelo Sr. Dr. administrador o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de produzirem sua defesa.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunh

2ª Secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco 15 de setembro de 1883.—Edital.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia se faz publico, em virtude de requisição da presidencia da provincia da Parahyba o edital abaixo transcripto, convidando concurrentes para o serviço de navegação directa a vapor, entre o porto da capital da mesma provincia e os de Liverpool, Lisboa, Havre e Autuerpia.—O secretario José Austregessillo Rodrigues Lima.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que no praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, recebe o mesmo Exm. Sr. de conformidade com o disposto no artigo 3.º da lei n. 745 de 21 de março do corrente anno, propostas para a navegação directa a vapor, do porto desta cidade ao Liverpool, tocando em Lisboa, trazendo e recebendo carga para o Havre e Autuerpia, uma vez por mez na ida e volta, mediante a subvenção de 24:000$000 annual, no maximo, sob as clausulas seguintes:

1.ª A tarifa dos fretes e passageiros dos vapores subvencionados, nunca será superior as adoptadas para o porto do Recife de Pernambuco e approvadas pelo presidente da provincia.

2.ª Os vapores deveram subir ao porto desta cidade, e n'elle sedemorarem 24 horas pelo menos, ou o tempo preciso para a carga e descarga das mercadorias.

3.ª Serão obrigados os vapores conduzir, para os portos de sua escala a correspondencia do correio, independente de outra qualquer indemnisação alem da subvenção devida

4.ª Finalmente, que o serviço da descarga das mercadorias será feito por conta do respectivo empreiteiro.

O que de novo se manda fazer publico visto não ter havido concurrente dentro do praso do primeiro edital de 3 de abril do corrente anno.

Secretaria do governo da Parahyba 6 de setembro de 1883 —O secretario, *Francisco José Rabello.*

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

No dia 24 do corrente, ás 12 horas da manhã, no escriptorio da Companhia Pernambucana, se procederá ao sorteio para resgate de obrigações garantidas do emprestimo contrahido pela mesma companhia.

Será essa a primeira amortisação de 10 % na importancia de 35:000$000 de reis que terá lugar no dia *1.º* de outubro deste anno, como estatue a escriptura celebrada entre a directoria e os Srs. subscriptores do mesmo emprestimo, os quaes pelo presente, são convidados para assistirem ao referido sorteio.

Escriptorio da Companhia do Recife aos 19 de setembro de 1883.

O gerente,
Clemente Lima.

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n 34, Caridade	20$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

— A Camara Municipal do Recife, tendo deliberado em virtude do art. 48 da lei n. 1.717 a vender em hasta publica a casa da rua do Corredor do Bispo n. 60, de sua propriedade, faz constar que terá lugar a arrematação no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, na porta da sala das sessões, e servindo de base a avaliação feita de 500$, podendo os pretendentes desde já examinarem a dita.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 83.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Empreza P. M. Musella

SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1883

Terceira recita extraordinaria

Subirá a scena a popular opera de VERDI, intitulada

ERNANI

Representada pela Sra. Avalli e pelos Srs. Setragnir, Dominici, Olivieri, Ferrari, etc., etc.

Preços e horas do costume.

Os bilhetes a venda na Livraria Franceza a rua do Crespo n. 9, até ás 5 horas da tarde do dia do espectaculo e d'ahi em diante no theatro.

Os Srs. assignantes tem preferencia até a noite da vespera.

Trem para Apipucos.

Bonds para todas as linhas.

Trem para Olinda.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

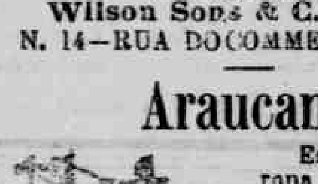

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Tagus

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

O NOVO STEAMER

Ville de Victoria

Primeira viagem

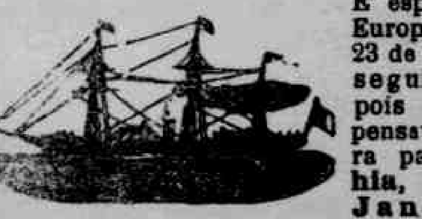

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO

(Entrada pela rua do Torres.

Pára Lisboa

Palhabote portuguez *Pires 1º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

COMMANDANTE GUILHERME JOSE' PACHECO

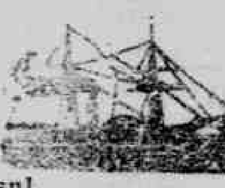

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Moreira

Segue para os portos acima no dia 24 do corrente, as 4 horas de tarde. Só recebe carga até ao meio dia da sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

Risco maritimo

H. Ruter, capitão do brigue allemão *Orpheus*, entrado neste porto com avarias, vindo de Altata com um carregamento de páo do Brasil, com destino á Falmouth, á ordem, precisa emprestar a quantia de 8:000$000, pouca mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despesas feitas neste porto com concertos, etc. Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no consulado do imperio germanico desta cidade até o meio dia de 24 do corrente mez.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 26 do corente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no Escriptorio

12-Rua da Companhia Pernambucana—12

Para Lisboa

Patacho portuguez « Saudade »

Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Segunda feira 24, effectua o agente Pinto o leilão de uma caleça envidraça, arreios, 2 cavallos, 1 vacca, 1 garrota e 1 novilha todas tourinas.

O leilão de predios annunciado por intervenção do mesmo agente deve ter lugar segunda feira no mesmo armazem a rua do Bom Jesus n. 49 por occasião do leilão do fazendas por liquidação.

Quinta feira 27, o 2º e ultimo leilão da botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71. servindo de base a offerta de 1:650$000.

Agente Silveira

Leilão

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas

Barcaça « Tasso » e suas pertenças

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e com a presença do mesmo, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão no dia e hora acima mencionados a barcaça denominada *Tasso*, ancorada no caes do Ramos, pertencente ao espolio do finado Antonio Pereira de Miranda; o leilão será effectuado no sobrado n. 53, a rua do Marquez de Olinda, 1º andar.

EM CONTINUAÇÃO

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão uma importante mobilia de mogno composta das seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços com encosto de palhinha, 1 sofá, 2 consollos, 1 jardineira com tampos de pedra, e mais moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

De uma importante factura de ricas joias, constando de relogios de ouro para homens, ditos para senhoras, cadeias, broches, pulseiras, rosetas, anneis de phantasia, voltas, brincos, aderecos, diversos moveis novos e usados, cofres, 1 piano forte, louças, vidros, quadros, espelhos e muitos outros objectos que estarão patentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10.

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

Na Alfandega no trapiche Conceição

Sabbado 22 do corrente

as 11 horas em ponto

O agente acima de conformidade com os editaes de ordem do Illm. Sr. inspector interino da Alfandega, venderá em leilão as mercadorias constantes dos mesmos editaes.

LEILÃO

Da casa terrea na campina da rua da Alegria n. 10, pertencente ao patrimonio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista.

Segunda feira 24 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Por alvará de autorisação do Sr. Dr juiz de direito e da provedoria e por intervenção do agente Pinto.

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

Da casa da rua da Moeda n. 35 (armazem de deposito) com dous pavimentos tendo tres portas em baixo e tres janellas na sotéa, edificada em chãos proprios.

Segunda-feira 24 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De fazendas e chapéos

Em liquidação

CONSTANDO

Oxfords, brins, madapolões, algodões, chitas, espartilhos, meias, lonas, regatas, creguellas, bramantes, toalhas de linho, brins de linho pardo, chapéos de palha, de Sparterie, chales, lenços, brins pardos, algodões risca dos e muitas outras fazendas de lei.

Segunda feira 24 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 49

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

Leilão

AGENTE PINTO

Segunda-feira, 24 do corrente, deve ter lugar o leilão de chapéos, fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, por liquidação no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Terça feira, 25, o de 6 caixas com sabonetes, e outras miudezas, por liquidação do armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Leilão

De uma caleça fechada, bem construida e em optimo estado de conservação.

Uma parelha de bons cavallos rudados apatacados e iguaes.

Segunda feira 24 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Na rua do Bom Jesus, em frente ao armazem da mesma rua n. 49, e por occasião de um outro leilão de vaccas tourinas.

LEILAO

(De 150 corrtes de casemira (finissima)

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Segunda-feira 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

Em continuação do grande leilão de muitas outras fazendas.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Leilão

De uma vacca tourina com crias, um garrote e uma novilha tambem tourinas.

Segunda-feira, 24 de setembro

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO

DO

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Britto

Leilão

Terça feira 25 do corrente

no 1º andar do predio n. 10 da rua Estreita do Rosario

A's 10 1/2 horas em ponto

Uma mobilia de amarello sendo os consolos e jardineira com tampos de pedra, uma dita pintada de preto, camas francezas, marquezões, marquezas, cabides, commodas, quartinheiras, meza elastica, ditas de amarello para quarto, ditas de pinho, lavatorios, toilettes, espelhos, etageres, aparadores, relogios de parede, quadros, 1 machina de costura, louça e vidros.

Além destes objectos o referido agente venderá nessa occasião diversas joias de brilhante e ouro, na rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar, na terça-feira, 25 do corrente as 10 e meia horas da manhã.

Leilão

De ferragens, miudezas e perfumarias

Por liquidação

Terça-feira 25 do corrente

CONSTANDO

De sabonetes, banhas, agua da Colonia, fitas de sêda e lã, agua florida, botões de madreperola, flores, meias, espartilhos, baralhos de carta, tranças de caracol, bicos, gravatas, cadarso de lã, cintas, contas perolas, papel, enveloppes, fitas de sarja e outras, miudezas.

Terça-feira 25 do corrente

As 10 1/2 da manhã

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 49

Carmo e Silva

Predios e terreno

Leilão

O agente acima, fará leilão das seguintes propriedades:

Terça feira 25 do corrente

Um sobrado de 2 andares (mei'agua) na travessa do Livramento n. 50, em terreno proprio, e rende 600$000 annuaes.

Uma casa terrea de 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fóra, 1 pequeno sotão, quintal e cacimba, na estrada do Caenga n. 14, em Beberibe.

Duas casas mei'aguas no becco da Cacimba em S Gonçalo n. 11 e 13, terreno proprio, e rendem 14$000.

Um terreno proprio nos Afflictos, nova travessa do Rosarinho, com 90 palmos de frente, e de 300 a 400 de fundo, com agua para beber.

A's 11 horas

Na agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

LEILÃO

de uma mobilia de jacarandá composta das seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 2 espelhos grandes, 4 etagers, 5 jarros, 4 quadros, 2 figuras de louça, 1 porta-musica, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 toilette com espelho, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 secretaria, 1 machina de costura, 6 cadeiras de junco, 1 lavatorio de ferro, 1 aparador, 1 porta-licor, 12 calices grandes, 2 garrafas, 2 fructeiras, 1 assucareiro e 1 manteigueira.

Terça feira 25 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado sito a Rua do Rangel n. 35

O agente Gusmão, levará a leilão por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo a requerimento do administrador da massa fallida de Antonio da Silva Girio, dos moveis acima referidos pertencentes a mesma massa.

Leilão

de uma armação de amarello envernisada e forte envidraçada e balcão; existentes no armazem n. 6 da rua do Bom Jesus.

Quarta-feira 26 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, da armação acima referida, cujo leilão terá lugar a requerimento do executado Alfredo Souza & C, sendo exequente Moreira Lopes & Irmão.

Agente Burlamaqui

Leilão

Em continuação do dia 20 do corrente

No armazem a rua do Imperador n. 11

As 12 horas em ponto

Quinta-feira, 27 do corrente

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão, os objectos por transporte de carne verde 3 carros para o transporte de carne verde iguaes os que se usa no Rio de Janeiro, modello da Camara Municipal da corte, 1 dito para fressuras, livros e recibos para cobrança de conducção de transporte, 1 jogo de livro em branco sellado para escripturação do mesmo, os Srs. pretendentes desde já podessem examinar os ditos carros e mais objectos.

LEILAO

Da botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71

Quarta feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Constando de:

Uma armação envidraçada e envernizada, balcões, sendo um com tampo de pedra marmore, vasilhames, boiões, frascos, candieiros á gaz, vasos, drogas, hervas, machinas, destiladores, pilões, laboratorio, carteiras, cofre, mezas, relogio, bomba, e mais pertenças da referida botica, avaliados em 4:835$500, servindo de base a offerta de 1:650$000, sendo que n'aquella occasião effectuar se ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Por intervenção do

AGENTE PINTO

Na referida botica

Carmo e Silva

LEILAO

De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n 20.

2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.

dita com 2 mei'aguas a rua da Cadea Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n.23

Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62.

2 ditas dita a travessa da Attracção n 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e juntamente de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma, para casa de commercio; na rua do Bom Jesus numero 8.

AMA

Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, para casa de familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

— Precisa-se de uma boa criada; na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem oemprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
APOTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
OMPENDIO DE CEVILIDADE	500
POESIAS DE F FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873	2$00
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 1aé 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 sala e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Previne-se ás autoridades policiaes que roubaram uma carteira com papeis, dinheiro lettras sobre o New London & Brasilian Bank, e bem assim um relogio remontoir de ouro n 34,998, com corrente de ouro e platina; quem tiver noticias, queira se dirigir á rua de S. Jorge n. 131, que será recompensado.

= Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua da Soledade n. 30.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n 17, 1º andar.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n 27, onde se darão todas as informações.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S B que já fazem annos que o senhor tomou aquel la quantia para despesas de enterro, *e não quer pagar.*

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga-se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88, propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na esquina da rua do Apollo n. 2.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 32.

— Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma boa cozinheira, mas que seja limpa, e de um criado de 14 annos, para copeiro.

— Precisa se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

Illms. Srs. Beltrão & C. — Tenha a bondade de entregar os 5$ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2.790$, assignadas em 1º de outubro de 1873 Recife, 31 de outubro de 1878 — João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico póde conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr Vasco Cabral, no seu referid annuncio. Recife 12 de setembro de 1883.

AMA Precisa-se de uma, pa a cozinhar, comprar e engommar, para uma pessoa; na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

Alerta

— Pede-se ao senhor ma binista a bondade de mandar pagar o seu debito que contrahio em Palmares, com a condicção de mandar satisfazer á trinta dias, e que já faz ... de anno; portanto quei a cumprir, do contrario publicaremos o seu nome por extenso.

Olinda

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, muito fresca, com agua e gaz, commodos para grande familia: a tractar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n 64. Na mesma loja se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n 3, muito perto dos banhos do mar, muito fresca, em terreno proprio, tambem tem gaz encanado, e muito alegre para se passar a festa.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador; na fabrica de serveja á rua da Cruz n 8.

— Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar a vir á loja da rua da Imperatriz n. 40 a negocio que não ignora; e te pedido sabe assim por emquanto.

VERDADEIRAS Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$600 o covado, é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte!!

SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs o covado!!

BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom!!!

MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre!!

CRETONES escuros com preparo de setineta a 360 rs. o covado, é maná por esse preço, aproveitem!!

GRANADINE preta damassée a 500 rs. o covado, é muito boa acquisição!!

SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom!!!

COLCHAS de fustão molle a 2$500 uma!!

COLCHOES para cama franceza a 12$ um!!

COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um!!

Ditos idem idem, para senhora a 10$ um!!

LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais!!

ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.

Ha constantemente os mais finos extractos como sejam: corylopsis, aida, mascotte, ixora e outros; assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Angelo Raphael Peregrino, Jacintho Augusto dos Reis e todos da sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi Augusta Carolina dos Reis; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu passamento.

Antonio da Silva Ferreira

Antonio da Silva Ferreira Junior, seus irmãos, Antonio da Silva Ferreira neto (ausente), Julia Ferreira, Argemira Ferreira Salezar, e seu esposo, filhos e neto do fallecido Antonio da Silva Ferreira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado pai e avô, e de novo rogam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 7 horas da manhã, do dia 24 do corrente, na matriz da Bôa Vista, 7º dia do do seu passamento.

Francisco Antonio de Almeida

D. Joaquina Maria de Almeida e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu fallecido esposo e pai. Francisco Antonio de Almeida, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Joaquim de Albuquerque Cavalcante

Maria Ignacia A Ramos, tendo de mandar dizer uma missa por alma de seu finado genro Joaquim de Albuquerque Cavalcante, no dia 22 do corrente, trigesimo de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/3 horas da manhã, convida a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem, pelo que se confessa grata.

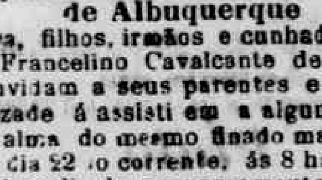

Trajano Francelino Cavalcante de Albuquerque

A viuva, filhos, irmãos e cunhado do finado Trajano Francelino Cavalcante de Albuquerque, convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade á assistirem a algumas missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, sendo; no Recife, na igreja de S. Francisco, e em Palmares, Agua Preta e Gamelleira nas respectivas matrizes. Desde já se confessam a todos o seu verdadeiro reconhecimento.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante

D. Maria Catharina B. de Aguiar, seus filhos e cunhado (ausente), Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram tomar parte no seu profundo pesar, pelo fallecimento de seu marido, pai e irmão, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que teem de mandar celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, por alma do mesmo Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; confessando-se desde já gratos decidos por esse caridoso obsequio.

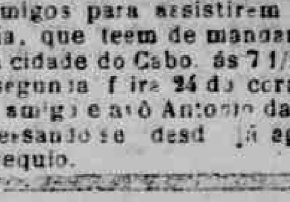

Antonio da Silva Ferreira

Luiz Salazar da Veiga Pessoa e sua mulher Argemira Ferreira Salazar convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que teem de mandar celebrar na matriz da cidade do Cabo, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda feira 24 do corrente, por alma do seu amigo e avô Antonio da Silva Ferreira; confessando se desde já agradecidos por esse obsequio.

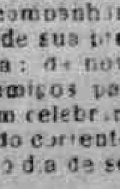

Ermelinda Francisca da Penha Bastos

Maria da Conceição Lumacky Mguels, seus filhos e netos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua mãe avó, neta, sobrinha, irmã e prima; de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente na igreja de N S. do Carmo, setimo dia de seu passamento.

Ama Precisa se de uma ama de meia idade para cozinhar e fazer alguns arranjos de casa de familia; na rua da Aurora numero ...

AMA Precisa se de uma que lave e engomme bem: na travessa do Livramento n. 20.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 358ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, se extrahirá na segunda-feira 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Paga-se 5$

a quem achou e entregar uma carteira perdida por occasião da visita da ordem terceira e hospital de S. Francisco, com diversos papeis, inclusive um titulo do eleitor; a tractar na rua do Rangel n. 67, 2º andar.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, faz-se com toda precisão, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamento, baptisado e outro qualquer trabalho tendente a agulha.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para o matto, de 15 á 17 annos; a tractar no pateo do Paraizo numero 2.

Attenção

Gratifica se generosamente á quem apresentar o termo de demarcação, feita judicialmente nos engenhos: Conselho, Pyrangy e Almecega, no anno de 1818 a 1819, entre os Srs. tenente-coronel José Maria Callado e o capitão José Vencesláo.

Engenho Cruz de Maltha, 50 de setembro de 1883.

Francisco da Cunha M. Pedrosa.

16$000

Aluga se a casa terrea n. E, á rua de Riachuello (Boa Vista) ao pé do hospital militar; a chave se acha junto, n. D, e tracta se na rua da Guia n. 62, Recife.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito á rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Apollo n. 51.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que o Sr. Antonio Gesteira da Silva, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente.

Recife, 20 de setembro de 1883.

Bento de Freitas Guimarães & C.

Urgencia

Precisa se de um foguita para engenho: na rua do Brum n. 64.

Criado

Precisa se de um menino de idade de 10 á 12 annos, pouco mais ou menos, que saiba comprar e vender; ou uma preta de meia idade, que sirva para o mesmo fim; a tractar na rua do Mondego n. 76.

Caixa economica

Tendo se desencaminhado as cautelas de penhor n. 6,573 e 6 980, pede se a quem as achou o favor de entregal as á rua da Luz do Rego n. 25 B. Recife, 20 de setembro de 83.

— Precisa-se de uma engommadeira de roupa de homem e de um criado para ajudante de copeiro: na Ponte de Uchôa confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando-me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel. n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 18 annos, se prefere escravo; a tractar na rua do Vigario n. 2

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tractar na loja á rua do Barão da Victoria n. 29.

— O administrador da massa fallida de Manoel Moreira & C., pede aos Srs. credores da mesma, o favor de apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados, dentro do prazo de 8 dias, em seu escriptorio, Praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1883.

Theo. Just.

POLYCLINICA DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado de casa de pouca familia: a tractar na praça da Independencia ns. 19-21.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

... SAUDE

... preconisada ... conservando ... mocidade ... e preservando ... cholera morbus.

ARTIGOS ... RECOMMENDADOS

PERFUMARIA ... de LACTEINA

... faculdades Medicas

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

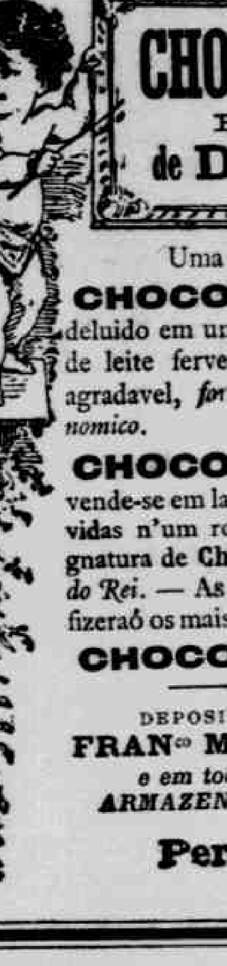

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & Co
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos,	Molestias do Peito, Catarros,	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso de

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR Fournisseur de plusieurs cours 207, RUE St HONORÉ, PARIS

Esta CRÊME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e FRESCOR da mocidade ... na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisna, das sardas e das rugas.

VENDE-SE EM TODAS AS LES PARFUMERIES DE ...

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle
Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avelludado do pecego.

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON
Um unico vidro
Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural
Qualquer que ella seja

207 rue St HONORÉ PARIS — L. LEGRAND

COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE A CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é ensebado á mesma.
A vende em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEU & Cª.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa** e **Escrofulose**.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA e Co
e nas principaes Pharmacias

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogaria

CASA DA FORTUA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRAORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2756 com a sorte de 4:000$000, 4 quartos n. 118 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (357.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 181ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (358ª) que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes o inteiro de 719 com a sorte de 100$000, além de diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (358ª) que se extrabirá na segunda feira 24 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quiartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilbetes garantidos da loteria (357ª) a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 739, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilbetes garantidos da loteria 358ª, a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Espanadores

Na travessa do Corpo Santo n. 27, se recebe encommendas para qualquer porção de espanadores de pennas, garantindo se perfeição e brevidade.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n 1 (Recife).

O sitio na Baixa Verde n. 5, com portão ao lado (Capunga).

O 1º andar da travessa do Carmo n. 10.

A casa terrea á rua do Rosario da Boa Vista numero 37.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou scrava, para este serviço; na rua Duque de Caxias n. 95.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Botica e drogaria franceza

à rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

ILEGÍVEL

MUTILADO

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DÉLOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes paero Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisada no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira: na estrada dos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, não se fazendo questão de ordenado: na rua Duque de Caxias n. 95.

Ao commercio

Um moço que tem muita pratica de fazendas, miudezas, calçados e molhados, e alguma pratica de escripturação mercantil, deseja se empregar em qualquer casa destes ramos de negocio, dá fiador á sua conducta; quem precisar deixe carta fechada nesta typograhpia com as iniciaes P. V. C.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Casa e sitio

Aluga-se um sitio com casa e excellente banho, em Beberibe, no lugar Cumbe, proprio para passar a festa; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 57.

Cozinheira

Aluga-se uma boa escrava cozinheira a; tractar na rua Velha n. 113.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Guarany, no termo de Porto Calvo, novo, levantado sobre esteios, e todo coberto de telha, com casas de vivenda, dita de purgar, espaçosa, de bagaço e estribaria, com machinismo a vapor, moderno, e póde safrejar 2,000 pães annuaes. O engenho é novo, de mattas virgens, e dista tres legoas pequenas do embarque: a tractar nesta praça com Manoel Amancio dos Reis, á rua do Vigario n. 4, ou em Porto Calvo com o tenente-coronel Minervino M. Gusmão Lima, no engenho Guariba.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando-se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores a sua conducta, e póde ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Aviso ào publico

Francisco Nigro, estabelecido com cocheira sita á rua do Varadouro na cidade de Olinda, tem carros para Iguarassú tres vezes por semana, partindo de Olinda nas terças, sextas e sabbados, nas terças e sextas ás 3 horas da tarde; e de Iguarassú para Olinda nas quartas e sabbados ás 7 horas em ponto, e o de sabbado parte de Olinda ás 4 horas da tarde e volta conforme as conveniencias dos passageiros, tendo principio no dia 1º de outubro. O mesmo avisa que tem sempre carros a qualquer ora para Iguarassú, Goyanna, Pedras de Fogo e Itambé, por preços commodos; a tractar na mesma cocheira, em Olinda.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 2 salas, 5 quartos, caiado e pintado, e o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 16, com 2 salas e 2 quartos; a tractar na rua de Domingos José Martins numero 50.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Attenção

Precisa se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$000 annuaes e casa gratis; o lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos: a tractar no caes do Ramos numero 18.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade; a tractar na rua do Vigario n. 2.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cobiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

Em todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES, RETENCION DE ORINA, las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER, POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA, se encontrará que las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo pura las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ningun otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1. El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2. Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8. Espiritu abatido y gran Melancolia, com pereza y tendencia a dejarla todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintomas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisito.

HAYDOCK & CO.,
Unicos fábricantes
NUEVA YORK E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigorisa, reforça e restaura a constituição, recuperando-se assim a saude perdida.

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

Dr Lowri — O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

CHICAGO, ILLINOIS. DR. W. H. NEWBOLD.

Amigo e senhor. — Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim. — A. W. D.

PREÇO. — Setenta e cinco centavos por pacote. Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY

78, William Street

NEW-YORK, E. U.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e collecionar insectos.

Protesto

Tendo sciencia que o meu nome se acha incluido no numero daquelles que adheriram ao pretendido Oriente Brasileiro, venho solemnemente protestar contra quem não trepidou em commetter um crime previsto pelas leis do paiz, falsificando a minha firma; pois não acompanho o grupo de discolos que constitue o pretendido Oriente.

Assim, fique a redacção da Aurora Escosseza, se entende que alguem de má fé ministrou-lhe o meu nome como adepto á sua causa.

Ahi fica o protesto. Recife, 19 de setembro de 1883.

Miguel Machado Ramos da Oliveira.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Ama

Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 3, ficando o socio Pinho com a mesma, e obrigado pelo activo e passivo da mesma, e o ex socio Santos retira se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 12 de setembro de 1883.

José Freire de Pinho.
Domingos Marques dos Santos.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem item	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6 vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27

Doce de goiaba

Vende se em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 150.

Leis provinciaes

Compra-se duas collecções de leis de Pernambuco, uma do anno de 1872, outra do anno de 1874: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Tinta préta

Vende-se tinta para escrever, na travessa dos Expostos n. 24.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Carroças e bois

Vende se dous bois e duas carroças da Alfandega, em perfeito estado; a tractar na Torre, rua Real, taverna do Caetano, defronte da curva do bond pequeno.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão enformações, e se dirá o motivo da venda.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa: a tractar na rua do Imperador n. 79, mercearia.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende-se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

0 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado.

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Lençóes para cama de casal, um 2$200.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de seda (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendavel: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só a vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., a travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.

As saias ricamente bordadas a 4$800

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$.

E o novo sortimento de setinetas da cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se uma casa que rende 14$000 mensaes, na rua do Conde da Boa Vista n. 74, antigo Caminho Novo; a tractar na rua da Palma numero 71.

— Vende-se uma taverna com fundos, propria para principiante, na rua do Forte n. 9; a tractar na mesma.

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

I

TUBERCULOSE-CHRONICA

FORMA CASEO ULCEROSA

(Continuação)

O instincto genesico parece augmentar no principio da phthisica, e este instincto é muitas vezes a ruina desses pobres tuberculosos que se entregam indiscretamente, d'um modo exagerado, aos prazeres de Venus. Peter cita um facto notavel d'um tuberculoso ter satisfeito esse instinc o na vespera da sua descida ao tumulo.

Pensamos que os enlaces matrimoniaes são excessivamente nocivos para os phthisicos e mesmo para os seus descendentes. Não só dá em resultado a creação d'uma prole valetudinaria que traz em seu seio o germem d'essa terrivel molestia a diathese tuberculosa, como tambem apressa a marcha da molestia no seu curso d'uma forma vertiginosa.

As perdas seminaes são tambem frequentes: e explica-se pela adynamia dos doentes, que aggrava-se ainda mais com a producção d'este phenomeno.

A esterilidade persistente, sem causa palpavel, poder se-ha attibuir á tuberculo-. Os abortos seguidos podem tambem originar-se d'esta molestia.

A *inspecção* da conformação do thorax de utilidade no começo da phthisica pulmonar. Relativamente a esta conformação exterior já fallamos em outro lugar. Tem-se demonstrado que a curta latitude thoraxica é a regra na tuberculose: n'este caso nota-se a elevação das claviculas e o relevo dos omoplatas.

Pelas *apalpação* póde-se perceber uma diminuição da volume n'um ou n'outro lado do peito, particularmente no apice; e muitas vezes n'este periodo encontra-se uma diminuição de tonicidade e até do volume dos musculos do thorax do lado affectado.

A *precussão* fornece dados importantissimos para o diagnostico da tuberculose pulmonar. E' um meio positivo d'investigação no periodo inicial; não só patenteia, a existencia das lesões, mas determina os limites e a sua latitude. Por este meio é facil d'obter as indicações semiologicas não só quando a lesão é central e limitadas, como em todos os periodos da phthisica pulmonar.

O exame será feito com todo o escrupulo e attenção, particularmente nas fossas sub-claviculares e supra-espinhosas. A attenção deve igualmente ser dirigida para a cavidade axillar, bem como explorar o espaço inter-scapular; n'este ultimo encontram-se as modificações mais precisas do som, quando desenvolvem-se os tuberculos na raiz do pulmão e nos ganglios bronchicos (Laennec). A resonancia thoraxica é sempre maior sob a clavicula direita no estado normal. Si a alteração da resonancia thoraxica é desigual nos dois lados, pode se attribuir a uma *surdez* do outro; e para maior certeza praticar-se-ha a percussão de baixo para cima, comparando-se a sonoridade da parte inferior com a da região superior do pulmão.

A percussão, no começo da phthisica, determina um som ligeiramente *surdo* ou completo no apice do pulmão affectado, quer debaixo da clavicula, quer na axilla, ou ao nivel da fossa supra-espinhosa. Este signal encontrar-se-ha nos dous lados nas regiões correspondentes, ou obliquamente, debaixo d'uma clavicula e ao nivel da fossa supra-espinhosa do lado opposto Quando o parenchyma do pulmão acha-se n'um certo grão d'induração, a tonalidade do som que obtem-se differe da do som normal, tornando-se mais agudo, e eleva-se por vezes a um certo numero de tons (Flint).

Ao nivel da lesão inicial, no primeiro periodo da tuberculose, a percussão revela uma exageração de tonalidade; e muitas vezes este som é tão agudo e claro que póde induzir ao diagnostico d'um pneumo-thorax. A existencia d'um emphysema do pulmão localisado explica perfeitamente este phenome. Woillez attribue este tympanismo a uma ligeira condensação do tecido pulmonar semelhante á da pneumonia e pleuresia, correspondendo a condensação ligeira do pulmão.

A *auscultação* nos revela os ruidos normaes mais ou menos modificados, dando logar aos ruidos anormaes que se desenvolvem na tuberculose e pelos quaes somos levados ao seu diagnostico.

O murmurio vesicular, do estado normal, é termo médio tres vezes mais prolongado durante a inspiração do que durante a expiração; é como 3 : 1. Na tuberculose esta proporção não se encontra, acha-se destruida. O ruido do expiração augmenta em intensidade e em duração: o tempo da expiração, chega a igualar e até exceder o tempo da inspiração, de forma que a relação physiologica acha-se completamente invertida. Quando a expiração prolongada é o symptoma que domina a phthisica, é um prognostico lisongeiro da reparação das lesões. A expiração prolongada é um symptoma precioso. A tuberculose será de marcha rapida quando elle se perceba n'uma grande extensão: ao contrario, a phthisica será chronica se percebe-se n'um ponto limitado (Thompson).

Tambem pode acontecer que a respiração seja irregular e sofreada, em lugar de conservar o seu rhythmo uniforme, que indica um obstaculo anteposto ao ar na sua passagem. E' ordinariamente o primeiro signal preciso que revela a auscultação no periodo inicial da phthisica. A sua séde de predilecção é no vertice da caixa thoraxica. Quasi sempre ella coincide com a percussão obcura no ponto correspondente.

Muitas vezes o murmurio vesicular, que é brando no estado normal, offerece ao ouvido uma sensação rude e secca. D'ahi o nome de respiração secca.

(*Continúa.*)

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFEIDO NA SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1883

O Sr Manoel Portella :— Sr. presidente, quando, na sessão de hontem o nobre deputado por Alagoas acabava de proferir o seu discurso respondendo ao nobre deputado por Santa Catharina, que encetara o debate, foi obrigado a pedir a palavra, porque o illustre vice presidente, que occupava a cadeira em que V. Exc. dignamente senta se, declarara que, por não haver oradores inscriptos, nos termos do regimento tinha de julgar encerrada a discussão.

Não pretendia tomar parte neste debate, aquella declaração demoveu-me a pedir a palavra, e obriga me a occupar a tribuna neste momento.

Comprehende, portanto, a Camara que, sem o estudo especial e detido que materia tão importante reclama, vou occupar sua illustrada attenção.

Não foi o desejo de protelar a discussão que me fez pedir a palavra. Pareceu-me que prestava um serviço especialmente ao nobre ministro da marinha, proporcionando a S. Exc. occasião para dizer algumas palavras sobre o orçamento do seu Ministerio, e á illustre maioria que o apoia, e apoiou o seu digno antecessor, para responder ás observações feitas pelo nobre deputado que encetou o debate e por outros illustres membros da opposição, quando se discutia a proposta do governo fixando as forças de mar. Algumas dessas observações até este momento, não tiveram resposta. Assim, por muito pouco que eu diga em bem do serviço a cargo do Ministerio da Marinha, o paiz lucrará com o muito que ha de ouvir do nobre ministro da marinha e do digno relator da commissão, que não podem manter-se silenciosos a respeito de objecto de tanta importancia.

Não venho magoar o nobre ministro da marinha, como pareceu ao nobre deputado por Alagoas ter pretendido o illustre deputado por Santa Catharina recordando as palavras de S. Exc. em um trabalho que corre impresso; e acredito que o nobre ministro não se julgará magoado com a recordação das idéas que teve outr'ora, desde que S. Exc. declarou que eram um sonho de sua mocidade e um espirito esclarecido como o de S. Exc. comprehende bem a differença entre o sonho e a realidade.

Não venho tambem entrar na apreciação das idéas que tiveram outr'ora alguns dos dignos membros do gabinete, embora não fizessem elles agora declaração tão franca, como a que fez o nobre ministro da marinha.

O nobre presidente do conselho, por exemplo, nada disse; mas o procedimento que ha tido desde 1878 mostra que as idéas que teve já não são as que actualmente professa. O nobre ministro do imperio pareceu-me mais impenitente; S.Ex. foi menos franco. Pode ser, porem, que eu não tenha comprehendido bem o seu pensamento; não entro agora nesta investigação.

Desde que Ss. Excs. aceitaram a alta missão de administrar o paiz, occupando os conselhos da corôa, não posso suppor, nem por um momento, que mantenham as idéas que outr'ora professavam.

Não seria apenas, como disse o nobre ministro do imperio, faltar á confiança da maioria; seria faltar a lealdade á corôa, seria esquecer o que devem a si, ao caracter individual de cada um. (Apoiados).

Manter idéas que se não accordam com o systema constitucional pelo qual se rege o paiz, aceitar e exercer cargos na alta administração como ministros e conselheiros de estado, seria cousa repugnante ao caracter pessoal de qualquer d'elles.

Eu faço justiça a Ss. Excs., acreditando que nem um d'elles mantem as idéas que professaram outr'ora, e ao contrario são tão monarchistas como os monarchistas que tem governado este paiz.

Só assim posso comprehender que elles prestem ao paiz o serviço que este espera de sua illustração e patriotismo.

Um Sr. Deputado :—São muito bons monarchistas.

O Sr. Manoel Portella :—Não posso suppor o contrario.

Não desejo tambem entrar, senhores, na apreciação da organisação do gabinete actual; muito se tem dito a este respeito, e eu não poderia augmentar idéa. A esta consideração accresce outra para mim de maxima importancia e sufficiente para que eu me abstenha de entrar em tal apreciação.

O illustre chefe da minoria da Camara teve occasião de dizer nesta casa que não comprehendia a situação politica e a razão dos ultimos acontecimentos e não poderia aprecial-os, emquanto não achasse o fio que o ha de guiar em tal apreciação.

O silencio que S. Exc. tem mantido até hoje denota que esse fio não foi por elle alcançado.

Como quer que seja, e já que se tem considerado inexplicavel o facto de não haver o honrado presidente da Camara sido convidado para organisar o gabinete, quando tantos foram os convidados e os recusantes, devo dizer o que penso.

Recorda-se a Camara que, chamado o então presidente da Camara para organisar o gabinete 21 de janeiro, declarou ter allegado perante a corôa, para eximir-se do honroso encargo, o facto de ser apenas deputado, e não poder encontrar companheiros no Senado.

A Camara em sua maioria applaudia essa justificação. O honrado presidente da Camara encontraria hoje o mesmo embaraço, a mesma difficuldade. E' verdade que esse embaraço, em que se achou o organisador do gabinete 21 de janeiro, foi superado por haver na occasião duas escolhas senatoriaes. S. Ex. soube, por declaração do poder competente, que estava escolhido senador, e foi-lhe indicado, para fazer parte do gabinete, outro deputado, que seria, como foi, escolhido membro da Camara Vitalicia.

Mas essas circumstancias especiaes não se davam agora, nem o nobre presidente da Camara fazia parte de alguma lista senatorial e nem havia lista sujeita a escolha: ver-se-ia S. Exc. em difficuldades, e não poderia, na falta de senadores para companheiros, organisar gabinete.

O Sr. Cantão: —Suppriria pelas sympathias de que gosa em seu partido.

O Sr. Manoel Portella :—Pode ser, mas o illustre organisador do ministerio 21 de janeiro tambem gosava de sympathias no seu partido, tanto nesta como na outra Camara; e, entretanto, encontrara difficuldade na falta de senadores que accedessem ao seu convite, e somente pela circumstancia de ter sido escolhido senador naquella occasião, e ser-lhe offerecido para companheiro outro a escolher, foi que conseguio effectuar a organisação. O honrado actual presidente da Camara, gosando das mesmas, senão maiores sympathias, nem por isso não poderia deixar de encontrar as mesmas difficuldades.

E parece, senhores, que esta consideração foi que levou a illustre maioria a inutilizar a manifestação escripta de subsistencia de confiança no honrado presidente da Camara, recurso de que se soccorrera, quando vira fugir-lhe o poder pelo abandono dos chefes; outra não foi a razão que a demoveu de publicar essa manifestação.

Mas, senhores, estou vendo manifestado na physionomia do honrado presidente o desejo de que eu me occupe especialmente do orçamento do Ministerio da Marinha.

Dirijo, portanto, as minhas vistas para o orçamento.

Examinemos o orçamento.

A illustre commissão apregôa uma economia de mais de 1,000:000$ na proposta em discussão, comparada com o orçamento vigente; diz que fez cortes em algumas verbas da proposta do governo e augmentos em outras: e allega que apezar disto aquella differença de mil e tantos contos é mantida, havendo ainda differença, para menos, de 8:963$360.

Firmado nestas declarações do parecer da illustre commissão, o nobre deputado pela provincia das Alagoas disse nos hontem que o gabinete respeitava o seu programma de economia. Vejamos se isso é exacto, si o nobre deputado está ou não em engano.

De feito, quem sómente attender a que o orçamento actual do Ministerio da Marinha é da importancia de 12 294:000$ e a proposta é de 11.203:000$, suppõe que o gabinete fez uma economia de mais de 1,000:000$: quem considerar que a commissão deu na proposta do governo cortes que a diminuiram na importancia de 550:800$, dirá; a commissão inspirou-se no pensamento do gabinete actual; quiz economia.

Senhores, vejamos si existe, e onde, a economia. Vejamos primeiro se o gabinete passado, o gabinete da prodigalidade, na phrase do honrado Sr. ministro do imperio, foi prodigo ou economico; e examinemos depois si o gabinete actual manteve-se no principio da economia, ou se no da prodigalidade, como o seu antecessor.

A illustre commissão, no seu parecer, diz ter diminuido algumas verbas da proposta, mas augmentado outras, para attender a serviços imprescindiveis, que deixaram de ser contemplados na proposta. Assim, é a illustre commissão quem nos diz que o gabinete passado deixou de comprehender na sua proposta verbas para despezas imprescindiveis. O gabinete passado faltou assim ao que era de seu dever; a commissão procura supprir-lhe a falta. De feito, si ha despezas imprescindiveis, si a proposta não as attendeu, deixando de consignar-lhes verbas, o gabinete passado commetteu falta, segundo a opinião da illustre commissão.

Accrescenta a commissão haver feito augmentos em diversas verbas, pela necessidade de executar-se a lei. Assim, é ella quem assevera que o gabinete passado, não só deixou de attender a serviços indispensaveis, serviços de que não podia prescindir a administração da marinha, como tambem deixou de comprehender na sua proposta verbas, que eram necessarias para a execução de lei.

A nobre commissão, de accordo com o gabinete actual, propõe-se a dar as verbas precisas, não só para serviços indispensaveis, como para execução de lei.

Assim, parece fundada a opinião do nobre *leader* da maioria, de que a situação actual entra no terreno da legalidade. Vejamos como o nobre ministro da marinha entrou no terreno da legalidade, e no da economia; e si o seu antecessor manteve-se no terreno da illegalidade e da prodigalidade.

Este exame seria mais proprio para algum dos honrados membros da maioria, uma vez que esta prestou e presta apoio dedicado ao gabinete passado e ao actual.

De feito, senhores, o que é que occorre a quem examina este orçamento, tendo em vista o pensamento director do gabinete — a economia—, e a declaração do *leader* da maioria—terrreno da legalidade?

E' que houve alguem em falta: o gabinete passado, deixando de mencionar verbas para serviços imprescindiveis e para a execução da lei—offensa da lei, e prejuizo do serviço publico.

Agora o gabinete apresenta-se, pela autorizada declaração da illustre commissão, disposto a entrar no terreno da legalidade, pedindo verbas para executar a lei e para fazer os serviços que, embora imprescindiveis, tinham sido esquecidos pelo gabinete passado.

Vejamos quem tem razão.

Senhores, á primeira vista parece que o gabinete passado não póde merecer a censura de prodigo, com relação ao Ministerio da Marinha. Si a despeza votada para este ministerio, no exercicio corrente e no de 1883—1884, foi na importancia de 12,293:507$795, e o gabinete passado propoz para o mesmo serviço despeza na importancia de 11,202:063$005, manifesta elle o proposito de uma economia de 1,091:243$730 e assim aquelles que não pensam como o honrado ministro do imperio, que considera terminada a época da prodigalidade, poderiam dizer: «Não tendes fundamento para esta arguição, porque o ministerio passado em sua proposta fez a economia de 1,090:000$ »

Mas esta economia não é real. Causou-me impressão a differença notada pela illustre commissão e procurei a razão della. Eu estava disposto a dar um bravo ao ministro da marinha do gabinete passado, por fazer uma economia de 1,000.000$ na sua proposta; mas examinando a lei do orçamento vigente, encontrei nella uma verba, que só por si explica a supposta economia.

Senhores, a verba—Armamento—na lei vigente está dotada com a quantia de 1,000:000$; a proposta reduzio esta verba á quantia de 100:000$. Está pois explicado em que consiste a grande economia feita pelo gabinete passado.

Ora, si no exercicio no corrente o Ministerio da Marinha precisou da verba de 1,000,000$ para armamento, e a mesma necessidade não subsiste para o futuro exercicio, com razão o gabinete passado apresentou o pedido de 100:000$, em lugar de 1 000:000$, tendo, portanto, a differença de 900:000$, explicação natural e não podendo ser invocada em abono do zelo economico do antecessor do actual ministro.

Fazer na verba—Armamento—um côrte de 900:000$, não importa dar prova de economia na administração da marinha.

Acredito que esta economia faria o nobre ministro actual; faria qualquer que tivesse de fazer á proposta

Não pode, portanto, Sr. presidente, considerar-se como digno de louvor o gabinete passado, por ter na sua proposta apresentado um pedido de menos de . . . . , 1.090:000$000. Esta differença é o resultado de um corte na verba—Armamento—verba que não se podia, nem se pode sempre reproduzir na mesma importancia votada para o anno corrente.

O Sr Ulysses Vianna :—Em todo o caso ha uma reducção de 1.090,000$000.

O Sr. Manoel Portella :—Mas essa reducção habilita o nobre ministro do imperio a dizer que se passa do terreno da prodigalidade para o da economia? Parece-me que ella não pode determinar um juizo tão severo.

O Sr. Ulysses Vianna da um aparto.

O Sr. Manoel Portella :—Assim como nesta verba importante, que de prompto pode examinar, em outras menores se encontra a differenção,

Portanto, debaixo deste ponto de vista não vejo differença entre o ministerio actual e o seu antecessor.

Mas vejamos se o actual é ainda mais prodigo que o passado, e, portanto, se a illustre commissão podia apresentar nos um trabalho differente daquelle que submetteu á nossa consideração.

Para dizer que sim, basta attender que, ao passo que a illustrada commissão faz em differentes verbas reducções na importancia de 550 e tantos contos, reducções estas que mantidas redundariam em favor dos cofres publicos, nullifica as elevando outras verbas, sendo o augmento justificavel em umas, mas não em todas.

Se a honrada commissão tivesse mantido a reducção de 550:000$, outro seria o resultado do seu parecer; mas ella fugio do terreno da economia e cahio no da prodigalidade. E vou demonstral o.

Admitto como justificadas as reducções feitas pela illustrada commissão; mas ha de me permittir o illustrado relator que eu faça uma observação.

Me parece deficiente o parecer nesta parte: conviria que a Camara tivesse esclarecimentos sobre os motivos justificativos das reducções de cada uma das verbas.

Não basta propor diminuição em qualquer das verbas da despeza: o parlamento tem o direito de exigir os motivos dessa diminuição.

E cumpre notar que algumas das reducções propostas são em verbas de muita importancia.

Assim, por exemplo, vê-se na verba—Munições navaes—uma diminuição de cerca de 150:000$000.

Procurei no relatorio do antecessor do nobre ministro da marinha a razão justificativa dessa diminuição, e confesso á Camara que não a encontrei.

Não sei como de um anno para outro a despeza com as munições navaes tenha podido fazer differença de 150:000$; acredito que a illustrada commissão devia ter bons motivos para propol-a; mas esses motivos não foram exhibidos no parecer, nem até hoje manifestados á Camara.

O Sr. Carneiro da Rocha :—Peço a palavra.

(*Continua*).

VARIEDADE

Em pranto

O' lyra vamos entoar um canto,
D'esses q'encanto de descrer se finda;
E seja *Libia* de meus sonhos d'alma
Por quem se ouça teu gemer ainda.

Por essa *Libia* que roubou-me a calma,
Por quem me abrazo no mais puro amor,
Por quem a taça do martyrio esgoto
Sempre sorrindo e disfarçando a dor!

—A ella... conta o amoroso affeito
Da chamma activa que em meu seio arde;
N'um terno canto de sentidas nótas
Que vão tristonhas lh'infundir saudade.

Quantos agora em macios leitos
Dormindo esquecem passageiro mal!
Dormem, porque não suportaram inda
O immenso pezo d'um viver fatal.

Só eu não durmo! Só pensando n'ella
Sinto abrazar-me n'uma chamma ardente.
Eu quero a morte, que, se ha paz nas campas,
E' la que posso descançar sómente.

Se durmo, sonho dolorosas magoas,
Se vello, solto d'agonia um canto;
Se callo, sinto um'saudade immensa,
Se fallo, logo me suffoca o pranto.

Tudo que vejo povoar o mundo,
Tudo que ouço murmurar na vida,
Até a brisa que perpassa, tudo
Me faz lembrar d'essa mulher querida!

Oh! que martyrio! Que me vale a vida?
Se tudo é dor que me faz chorar?
O' morte vem acalentar-me as dores,
Beijar-me a fronte, meu soffrer findar.

E ella!... Ella—que jurou mil vezes
Amar-me sempre com immenso amor,
Talvez sorrindo no prazer das sallas
Nem mais se lembre do infeliz cantor.

Pedra de Buique.

Magalhães Porto.

—

Subjectivismo

A's vezes que medito, a natureza bella,
Sentado no jardim á face do luar,
Observando no céo o immenso scintillar
Dos astros que povoam a amplidão singella;

A's vezes quando miro os plainos do infinito
Cravejado só de per'las, lindos diamantes...
E a vista extendo aos ares... e as vagas fluctuantes
Das nuvens joviaes eu temeroso fito;

Sinto um quer que seja de candido e sublime
Que não posso contar e que não se opprime
Fazer uma explosão no fundo do meu ser;

Ergo a fronte pois, contemplo o brilhantismo
Da natureza bella e n'um subjectivismo
Cáio p'ra dormir e accordo ao amanhecer.

Camerino Sobrinho.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 217)

XXXIX

Em sua frente até a distancia de quatro metros, mais pedras; mas, entre a primeira e a segunda linha d'esses blocks graniticos, havia um espaço livre de cerca de dez a doze metros de comprimento e de metro e meio de largura.

— Ha de ser alli... disse o moço, indicando a si mesmo esse lugar, á obra!

Levantou-se, foi ao ponto indicado e lançou uma vista de olhos para a margem.

Até onde a vista alcançava tudo estava deserto e em silencio; o céo estava escuro.

O moço tirou debaixo da bolsa a pequena serra e a púa de que estava munido e ajoelhou-se no gelo.

Lartigues seguira-o e perguntava a si mesmo se o novo socio dos Cinco não tinha, subitamente, perdido a cabeça.

— Passe-me a garrafa de azeite, ordenou Mauricio.

— Aqui a tem... O que vai fazer d'ella?

— Vai ver, mas nem uma palavra.

Mauricio azeitou a ponta do ferro, depois, debruçando-se, apoiou a púa no hombro, estando o ferro sobre o gelo e começou a fazel-a gyrar rapidamente.

O gelo sendo perfurado pelo ferro, produzio um ruido estridente e singular.

— Isto faz muito barulho, murmurou o moço, muito demais! Parece um pião gigantesco.

Depois, dirigindo-se a Lartigues, accrescentou:

— Derrame azeite, gota a gota, no buraco começado.

Isso foi logo feito.

A púa não rangia mais.

Mauricio começou a fazel-a gyrar com uma rapidez vertiginosa.

O ferro, aquecendo se, derretia o gelo e penetrava como em cera.

De repente a púa afundou.

O gelo ostava furado em toda a sua espessura.

A agua chegava até á superficie do orificio.

— Dê-me a serra, disse Mauricio.

Lartigues obedeceu, rindo-se.

— Fez algum contrato com qualquer café de Paris, para o fornecimento de gelo e quer fazer concurrencia ás geleiras de Saint Ouen?...

— Justamente, respondeu o moço, introduzindo a serra no buraco feito pela púa.

E começou a serrár em linha recta.

A lamina dentada, na qual o pseudo Van Broecke derramava o azeite, gota a gota, fazia maravilhas e dividia com uma regularidade admiravel a camada dura.

Em menos de uma hora Mauricio serrou o gelo no espaço de um metro quadrado e o pedaço destacado, que o azeite no sulco feito pela serra obstava que se soldasse de novo, oscillava á menor pressão da mão.

XL

— Está feito, disse Mauricio.

— Então está tudo acabado? perguntou Lartigues.

— Não. Agora é preciso metter esse pedaço de gelo em baixo da camada que cobre o lago. Arregacemos as mangas.

Lartigues obedeceu passivamente.

Fazia um frio terrivel, entretanto o moço suava. Grandes gottas de suor corriam lhe da fronte.

Elle tornou:

— Empurre um dos lados, eu empurro o outro, de modo a fazer afundar o pedaço até que uma das arestas entre para baixo da camada de gelo.

— Se está prompto, disse Lartigues, eu estou.

— Vamos.

Os dous homens, unindo os seus esforços, empurraram, ao mesmo tempo o pedaço destacado.

A tarefa era na realidade muito mais difficil do que parecia.

Comquanto fossem vigorosos os braços de Lartigues e Mauricio, não foi sem difficuldade que elles conseguiram fazer afundar o pedaço de gelo ao qual agua, que o sustentava, formava um ponto de apoio com uma força de resistencia prodigiosa.

Afinal a aresta inclinada entrou e o pedaço de gelo ficou em parte fóra d'agua, em parte debaixo da crosta de agua gelada.

O trabalho mais difficil estava concluido.

— Agora empurremos, disse Mauricio.

Depois de um empurrão vigoroso, o pedaço desappareceu completamente debaixo da crosta gelada, e a agua chegou á superficie do buraco aberto.

— Apanhemos a nossa ferramenta, disse Mauricio, e vamo-nos embora... está feita a cousa.

— E agora, perguntou Lartignes, quer ou não explicar-me o que significa tudo isso?

— Agora, sim...

— E então?

— Então, supponha que d'aqui a algumas horas alguem vem patinar no lago do bosque de Vincennes, e entra por alli, o que acontecerá?

— Não aconteceria nada, havia de passar...

— Parece que sim?

— Sem duvida, porque d'aqui a algumas horas terá gelado de novo o liquido e tapado o buraco.

— Entretanto não havia de passar, porque a camada de gelo teria apenas um centimetro de espessura, e havia de ceder sob o peso do seu corpo.

Lartigues estremeceu.

— E' verdade, murmurou elle. Mas, então, quem é que deve vir hoje patinar aqui?

— Não adivinha?

— Não.

— Vou dizer-lhe. A pessoa que ha de vir é Maria Bressolles, uma das duas herdeiras de Armando Dharville. Não acha que a minha machinazinha foi engenhosamente inventada?

Lartigues olhou para Mauricio com admiração.

— Penso simplesmente, que você é um genio.

— Veja lá, disse o moço rindo-se. Vai tornar-me vaidoso.

— Tem o direito de sel-o! Está certo de que Maria Bressolles deve vir aqui?

— Estou tanto mais certo, de que sou eu quem ha de trazel-a.

— Mas o lugar em que estamos não é o ponto habitual da patinação.

— E' justamente por isso que eu o escolhi. Se tivessemos feito esse buraco no meio do lago, um desconhecido qualquer podia cahir no laço antes de chegarmos... Os patinadores não vêm para esse lado. E' preciso ter algum geito para trazer para aqui a menina que nos incommoda, e eu creio que isso não me falta.

Lartigues tornou:

— Haverá agua bastante alli para ella afogar-se?

— Lembra bem... Tinha-me esquecido de sondar. Vou reparar essa falta.

Dizendo isso, Mauricio, tirou do bolso o novello de brabante, que Dominico tinha-lhe entregue á rua de Suresnes.

Desenrolou o brabante, e depois de ter atado á ponta o ferro da púa, á guiza de sonda, deixou-o cahir na agua, cuja superficie começava a cobrir-se com uma camada de gelo, fina como uma folha de papel.

O barbante correu, até que o ferro tocou no fundo do lago.

Então Mauricio o retirou e medio a parte molhada.

— Mais de dez pés, disse elle, é mais do que o necessario. Ao mesmo tempo, admittindo que tirem a pequena incompletamente afogada, um banho com este tempo, com esta temperatura, ha de necessariamente produzir alguma molestia de peito. Ora, a mãi ha de tratar a filha com tanto amor, que esta não ha de sarar.

— Mas, depois do desastre hão de proceder a um inquerito...

— Hão de descobrir que o gelo foi serrado...

— Com certeza.

— E não receia...

— Absolutamente nada, interrompeu Mauricio: quem poderá accusar-nos?

— Ninguem, é verdade..

— Hão de lançar isso á conta dos ladrões de peixe d'agua doce, ou de algum d'esses sujeitos, animados de máos instinctos, que fazem o papel pelo mal, em quanto nós não o fazemos senão quando isso nos aproveita. Differença essencial!

— Tem razão, e eu o admiro mais do que nunca.

— Admire me á sua vontade, mas vamo-nos embora depressa. Estou morto de fadiga e de somno.

— Olhe, cahe neve, disse Lartigues, sentindo alguns flocos nas mãos.

— Não é nada, replicou Mauricio, e ha de servir para soldar o gelo no buraco e impedir que se veja que houve trabalho nesse lugar. Vamos, a caminho!

E os dous homens, caminhando com cuidado, dirigiram-se para a margem.

Quando pozeram pé em terra firme, Lartigues perguntou:

— Por onde iremos?

— Para a avenida de Saint-Mandé. Hontem foi sabbado, dia de casamentos. Talvez encontremos algum carro nas proximidades do *Salão das Familias*.

— Vamos, apressemos o passo, estou tiritando de frio.

Na avenida de Saint-Mandé realisou se a previsão de Mauricio.

Um carro de praça tomou Lartignes e o companheiro, que simulavam operarios um pouco *alegres* e levou-os á rua da Ville l'Evêque, onde apearam-se.

Davam cinco horas.

— Vamos depressa para a rua de Suresnes, disse Mauricio.

— Não, replicou o pseudo capitão Van Broecke; se eu disse ao cocheiro que nos trouxesse á rua da Ville l'Evêque, foi porque eu queria experimentar uma cousa:

— O que é?

— Vai ver. Siga-me e não diga palavra.

A rua estava completamente deserta.

Lartigues parou diante de uma porta massiça de um grande edificio.

Esse edificio, os nossos leitores já adivinharam, sem duvida, era o antigo palacete convertido em collegio pela Sra. Dubief.

O velho bandido tirou do bolso uma chave bem azeitada e introduzio a na fechadura, em que gyrou sem ruido.

O postigo da porta grande abrio se.

O falso capitão hollandez entrou, fez entrar Mauricio e fechou a porta depois.

— Vamos, pé ante pé, disse elle em voz fraca, como um sopro.

Mauricio e elle passaram, abafando a respiração, pelo quarto do porteiro, que dormia, e entraram no grande jardim.

Lartigues foi direito á porta, meio occulta pela hera antiga.

Tomou uma segunda chave, maior do que a primeira, e sem a menor difficuldade abrio com ella a porta.

Meio minuto depois os terriveis companheiros achavam-se no jardim da casa da rua de Suresnes.

— Muito bem, disse Lartigues, esfregando as mãos, tudo vai o melhor possivel... Se algum perigo surgir do lado da rua de Suresnes, eu tenho na rua da Ville l'Evêque uma sahida que a policia nunca ha de descobrir.

— Admiravelmente combinado! replicou Mauricio. A idéa é maravilhosa e digna dos maiores elogios.

Entraram em casa.

Mauricio despio a roupa de operario, tomou de novo o seu fato de baile, vestio o seu sobretudo forrado de pelles, e com o estomago aquecido por alguns calices de rhum, que lhe deu Lartigues, e um bom charuto entre os labios, dirigio-se á praça da Magdalena, de onde um carro que tomou no ponto, o levou á casa, á rua de Navarin.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.